Quarta-feira, 14 de Junho de 2006

Número 114

III

SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

PARTE A

1. Concursos públicos

Órgãos de soberania 11 515
Organismos autónomos 11 523
Autarquias 11 527
Entidades particulares 11 541
Rectificações 11 546

2. Despachos, Éditos, Avisos e Declarações

Órgãos de soberania 11 547
Tribunais 11 557
Organismos autónomos 11 566
Autarquias 11 566
Entidades particulares 11 577
Rectificações 11 578

3. Diversos

Avisos 11 579
Fundos de pensões 11 579

PARTE B

4. Empresas — Registo comercial

Lisboa 11 585
Porto 11 594
Viana do Castelo 11 609
Vila Real 11 610
Viseu 11 610

PARTE A

1. Concursos públicos

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.
Endereço postal:
Avenida de José Malhoa, 11.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1099-018.
País:
Portugal.
Telefone:
218614100.
Fax:
217227006.
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.iefp.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.I.*
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.II.*
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.III.*

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Concurso público internacional AQA.20062100236.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 14.
Principal local de execução: Coimbra e Aveiro.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Prestação de serviços de limpeza para as instalações da Delegação Regional do Centro e do Centro de Formação Profissional de Aveiro.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74700000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Sim.
Devem ser enviadas propostas para:
Um ou mais lotes
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Lote 1 — Delegação Regional do Centro;
Lote 2 — Centro de Formação Profissional de Aveiro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Com início em 01/01/2007.
Conclusão em 31/12/2007.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Para garantia do cumprimento das obrigações assumidas será exigida ao adjudicatário a prestação de caução de 5% do valor total da adjudicação, com exclusão do IVA.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Pagamentos efectuados mensalmente mediante apresentação de factura.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Consórcio em regime de responsabilidade solidária.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
a) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I do programa do concurso;
b) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do programa do concurso.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
a) Formulário de avaliação da capacidade financeira, que constitui o anexo IV do programa do concurso;
b) Documento de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;
Declaração anual de IRC;
Modelo 22, declaração anual de informação contabilística, seus anexos e respectivos comprovativos de entrega junto da administração fiscal.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
a) Formulário de avaliação da capacidade técnica que constitui o anexo III do programa do concurso;

b) Indicação dos técnicos ou dos órgãos técnicos integrados ou não na empresa, bem como das habilitações literárias e profissionais desses técnicos, especialmente dos afectos ao fornecimento dos serviços;
c) Descrição dos métodos adoptados pelo concorrente para garantia da qualidade e dos meios que utiliza;
d) Documento comprovativos de que o objecto social do concorrente inclui a prestação de serviços de limpeza;
e) Cópias de apólices de seguros de acidentes de trabalho e de responsabilidade civil com respectivos comprovativos de pagamento;
No caso de agrupamento de concorrentes, cada uma das entidades que o compõem deve apresentar os documentos referidos nos números anteriores.
III.2.4) Contratos reservados:
Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
Não.
III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Preço mais baixo.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público internacional AQA.20062100236.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 31/07/2006.
Hora: 10.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 80.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Os concorrentes interessados poderão obter cópias do processo do concurso na Secretaria do IEFP, na morada indicada em I.1), até ao dia e hora de abertura do acto público, devendo deixar os elementos de identificação necessários, número de contribuinte, morada, números de telefone e fax.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 28/07/2006.
Hora: 17.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 31/07/2006.
Hora: 10.
Lugar: Delegação Regional do Centro, sita na Avenida de Fernão de Magalhães, 660, Coimbra.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 02/06/2006.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Designação oficial:
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.
Endereço postal:
Avenida de José Malhoa, 11.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1099-018.
País:
Portugal.
Telefone:
218614100.
Fax:
217227006.
Endereço internet:
www.iefp.pt

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)
Designação oficial:
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.
Endereço postal:
Avenida de José Malhoa, 11.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1099-018.
País:
Portugal.
Telefone:
218614100.
Fax:
217227006.
Endereço internet:
www.iefp.pt

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Designação oficial:
Delegação Regional do Centro.
Endereço postal:
Avenida de Fernão de Magalhães, 660.
Localidade:
Coimbra.
Código postal:
3000-174.
País:
Portugal.
Telefone:
239860800.
Fax:
239860801.
Endereço internet:
delegacão.centro@iefp.pt

Anexo B

INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 1

Título: Delegação Regional do Centro

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Prestação de serviços de limpeza nas instalações da Delegação Regional do Centro.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74700000.

Lote n.º 2

Título: Centro de Formação Profissional de Aveiro

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Prestação de serviços de limpeza nas instalações do Centro de Formação Profissional de Aveiro.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74700000.

2 de Junho de 2006. — A Directora de Serviços Administrativos, *Sara Ribeiro.* 3000206762

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

Endereço postal:
Avenida de José Malhoa, 11.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1099-018.
País:
Portugal.
Telefone:
218614100.
Fax:
217227006.
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.iefp.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.I.*
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.II.*
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.III.*

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Concurso público internacional AQA n.º 20062100255.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 14.
Principal local de execução: Constantim — Vila Real.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Prestação de serviços de limpeza nas instalações do Centro de Formação Profissional de Vila Real.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74700000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Com início em 01/01/2007.
Conclusão em 31/12/2007.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Para garantia do cumprimento das obrigações assumidas será exigida ao adjudicatário a prestação de caução de 5% do valor total da adjudicação, com exclusão do IVA.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Pagamentos efectuados mensalmente mediante apresentação de factura.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Consórcio em regime de responsabilidade solidária.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
a) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I do programa do concurso;
b) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do programa do concurso.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
a) Formulário de avaliação da capacidade financeira, que constitui o anexo IV do programa do concurso;
b) Documento de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;
Declaração anual de IRC;
Modelo 22, declaração anual de informação contabilística, seus anexos e respectivos comprovativos de entrega junto da administração fiscal.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
a) Formulário de avaliação da capacidade técnica que constitui o anexo III do programa do concurso;
b) Indicação dos técnicos ou dos órgãos técnicos integrados ou não na empresa, bem como das habilitações literárias e profissionais desses técnicos, especialmente dos afectos ao fornecimento dos serviços;
c) Descrição dos métodos adoptados pelo concorrente para garantia da qualidade e dos meios que utiliza;
d) Documento comprovativos de que o objecto social do concorrente inclui a prestação de serviços de limpeza;
e) Cópias de apólices de seguros de acidentes de trabalho e de responsabilidade civil com respectivos comprovativos de pagamento;
No caso de agrupamento de concorrentes, cada uma das entidades que o compõem deve apresentar os documentos referidos nos números anteriores.
III.2.4) Contratos reservados:
Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
Não.
III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Preço mais baixo.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público internacional AQA.20062100255.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 18/08/2006.
Hora: 10.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 80
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Os concorrentes interessados poderão obter cópias do processo do concurso na Secretaria do IEFP, na morada indicada em I.1), até ao dia e hora de abertura do acto público, devendo deixar os elementos de identificação necessários, como número de contribuinte, morada, telefone e fax.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 17/08/2006.
Hora: 17.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 18/08/2006.
Hora: 10.
Lugar: Delegação Regional do Norte, sita na Rua do Engenheiro Ezequiel de Campos, 488, Porto.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim,
Acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 02/06/2006.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Designação oficial:
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.
Endereço postal:
Avenida de José Malhoa, 11.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1099-018.
País:
Portugal.
Telefone:
218614100.
Fax:
217227006.
Endereço internet:
www.iefp.pt

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)
Designação oficial:
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.
Endereço postal:
Avenida de José Malhoa, 11.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1099-018.
País:
Portugal.
Telefone:
218614100.
Fax:
217227006.
Endereço internet:
www.iefp.pt

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Designação oficial:
Delegação Regional do Norte.
Endereço postal:
Rua do Engenheiro Ezequiel de Campos, 488.
Localidade:
Porto.
Código postal:
4194-004.
País:
Portugal.
Telefone:
226159200.
Fax:
226171513.
Endereço internet:
delegacão.norte@iefp.pt

2 de Junho de 2006. — A Directora de Serviços Administrativos, *Sara Ribeiro.* 3000206763

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Administração Regional de Saúde do Centro**	À atenção de
Endereço **Alameda de Júlio Henriques**	Código postal **3000-457**
Localidade/Cidade **Coimbra**	País **Portugal**
Telefone **239796800**	Fax **239796815**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Empreitada de construção da unidade de saúde familiar de São Pedro do Sul.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
São Pedro do Sul.
Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
Ver caderno de encargos. Preço base: 1 495 649,36 euros (sem IVA).

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em dias 4 2 5 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
O valor da caução é de 5% do montante da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
PIDDAC e FEDER.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Os agrupamentos de empresas concorrentes poderão adoptar qualquer modalidade jurídica de associação, com excepção do consórcio interno, no caso de lhe vir a ser adjudicada a empreitada.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
Os concorrentes deverão ser possuidores de alvará, emitido pelo IMOPPI, contendo as seguintes habilitações:
Empreiteiro geral de edifícios de construção tradicional, 1.ª categoria, na classe correspondente ao valor global da proposta;
5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 1.ª categoria e 1.ª, 2.ª, 5.ª, 7.ª, 8.ª, 10.ª, 12.ª e 13.ª subcategorias da 4.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos que lhe dizem respeito.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Ver ponto 13 do programa do concurso (artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março).

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Ver pontos 13 e 18 do programa do concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Ver pontos 13 e 18 do programa do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço — 60%;
2 Valor técnico da proposta — 40%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso público n.º 6/2006.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

0 2 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 700 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
Cheque ou numerário. O preço inclui o IVA. Não inclui portes de correio.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

0 3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

0 6 7 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: Avenida de Bissaya Barreto, 52, em Coimbra.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil
Programa Operacional da Região Centro.

ANEXO A

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo **Centro de Cópias LJCR**	À atenção de
Endereço **Avenida de D. Afonso Henriques, 32-38**	Código postal **3000-009**
Localidade/Cidade **Coimbra**	País **Portugal**
Telefone **239716262**	Fax **239716262**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

2 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando J. Regateiro.* 3000206853

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Administração Regional de Saúde do Centro**	À atenção de
Endereço **Alameda de Júlio Henriques**	Código postal **3000-457**
Localidade/Cidade **Coimbra**	País **Portugal**
Telefone **238796800**	Fax **239799815**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Empreitada de construção da unidade de saúde familiar da Guarda 1.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Guarda.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Ver caderno de encargos. Preço base: 1 489 327,32 euros, com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 4 2 5 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de 5% do montante da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

PIDDAC e FEDER.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Os agrupamentos de empresas concorrentes poderão adoptar qualquer modalidade jurídica de associação, com excepção do consórcio interno, no caso de lhe vir a ser adjudicada a empreitada.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes deverão ser possuidores de alvará, emitido pelo IMOPPI, contendo as seguintes habilitações:
Empreiteiro geral de edifícios de construção tradicional, 1.ª categoria, na classe correspondente ao valor global da proposta;
5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 1.ª categoria e 1.ª, 2.ª, 7.ª, 8.ª, 10.ª e 12.ª subcategorias da 4.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos que lhe dizem respeito.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Ver ponto 13 do programa do concurso (artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março).

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Ver pontos 13 e 18 do programa do concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Ver pontos 13 e 18 do programa do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço — 60%;
2 Valor técnico da proposta — 40%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso público n.º 7/2006.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
0 2 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 700 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
Cheque ou numerário. O preço inclui o IVA. Não inclui portes de correio.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
0 3 2 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
0 6 7 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 10 horas. Local: Avenida de Bissaya Barreto, 52, em Coimbra.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☐ SIM ☒
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil
Programa Operacional da Região Centro.

ANEXO A

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo **Centro de Cópias LJCR**	À atenção de
Endereço **Avenida de D. Afonso Henriques, 32-38**	Código postal **3000-009**
Localidade/Cidade **Coimbra**	País **Portugal**
Telefone **239716262**	Fax **239716262**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

2 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando J. Regateiro.* 3000206855

Direcção-Geral da Saúde

Hospitais da Universidade de Coimbra

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Hospitais da Universidade de Coimbra.
Endereço postal:
Avenida de Bissaya Barreto, 235.
Localidade:
Coimbra.
Código postal:
3000-075.
País:
Portugal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Nos termos do n.º 3 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, avisam-se todos os interessados que foram prestados esclarecimentos no âmbito do concurso público n.º 190011/2006, para o fornecimento e montagem de quatro autoclaves. Os esclarecimentos serão comunicados, por escrito, a todas as empresas que levantaram ou venham a levantar as peças que servem de base ao concurso e encontram-se junto do processo, podendo ser consultados.
O anúncio do referido concurso público foi publicado no suplemento do *Jornal Oficial da União Europeia,* S91, de 13 de Maio de 2006, e no *Diário da República,* 3.ª série, n.º 98, de 22 de Maio de 2006.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 02/06/2006.

2 de Junho de 2006. — Pelos HUC — Serviço de Aprovisionamento (Armazém 99), *José António Bronze.* 3000206875

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Centro

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Direcção Regional de Educação do Centro**	À atenção de **Director de Serviços de Recursos Materiais**
Endereço **Rua do General Humberto Delgado, 319**	Código postal **3030-327 Coimbra**
Localidade/Cidade **Coimbra**	País **Portugal**
Telefone **239798800**	Fax **239405276**
Correio electrónico **equipamento@drec.min-edu.pt**	Endereço Internet (URL) **http://www.drec.min-edu.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☒ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☐ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos
Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços
Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Fornecimento de material didáctico — Medida 8 — Infra-Estruturas dos Ensinos Básico e Secundário — PRODEP III — 2006 — Centro.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Fornecimento de material/equipamento a adquirir através do concurso público internacional para o fornecimento de material didáctico — Medida 8 — Infra-Estruturas dos Ensinos Básico e Secundário — PRODEP III — 2006 — Centro.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Escolas dos ensinos básico e secundário da Direcção Regional de Educação do Centro.

Código NUTS
PT 16.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	36.15.30.00-8	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☐ SIM ☒
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☒ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
O preço base é de 750 000 euros.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em meses ☐☐ e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*
em dias 060 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*
Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
A caução definitiva a prestar nas modalidades previstas no programa de concurso é de 5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA, a entregar no prazo de seis dias a contar da data do envio do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
Os pagamentos serão processados num prazo nunca inferior a 60 dias a contar da data da recepção das facturas, de acordo com as condições de pagamentos propostas pelos concorrentes adjudicatários, que, para o efeito, devem cumprir as formalidades previstas no caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Um agrupamento de concorrentes pode apresentar propostas desde que satisfaça o estabelecido no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
Os concorrentes deverão preencher as condições técnicas, económicas e financeiras necessárias à consecução do contrato de fornecimento, mediante a apresentação da documentação exigida no programa de concurso e não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Os exigidos no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Os exigidas no n.º 2 do artigo 13.º do programa de concurso e legislação aplicável (Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho).

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Os exigidas no n.º 3 do artigo 13.º do programa de concurso e legislação aplicável (Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho).

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?
NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?
NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?
NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto
Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐
ou para processos abaixo do limiar
no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série
☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores
Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐
ou para processos abaixo do limiar
no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série
☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas
Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
A) Preço mais baixo ☒
Ou:
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☐
B1) Os critérios a seguir indicados

1 _____	4 _____	7 _____
2 _____	5 _____	8 _____
3 _____	6 _____	9 _____

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☐
ou
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso público internacional para fornecimento de material didáctico — Medida 8 — Infra-Estruturas dos Ensinos Básico e Secundário — PRODEP III — 2006 — Centro.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção 24/07/2006 ou ☐☐☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: pelos seguintes preços, sem IVA: 60 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
Os interessados poderão adquirir cópias do processo de concurso, desde que o solicitem, por escrito, em tempo útil e mediante pagamento dos respectivos custos, à Direcção Regional de Educação do Centro, na morada indicada em I.1), desde o dia da primeira publicação até à abertura do acto público, sendo tal pedido satisfeito no prazo de quatro dias úteis.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
25/07/2006 ou ☐☐☐ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 16 horas.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐ / ☐☐ / ☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐ / ☐☐ / ☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 0 9 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Qualquer interessado, só poderá nela intervir se estiver devidamente credenciado.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐ / ☐☐ / ☐☐☐☐, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: na morada indicada em I.1), piso 1 — Auditório.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

Medida 8 — Infra-Estruturas dos Ensinos Básico e Secundário — PRODEP III — QCA III.

Código do projecto: 08.00/C/222.044/05.

Designação do projecto: Obras de Remodelação e Aquisição de Equipamentos das Escolas — Região Centro — 2006.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Divisão de lotes:

Os concorrentes deverão apresentar propostas individualizadas para um ou mais lotes, não sendo admitidas propostas com fraccionamento de lotes.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

0 2 / 0 6 / 2 0 0 6

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo **Direcção Regional de Educação do Centro** **Sector de Expediente da Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros**	À atenção de **Chefe de Secção**
Endereço **Rua do General Humberto Delgado, 319**	Código postal **3030-327 Coimbra**
Localidade/Cidade **Coimbra**	País **Portugal**
Telefone **239798827**	Fax **239402977**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

2 de Junho de 2006. — Pelo Director Regional de Educação do Centro, o Director Regional-Adjunto, por substituição, *Carlos Jorge Morgado Gomes.* 3000206813

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Economia

Direcção Regional do Turismo

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐

Fornecimentos ☒

Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Secretaria Regional da Economia** **Direcção Regional do Turismo**	À atenção de **Dr.ª Isabel Barata**
Endereço **Rua Com. Ernesto Rebelo, 14** **Apartado 63**	Código postal **9900-112 Horta**
Localidade/Cidade **Horta**	País **Portugal**
Telefone **292200500**	Fax **292200501/2**
Correio electrónico **promocao@drtacores.pt**	Endereço Internet (URL) **www.drtacores.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐

Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 2 2

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Contrato de fornecimento e prestação de serviços.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O presente concurso tem por objecto a impressão e entrega de 290 000 exemplares do folheto promocional Açores em 13 idiomas.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Entrega dos folhetos no Armazém da Garland (espaço DRT), sito na Estrada de Manuel Correia Lopes, Conceição da Abóboda, 2785-583 São Domingos de Rana.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A proposta é feita para a totalidade da impressão dos folhetos.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 0 1 5 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐ / ☐☐ / ☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐ / ☐☐ / ☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

As condições de pagamento dos serviços a realizar constam do caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade. No caso de a adjudicação da fiscalização ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das condições referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e que comprovem a sua capacidade financeira, técnica e profissional nos termos exigidos no programa de concurso e caderno de encargos.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no n.º 10 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

---

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no n.º 10 do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒
Concurso limitado ☐
Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
Concurso limitado por prévia qualificação ☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
Concurso limitado urgente ☐
Processo por negociação ☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação urgente ☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☒
Ou:
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☐
B1) Os critérios a seguir indicados

1 _____ 4 _____ 7 _____
2 _____ 5 _____ 8 _____
3 _____ 6 _____ 9 _____

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☐
ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso público n.º 35-34/30.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 0 1 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 100 euros, não sujeito a IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
Em cheque emitido à ordem da Direcção Regional de Orçamento e Tesouro e entregue no endereço indicado em I.1).

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 0 2 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 0 6 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou
no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

---

29 de Maio de 2006. — A Directora Regional do Turismo, *Isabel Barata.* 1000302160

ORGANISMOS AUTÓNOMOS

UNIVERSIDADE DO MINHO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Universidade do Minho**	À atenção de **Departamento de Engenharia de Polímeros Unidade de Investigação IPC**
Endereço **Campus de Azurém**	Código postal **4800-058 Guimarães**
Localidade/Cidade **Guimarães**	País **Portugal**
Telefone **+351 253510320**	Fax **+351 253510339**
Correio electrónico **jcovas@de.uminho.pt**	Endereço Internet (URL) **http://ipc.uminho.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Aquisição de equipamento de anemometria Doppler por *laser* (LDA).

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O objecto do contrato consiste no fornecimento de um equipamento de anemometria Doppler por *laser* (LDA).

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Departamento de Engenharia de Polímeros, Universidade do Minho, Campus de Azurém, 4800-058 Guimarães, Portugal.

Código NUTS
PT113.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal 33.26.12.50-4 ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☐ SIM ☒

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Equipamento descrito nas cláusulas técnicas do caderno de encargos.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 045 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Não é exigida caução para garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Os encargos serão suportados por verbas inscritas no orçamento da Universidade do Minho.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, sem que entre eles exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam os requisitos exigidos. No caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento de concorrentes, estes associar-se-ão obrigatoriamente, antes de celebrar o contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista o fornecimento.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e sejam titulares das habilitações e autorizações necessárias ao exercício da sua actividade.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;
b) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I ao Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos últimos três exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;
b) No caso de pessoas singulares, declarações do IRS apresentadas nos três últimos anos;
c) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens ou serviços objecto do procedimento.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) Lista dos principais bens ou serviços fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente.

SECÇÃO. IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

1 Características técnicas e funcionais;
2 Preço;
3 Prazo de garantia.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso público CP-02/DEP_IPC/06, para a aquisição de equipamento de anemometria Doppler por *laser* (LDA).

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

015 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 50 euros (IVA incluído à taxa legal em vigor). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
Por moeda ou cheque emitido à ordem de Universidade do Minho. No caso de ser solicitado o envio por via postal, ao valor indicado será acrescido o custo dos respectivos portes.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

015 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

060 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Pode assistir ao acto público de abertura das propostas qualquer interessado, podendo apenas intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 15 horas. Local: Departamento de Engenharia de Polímeros, Universidade do Minho, Campus de Azurém, Guimarães, Portugal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil
Programa Operacional Ciência Tecnologia e Inovação 2010 (POCI 2010), Medida IV.5 — «Equipamentos da Ciência», Projecto Ref.ª REEQ/1033/CTM/2005.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Quando haja lugar à celebração de contrato escrito o prazo de execução é de 45 dias a contar da data da assinatura do contrato.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

1 de Junho de 2006. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues.*
1000302123

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Universidade do Minho**	À atenção de **Departamento de Engenharia de Polímeros Unidade de Investigação IPC**
Endereço **Campus de Azurém**	Código postal **4800-058 Guimarães**
Localidade/Cidade **Guimarães**	País **Portugal**
Telefone **+351 253510320**	Fax **+351 253510339**
Correio electrónico **jcovas@dep.uminho.pt**	Endereço Internet (URL) **http://ipc.uminho.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Aquisição de equipamento de espectrofotometria de infravermelhos (FTIR) em linha.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O objecto do contrato consiste no fornecimento e instalação de equipamento de espectrofotometria de infravermelhos para monitorização em linha de processos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Departamento de Engenharia de Polímeros, Unidade de Investigação IPC, Universidade do Minho, Campus de Azurém, 4800-058 Guimarães, Portugal.

Código NUTS
PT113.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	33.25.33.00-1	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☐ SIM ☒

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Equipamento descrito nas cláusulas técnicas do caderno de encargos.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 060 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Não é exigida caução para garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Os encargos serão suportados por verbas inscritas no orçamento da Universidade do Minho.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, sem que entre eles exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam os requisitos exigidos. No caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento de concorrentes, estes associar-se-ão obrigatoriamente, antes de celebrar o contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista o fornecimento.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e sejam titulares das habilitações e autorizações necessárias ao exercício da sua actividade.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;
b) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I ao Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos últimos três exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;
b) No caso de pessoas singulares, declarações do IRS apresentadas nos três últimos anos;
c) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens ou serviços objecto do procedimento.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) Lista dos principais bens ou serviços fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

1 Características técnicas e funcionais;
2 Preço;
3 Prazo de garantia.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso público CP-03/DEP_IPC/06, para a aquisição de equipamento de espectrofotometria de infravermelhos (FTIR) em linha.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

015 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 50 euros (IVA incluído à taxa legal em vigor). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
Por moeda ou cheque emitido à ordem de Universidade do Minho. No caso de ser solicitado o envio por via postal, ao valor indicado será acrescido o custo dos respectivos portes.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

015 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

060 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Pode assistir ao acto público de abertura das propostas qualquer interessado, podendo apenas intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 15 horas. Local: Departamento de Engenharia de Polímeros, Universidade do Minho, Campus de Azurém, Guimarães, Portugal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☐ SIM ☒
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil
Programa Operacional Ciência Tecnologia e Inovação 2010 (POCI 2010), Medida IV.5 — «Equipamentos da Ciência», Projecto Ref.ª REEQ/1033/CTM/2005.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
Quando haja lugar à celebração de contrato escrito o prazo de execução é de 60 dias a contar da data da assinatura do contrato.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

1 de Junho de 2006. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues.*
1000302124

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Universidade do Minho**	À atenção de **Departamento de Engenharia de Polímeros Unidade de Investigação IPC**
Endereço **Campus de Azurém**	Código postal **4800-058 Guimarães**
Localidade/Cidade **Guimarães**	País **Portugal**
Telefone **+351 253510320**	Fax **+351 253510339**
Correio electrónico **jcovas@dep.uminho.pt**	Endereço Internet (URL) **http://ipc.uminho.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos
Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Aquisição de equipamento de velocimetria por imagem de partículas (PIV).

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
O objecto do contrato consiste no fornecimento e instalação de um equipamento de velocimetria por imagem de partículas (PIV).

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Departamento de Engenharia de Polímeros, Universidade do Minho, Campus de Azurém, 4800-058 Guimarães, Portugal.

Código NUTS
PT113.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *
Vocabulário principal Vocabulário complementar
Objecto principal 3 2 . 3 3 . 0 0 . 0 0 - 5 ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☐ SIM ☒

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
Equipamento descrito nas cláusulas técnicas do caderno de encargos.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em dias 0 4 5 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Não é exigida caução para garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
Os encargos serão suportados por verbas inscritas no orçamento da Universidade do Minho.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, sem que entre eles exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam os requisitos exigidos. No caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento de concorrentes, estes associar-se-ão obrigatoriamente, antes de celebrar o contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista o fornecimento.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e sejam titulares das habilitações e autorizações necessárias ao exercício da sua actividade.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
a) Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;
b) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I ao Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
a) No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos últimos três exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;
b) No caso de pessoas singulares, declarações do IRS apresentadas nos três últimos anos;
c) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens ou serviços objecto do procedimento.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
a) Lista dos principais bens ou serviços fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

1 Características técnicas e funcionais;
2 Preço;
3 Prazo de garantia.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso público CP-01/DEP_IPC/06, para a aquisição de equipamento de velocimetria por imagem de partículas (PIV).

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
0 1 5 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 50 euros (IVA incluído à taxa legal em vigor). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
Por moeda ou cheque emitido à ordem de Universidade do Minho. No caso de ser solicitado o envio por via postal, ao valor indicado será acrescido o custo dos respectivos portes.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
0 1 5 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
0 6 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Pode assistir ao acto público de abertura das propostas qualquer interessado, podendo apenas intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: Departamento de Engenharia de Polímeros, Universidade do Minho, Campus de Azurém, Guimarães, Portugal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☐ SIM ☒
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil
Programa Operacional Ciência Tecnologia e Inovação 2010 (POCI 2010), Medida IV.5 — «Equipamentos da Ciência», Projecto Ref.ª REEQ/1033/CTM/2005.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
Quando haja lugar à celebração de contrato escrito o prazo de execução é de 45 dias a contar da data da assinatura do contrato.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

1 de Junho de 2006. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues.*
1000302125

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DAS CALDAS DA RAINHA

ANÚNCIO DE CONCURSO DE CONCEPÇÃO

Serviços ☐
Serviços especiais ☒

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município das Caldas da Rainha**	À atenção de **Presidente da Câmara Municipal**
Endereço **Praça de 25 de Abril**	Código postal **2500-110**
Localidade/Cidade **Caldas da Rainha**	País **Portugal**
Telefone **351 262839700**	Fax **351 262839726, 351 262839729**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL) **www.cm-caldas-rainha.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS OS PROJECTOS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central	☐	Instituição Europeia	☐		
Autoridade regional/local	☒	Organismo de direito público	☐	Outro	☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO DO PROJECTO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Plano Geral de Mobilidade Urbana das Caldas da Rainha.

II.1.2) Descrição
Plano Geral de Mobilidade Urbana de Caldas da Rainha, tem como objectivo o desenvolvimento de uma política integrada de mobilidade urbana no perímetro urbano da cidade das Caldas da Rainha, com especial incidência na rede viária e fluxos rodoviários que a procuram, nas ciclovias, na pedonalização do Centro Histórico, no estacionamento e na rede de transportes públicos.
Os trabalhos a realizar no âmbito deste concurso compreendem as seguintes fases:
1.ª fase — diagnóstico e orientação estratégica;
2.ª fase — proposta do Plano Geral de Mobilidade Urbana;
3.ª fase — Plano Geral de Mobilidade Urbana.

II.1.3) Local de execução
Perímetro urbano da cidade das Caldas da Rainha.

Código NUTS
PT16B CONTINENTE CENTRO — OESTE.

II.1.4) Nomenclatura

II.1.4.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	7 4 . 2 3 . 3 5 . 0 0 - 6	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.4.2) Outra nomenclatura relevante (CPC) **

Categoria de serviço 1 2

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CRITÉRIOS DE SELECÇÃO DOS PARTICIPANTES
1 — *a*) Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade (ou de pessoa colectiva), estado civil e domicílio (ou, no — caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nesta conservatória).
b) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I ao presente programa de concurso.
c) Documentos exigidos nos termos dos números seguintes.
2 — Para a avaliação da capacidade financeira do concorrente, a proposta deve ser acompanhada dos seguintes documentos:
a) Cópias das declarações periódicas de rendimentos para efeitos de IRS (ou IRC) apresentadas nos últimos três anos ou, caso não existam, declaração de início de actividade;
b) Declaração em que conste o capital próprio e activo líquido dos últimos três anos.
Não serão analisadas, considerando-se excluídas propostas de concorrentes quando estes apresentem uma média aritmética das autonomias financeiras dos últimos três anos inferiores a 10% (ano a ano).
A autonomia financeira é calculada pelo seguinte quociente: (capital próprio : activo líquido);
c) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e o valor global do fornecimento de serviços similares ao presente concurso.
3 — Para avaliação da capacidade técnica do concorrente, a proposta deve ser acompanhada dos seguintes documentos:
a) Lista dos principais serviços análogos prestados nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente;
b) Relação dos meios técnicos a utilizar no desenvolvimento do plano (equipamentos, programas informáticos, etc.);
c) Indicação dos técnicos ou dos órgãos técnicos (integrados ou não na empresa), bem como das habilitações literárias e profissionais dos mesmos, afectos ao serviço a que concorre;
d) Indicação do pessoal efectivo médio anual do concorrente nos últimos três anos.
4 — Para a comprovação das habilitações profissionais, a proposta deve ainda ser acompanhada de:
a) *Curriculum* individual de cada técnico interveniente (que permita apreciar a sua aptidão para a execução do serviço a prestar, discriminando os nomes e habilitações profissionais dos responsáveis pelos diferentes estudos sectoriais);

b) Declaração de cada elemento integrante da equipa técnica proposta, referindo a titularidade das habilitações ou autorizações profissionais exigidas ao exercício da profissão (ou de membro da respectiva organização profissional);
c) Fotocópia da inscrição dos técnicos na ordem profissional correspondente (caso seja aplicável).

III.2) A PARTICIPAÇÃO ESTÁ RESERVADA A UMA DETERMINADA PROFISSÃO

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar qual

A equipa técnica será, obrigatoriamente, composta pelo menos por:
Um coordenador, técnico especialista com experiência comprovada em planeamento de transportes e na coordenação de trabalhos semelhantes, devendo ser licenciado há pelo menos 10 anos;
Um técnico com comprovada experiência nos domínios do planeamento e projecto de infra-estruturas de transporte;
Um técnico com experiência de economia de transportes;
Um técnico com experiência em planeamento do território e transportes;
Um técnico com experiência em sistemas de informação geográfica (SIG);
Um técnico com experiência em estudos de mercado.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒ Concurso limitado ☐

IV.2) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJECTOS

1 — Os critérios de hierarquização dos projectos, que deverão reflectir a qualidade da solução de mobilidade urbana apresentada face aos objectivos específicos do caderno de encargos (cláusula 5.ª das cláusulas técnicas), ordenados por ordem decrescente da sua importância, são os seguintes:
a) Integração e articulação intermodal (*AI*), com o peso de 20%;
b) Soluções para o transporte colectivo (*TC*), com o peso de 20%;
c) Soluções para a rede viária (*RV*), com o peso de 20%;
d) Soluções para gestão do estacionamento (em via pública e parques) (*GE*), com o peso de 20%;
e) Estratégias com ênfase ao alcance do transporte sustentável (*TS*), com o peso de 15%;
f) Flexibilidade de solução em termos da sua adequação a uma execução faseada (*FS*), com o peso de 5%.
2 — A classificação final dos projectos (*CF*) será obtida pela média ponderada dos critérios indicados, que serão classificados de 1 a 5 por ordem crescente de qualidade, de acordo com a fórmula seguinte:

$$CF = 0{,}20 \times AI + 0{,}20 \times TC + 0{,}20 \times RV + 0{,}20 \times GE + 0{,}15 \times TS + 0{,}05 \times FS$$

3 — A hierarquização dos projectos resultará da classificação final (*CF*) obtida, por ordem decrescente do seu valor.
4 — Ao concorrente que estiver hierarquizado em primeiro lugar será, subsequentemente, adjudicado o contrato de prestação do serviço, ficando com a incumbência do prosseguimento do estudo, até à conclusão do Plano Geral de Mobilidade Urbana para efeitos de publicação e entrada em vigor, sempre que a sua proposta seja admitida em decisão final.
5 — Caso a adjudicação não seja possível ao concorrente referido no número anterior, passará para o seguinte na ordem de hierarquização dos projectos e assim sucessivamente.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao projecto pela entidade adjudicante
2/2006.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 01/08/2006

Custo: 75 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento: desde que solicitadas por escrito, as cópias do processo e documentos complementares podem ser enviadas à cobrança acrescendo ao preço indicado na alínea anterior o valor de 5 euros para portes. O pagamento pode ser efectuado na Tesouraria da Câmara Municipal das Caldas da Rainha em numerário, por cheque ou vale de correio.

IV.3.3) Prazo para recepção dos projectos ou dos pedidos de participação
01/08/2006

Hora *(se aplicável)* _____

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas pelos candidatos

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.4) PRÉMIOS E JÚRI

IV.4.1) Número e valor dos prémios a atribuir
1.º prémio — 7500 euros;
2.º prémio — 4500 euros;
3.º prémio — 3000 euros.

IV.4.2) Se aplicável, informações sobre os pagamentos a todos os participantes
Caso o adjudicatário coincida com projecto premiado, o concorrente não beneficia deste incentivo, pois a adjudicação e o prémio não são acumuláveis (nesta situação apenas são pagos os dois restantes prémios e pelos montantes inicialmente atribuídos).

IV.4.3) O contrato de prestação de serviços celebrado na sequência de um concurso de concepção deve ser atribuído ao vencedor ou a um dos vencedores deste concurso?

NÃO ☐ SIM ☒

IV.4.4) A entidade adjudicante está vinculada à decisão do júri?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) O PRESENTE CONCURSO DE CONCEPÇÃO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS ESTRUTURAIS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, assim como qualquer referência útil

---

VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

30/05/2006

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo **Município das Caldas da Rainha**	À atenção de **Vereador arquitecto João Aboim**
Endereço **Praça de 25 de Abril**	Código postal **2500-110**
Localidade/Cidade **Caldas da Rainha**	País **Portugal**
Telefone **351 262839700**	Fax **351 262839726; 351 262839729**
Correio electrónico **planeamentourbanismo@cm-caldas-rainha-pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-caldas-rainha.pt**

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO PRESENTE ANÚNCIO

Organismo **Município das Caldas da Rainha**	À atenção de **Serviço de Concursos**
Endereço **Praça de 25 de Abril**	Código postal **2500-110**
Localidade/Cidade **Caldas da Rainha**	País **Portugal**
Telefone **351 262839700**	Fax **351 262839729; 351 262839726**
Correio electrónico **servicodeconcursos@cm-caldas.rainha.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-caldas-rainha.pt**

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS OS PROJECTOS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo **Município das Caldas da Rainha**	À atenção de **Fátima Santos**
Endereço **Praça de 25 de Abril**	Código postal **2500-110**
Localidade/Cidade **Caldas da Rainha**	País **Portugal**
Telefone **351 262839700**	Fax **351 262839729**
Correio electrónico **geral@cm-caldas-rainha.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-caldas-rainha.pt**

30 de Maio de 2006. — O Chefe do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente, *José Emanuel Ferreira.* 1000302141

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal da Covilhã**	À atenção de **Secção de Compras, Concursos e Armazéns**
Endereço **Praça do Município**	Código postal **6200-151 Covilhã**
Localidade/Cidade **Covilhã**	País **Portugal**
Telefone **275330600**	Fax **275330622/633**
Correio electrónico **info@cm-covilha.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-covilha.pt**

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O presente anúncio é de esclarecimentos, cujas cópias estão juntas às pecas patentes a concurso, do concurso público para a criação da rede de rotas culturais do concelho da Covilhã, cujo anúncio foi publicado no *Diário da República,* 3.ª série, n.º 94, de 16 de Maio de 2006, de p. 9532 a p. 9534.

O presente anúncio foi enviado para publicação no *Diário da República,* 3.ª série, em 31 de Maio de 2006.

31 de Maio de 2006. — O Vereador, *Luís Barreiros.*

1000302158

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Câmara Municipal de Gondomar.
Endereço postal:
Praça de Manuel Guedes.
Localidade:
Gondomar.
Código postal:
4420-193.
País.
Portugal.
Pontos de contacto:
Câmara Municipal de Gondomar.
À atenção de:
Departamento de Obras Municipais.
Telefone:
224660516.
Fax:
224660587.
Correio electrónico:
stom-cmgondomar@sapo.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Serviços municipais — edifícios — beneficiação das instalações dos serviços.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
a) Obras:
Execução.
Principal loca de execução:
Gondomar — São Cosme.
Código NUTS: PT 114.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Os trabalhos constam essencialmente de revestimentos de paredes, tectos e pavimentos, carpintarias, serralharias, pintura, canalização água e esgotos, rede eléctrica, informática e telefones, segurança contra incêndios.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 45.21.14.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Valor estimado, sem IVA: 296 000,00.
Divisa euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 90 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Caução de 5% do preço total do contrato e dedução da percentagem de 5% em cada um dos pagamentos parciais para reforço da caução prestada.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
A empreitada será por preço global, nos termos dos artigos 8.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. O modo de pagamento será por autos de medição mensais, nos termos do artigo 21.º do mesmo diploma legal.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
De acordo com o previsto no ponto 9 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Apresentação dos documentos indicados nos pontos que abaixo seguem, para aplicação do disposto na Portaria n.º 1547/2002, de 24 de Dezembro:
a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pelo autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu [alínea *a*) do ponto 15.1 do programa de concurso];
b) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu [alínea *b*) do ponto 15.1 do programa de concurso];
c) Alvará de empreiteiro de obras públicas (ou cópia simples do mesmo), emitido pelo IMOPPI, contendo as seguintes habilitações, nos precisos termos do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, conjugado com a Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro: 1.ª categoria: 4.ª subcategoria da classe correspondente ao valor da proposta, e 1.ª categoria: 6.ª e 8.ª subcategorias das classes correspondentes ao valor dos trabalhos que cabem na proposta, e 4.ª categoria: 1.ª, 7.ª, 8.ª e 10.ª subcategorias das classes correspondentes ao valor dos trabalhos que cabem na proposta e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros [alínea *a*) do ponto 15.2 do programa de concurso] ou, caso o concorrente não possua este alvará, certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados (ou cópia simples do mesmo), adequado à obra posta a concurso, que indique os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitam aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista, emitido por uma das entidades indicadas no n.º 1 do anexo I e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros [alínea *b*) do n.º 15.2 do programa de concurso].
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
a) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal [alínea *c*) do n.º 15.1 do programa de concurso];
b) Cópia simples da última declaração anual de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo «Recibo», que contenha os anexos que permitam extrair a liquidez geral, a autonomia financeira e o grau de cobertura do imobilizado, e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração [alínea *d*) do n.º 15.1 do programa de concurso];
c) Documento referido na alínea *a*) do ponto III.2.1) deste anúncio [alínea *a*) do n.º 15.1 do programa de concurso];

d) Documento referido na alínea *c*) do ponto III.2.1) deste anúncio [alínea *b*) do n.º 15.2 do programa de concurso].

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente director técnico da empreitada e representante permanente do empreiteiro na obra [alínea *e*) do n.º 15.1 do programa de concurso];

b) Lista das obras executadas da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas [alínea *f*) do n.º 15.1 do programa de concurso];

c) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma [alínea *g*) do n.º 15.1 do programa de concurso];

d) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencionar os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados na precedente alínea *a*) [alínea *h*) do n.º 15.1 do programa de concurso];

e) Documento referido na alínea *c*) do ponto III.2.1) deste anúncio.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

Nos termos do ponto 21 do programa de concurso.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: 505/06.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 150,00 mais IVA.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Com entrega do processo na Tesouraria da Câmara Municipal.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 17/07/2006.

Hora: 17:30.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura de propostas

Data: 18/07/2006.

Hora: 10:00.

Lugar: Salão Nobre dos Paços do Município.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Nos termos do n.º 5.2 do programa do concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

No ponto II.3) o prazo conta-se a partir da data de consignação.

No ponto IV.2) os factores indicados obedecerão ao seguinte:

1) Preço — 60%.

À proposta mais baixa será atribuída a classificação de 60%, atribuindo-se às restantes propostas notas inversamente proporcionais aos seus desvios em relação à proposta mais baixa, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$Nc = \left[1 - \left(\frac{P - MP}{MP}\right)\right] \times 60\%$$

em que:

Nc — nota do concorrente em análise;

MP — valor do preço da proposta mais baixa;

P — valor do preço da proposta em análise;

2) Garantia de boa execução e qualidade técnica da proposta — 40%. A valorização deste critério será feita tendo em conta os seguintes factores:

Memória descritiva e justificativa — 25%;

Planos trabalhos — 25%;

Plano de mão-de-obra — 25%;

Plano de equipamentos — 25%.

A valorização do plano de mão-de-obra e do plano de equipamentos será determinada da seguinte forma:

Determinada a média aritmética das cargas médias mensais obtidas para o plano de mão-de-obra e equipamentos de cada proposta às que estiverem no intervalo +/- 15% desse valor médio será atribuída a classificação de 25%; às propostas que estiverem fora desse intervalo será atribuída uma classificação inversamente proporcional ao seu desvio em relação a esse valor médio.

V. m. e. — valor médio equipamentos.

V. m. m. o — valor médio mão-de-obra.

C. m. o — carga média mensal mão-de-obra de cada proposta.

Cm. e — carga média mensal de equipamentos.

n — número de proposta.

Exemplo da determinação do valor médio mão-de-obra:

$$Vm.mo = \frac{Cm.o1 + \ldots + Cm.o.n}{n}$$

No ponto IV.3.3) os documentos serão fornecidos dentro de cinco dias após recepção do pedido dos mesmos.

No ponto IV.3.7) o prazo referido conta-se a partir do acto público do concurso.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 01/06/2006.

O Vice-Presidente, *José Luís da Silva Oliveira.* 3000206826

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

Anúncio

Concurso público para exploração em regime de concessão do bar da Piscina Municipal em Moura

1 — Concessão a efectuar pela Câmara Municipal de Moura, Praça de Sacadura Cabral, 7860 Moura; telefone: 285250400; fax: 285251702/285250439.

2 — Concurso público nos termos dos artigos 10.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 390/82, de 17 de Setembro.

3 — Local de exploração — Piscina Municipal, freguesia de São João Baptista, em Moura.

4 — Designação da concessão — exploração do bar da Piscina Municipal.

5 — Prazo de concessão da exploração — nos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro, durante dois anos consecutivos.

6 — Resumo das características principais da concessão:

a) Instalação de um bar;
b) Funcionamento: aberto entre 1 de Junho e 30 de Setembro, ficando sujeito ao horário de abertura e encerramento da Piscina Municipal.

7 — Condições gerais para a concessão:

a) O concessionário tem que ser comerciante em nome individual ou pessoa colectiva devidamente legalizada;
b) Renda mensal — o concessionário pagará mensalmente na secretaria do Departamento Técnico da Câmara, até ao dia 8 do mês a que disser respeito, uma renda não inferior a 335,70 euros, a qual será a da proposta do concessionário.

8 — Caução — para garantia do exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o concessionário fica obrigado à prestação de uma caução no valor máximo de 5% do valor total da concessão para a celebração de contrato.

9 — Fica expressamente salvaguardado o direito de fiscalização da Câmara Municipal de Moura sobre o concessionário (de acordo com o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 390/82), sendo que o não cumprimento das cláusulas contratuais implica a caducidade da concessão, cuja notificação será feita por carta registada, com aviso de recepção, implicando a restituição imediata da posse.

10 — O processo de concurso:

a) O programa de concurso e o caderno de encargos podem ser consultados na Secretaria do Departamento Técnico da Câmara durante as horas de expediente e adquiridos nos mesmos serviços, todos os dias úteis, até às 16 horas;
b) Os elementos referidos na alínea anterior podem ser solicitados até ao 1.º terço do prazo para a entrega de propostas;
c) O custo do processo é de 11,73 euros, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.

11 — Prazo para apresentação de propostas — as propostas poderão ser apresentadas até ao 30.º dia após a publicação deste anúncio do *Diário da República,* mediante o seu envio por correio, por carta

registada e com aviso de recepção, ou entregues contra recibo na Secção Técnica Administrativa da Câmara Municipal, entre as 9 e as 16 horas, sendo obrigatoriamente redigidas em língua portuguesa.

12 — Acto público — o acto público do concurso terá lugar no 1.º dia útil posterior à data fixada para a apresentação das propostas, pelas 10 horas, na Câmara Municipal de Moura, podendo assistir todas as pessoas interessadas, embora nele só podendo intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

13 — Prazo de validade das propostas — 66 dias úteis.

14 — A concessão será feita à propostas mais vantajosa, por ordem decrescente da sua importância, considerando a experiência do concorrente na actividade sujeita a concurso e valor da prestação mensal.

8 de Maio de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Maria Prazeres Pós-de-Mina.* 1000302142

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Salvaterra de Magos**	À atenção de **Presidente da Câmara Municipal**
Endereço **Praça da República, 1**	Código postal **2120-072**
Localidade/Cidade **Salvaterra de Magos**	País **Portugal**
Telefone **263500020**	Fax **263500029**
Correio electrónico **c.m.salvaterramagos@mail.telepac.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Construção do Complexo Desportivo de Marinhais (incluindo conclusão do projecto de execução).

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Movimentação e transporte de terras a vazadouro; execução de dois campos de futebol em relva sintética; construção de duas bancadas em betão armado; construção de muros de suporte e de divisão da propriedade; construção de três edifícios; rampa de acesso a pessoas de mobilidade reduzida; arranjos paisagísticos no interior e exterior do recinto; execução dos estacionamentos e execução através da apresentação dos projectos das especialidades, das medições e orçamento de todos os projectos, incluindo a arquitectura, em formato digital e em papel.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Freguesia de Marinhais.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
O preço base é de 1 400 000 euros, com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em dias 3 0 0 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
O valor da caução é de 5% do preço total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
O financiamento será assegurado através de verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal e co-financiado pelo QCA III — Desporto. A empreitada é por preço global. Os pagamentos serão efectuados mediante a medição mensal dos trabalhos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de agrupamento complementar de empresas, nos termos do Decreto-Lei n.º 430/73, de 25 de Agosto, agrupamento europeu de interesse económico ou consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, nos termos do Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
Nos termos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, os concorrentes serão submetidos a uma avaliação da sua capacidade económica, financeira e técnica, tendo em consideração os elementos de referência solicitados no programa de concurso, sendo excluídos os que não demonstrem aptidão para execução da obra posta a concurso. O alvará de construção deve conter as seguintes autorizações:
a) A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta;
b) As 4.ª, 5.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, as 1.ª, 6.ª e 10.ª subcategorias da 2.ª categoria, as 1.ª, 2.ª, 7.ª, 8.ª, 10.ª e 12.ª subcategorias da 4.ª categoria e a 2.ª subcategoria da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Alíneas *a*) a *f*) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, tendo em consideração os artigos 68.º e 69.º, e alíneas *a*), *b*) e *j*) do ponto 15.1 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Alíneas *g*) a *j*) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, tendo em consideração os artigos 68.º e 69.º, e alíneas *c*), *d*) e *i*) do ponto 15.1 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Alíneas *l*) a *q*) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, tendo em consideração os artigos 68.º e 69.º, e alíneas *e*) a *h*) do ponto 15.1 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço proposto — 50%;
2 Qualidade técnica da proposta — 40%;
3 Prazo de execução — 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
4/06-CP.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
0 3 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 50 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
Dinheiro ou por meio de cheque dirigido ao tesoureiro da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

0 4 5 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Pessoas que estiverem devidamente credenciadas para o efeito pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre do Edifício do Paços do Concelho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

QCA III — Desporto, reservando-se o dono da obra à sua não execução, caso a mesma não seja comparticipada.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

3 0 / 0 5 / 2 0 0 6

30 de Maio de 2006. — A Presidente da Câmara, *Ana Cristina Ribeiro.* 1000302156

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Salvaterra de Magos**	À atenção de **Presidente da Câmara Municipal**
Endereço **Praça de República, 1**	Código postal **2120-072**
Localidade/Cidade **Salvaterra de Magos**	País **Portugal**
Telefone **263500020**	Fax **263500029**
Correio electrónico **c.m.salvaterramagos@mail.telepac.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐

Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Construção das habitações a custos controlados — 12 fogos — Bairro Pinhal da Vila — lotes 1, 2 e 3 — Salvaterra de Magos.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Trabalhos preliminares; estaleiro; movimento de terras; betões; alvenarias; cobertura; canalização; esgotos/ventilação; canalização de águas; cantarias; instalação eléctrica; instalação telefónica; revestimento tectos/paredes; pavimentos; carpintarias; serralharias; louças e acessórios; rede de gás e diversos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Salvaterra de Magos.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

O preço base é de 398 673,34 euros, acrescidos de IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 3 0 0 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de 5% do preço total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será assegurado através de verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal. A empreitada é por preço global. Os pagamentos serão efectuados mediante a medição mensal dos trabalhos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de agrupamento complementar de empresas, nos termos do Decreto-Lei n.º 430/73, de 25 de Agosto, agrupamentos europeus de interesse económico ou consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, nos termos do Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Nos termos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, os concorrentes serão submetidos a uma avaliação da sua capacidade económica, financeira e técnica, tendo em consideração os elementos de referência solicitados no programa de concurso, sendo excluídos os que não demonstrem aptidão para execução da obra posta a concurso. O alvará de construção deve conter as seguintes autorizações:

a) A 1.ª categoria, Empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios de construção tradicional, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Alíneas *a*) a *f*) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, tendo em consideração os artigos 68.º e 69.º, e alíneas *a*), *b*) e *j*) do ponto 15.1 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Alíneas *g*) a *j*) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, tendo em consideração os artigos 68.º e 69.º, e alíneas *c*), *d*) e *i*) do ponto 15.1 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Alíneas *l*) a *q*) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, tendo em consideração os artigos 68.º e 69.º, e alíneas *e*) a *h*) do ponto 15.1 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Custo da obra proposto pelo concorrente — 50%;
2 Valor técnico da proposta — 40%;
3 Prazo de execução — 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
5/06-CP.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
0 2 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 100 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
Dinheiro ou por meio de cheque dirigido ao tesoureiro da Câmara Municipal.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
0 3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Pessoas que estiverem devidamente credenciadas para o efeito pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
O dono da obra reserva-se o direito de não adjudicar a empreitada, caso o pedido de empréstimo para a sua execução não seja concedido.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*
01 / 06 / 2006

1 de Junho de 2006. — A Presidente da Câmara, *Ana Cristina Ribeiro.* 1000302157

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES DE COURA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Paredes de Coura**	À atenção de **Serviços Técnicos de Obras**
Endereço **Largo do Visconde de Moselos**	Código postal **4941-909**
Localidade/Cidade **Paredes de Coura**	País **Portugal**
Telefone **251780100**	Fax **251780118**
Correio electrónico **contacto@cm-paredes-coura.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-paredes-coura.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Pavimentação da E. M. 509, em Mozelos — 12/06.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
A empreitada consiste essencialmente no seguinte: levantamento de piso em cubo de granito; escarificação de piso existente em semipenetração; pavimentação de piso em tapete betuminoso; execução de valetas e bermas com argamassa de cimento e areia e execução de aquedutos para recolha de águas pluviais.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Concelho de Paredes de Coura, freguesia de Mozelos.

Código NUTS
PT 111.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.23.32.20-7	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	45.23.32.22-1	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.23.31.41-9	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
A proposta é feita para a totalidade dos trabalhos que constituem a empreitada.
O preço base da proposta é de 357 491 euros, não incluindo o IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 1 8 0 a partir da data da consignação *(para obras)*
em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*
Ou: Início ☐☐ / ☐☐ / ☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐ / ☐☐ / ☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
O valor da caução é de 5% do preço total da adjudicação. O prazo de garantia da obra é de cinco anos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
O financiamento será assegurado através de verbas inscritas no orçamento do município de Paredes de Coura.
A empreitada será por série de preços, sendo a remuneração do empreiteiro resultante da aplicação dos preços unitários no contrato para cada espécie de trabalho a realizar às quantidades desses trabalhos realmente executados.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos. No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
Só serão admitidos a concurso:
a) Os titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobi-

liário (IMOPPI), contendo as seguintes autorizações (Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março, e Portaria n.º 412-I/99, de 4 de Junho, alterada pela Portaria n.º 660/99, de 17 de Março):
i) A 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Os indicados nas alíneas *a*) a *f*) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Os documentos indicados nas alíneas *c*), *d*) e *i*) do n.º 15.1, *a*) e *b*) do n.º 15.2 e as alíneas *e*) e *f*) do n.º 15.3 do programa de concurso, para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Os documentos indicados nas alíneas *e*) a *h*) do n.º 15.1, *a*) e *b*) do n.º 15.2 e as alíneas *g*) e *h*) do n.º 15.3 do programa de concurso, para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒
Concurso limitado ☐
Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
Concurso limitado por prévia qualificação ☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
Concurso limitado urgente ☐
Processo por negociação ☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação urgente ☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐
Ou:
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados
1. Preço — 60%;
2. Qualidade técnica da proposta — 40%:
2.*a*) Nota justificativa do preço proposto — 10%;
2.*b*) Lista de preços unitários — 20%;
2.*c*) Programa de trabalhos (plano de trabalhos, plano de mão-de-obra, plano de equipamento) — 30%;
2.*d*) Plano de pagamentos — 10%;
2.*e*) Memória descritiva e justificativa — 30%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒
ou
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
91/05.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 0 2 2 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 100 euros, acrescidos de IVA à taxa em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
Em numerário ou cheque emitido à ordem do tesoureiro do município de Paredes de Coura.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 0 3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Só podem intervir no acto público do concurso os concorrentes ou seus representantes, devidamente identificados e credenciados para o acto.

IV.3.7.2) Data, hora e local
Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou
no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: no Salão Nobre do Município de Paredes de Coura.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
No ponto II.3) deve-se considerar o prazo de execução de 180 dias seguidos.
As propostas serão entregues até ao 30.º dia posterior ao dia da publicação do anúncio no *Diário da República.*
Os interessados podem solicitar cópias do referido processo de concurso até ao 22.º dia, sendo este prazo contado em dias seguidos a partir do dia seguinte ao da publicação do anúncio do concurso no *Diário da República.*
Os elementos solicitados serão fornecidos no prazo de oito dias seguidos contados a partir da data da recepção do pedido escrito.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*
☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

24 de Maio de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Pereira Júnior.* 1000302149

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Paredes de Coura**	À atenção de **Serviços Técnicos de Obras**
Endereço **Largo do Visconde de Moselos**	Código postal **4941-909**
Localidade/Cidade **Paredes de Coura**	País **Portugal**
Telefone **251780100**	Fax **251780118**
Correio electrónico **contacto@cm-paredes-coura.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-paredes-coura.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Remodelação do Largo do Espírito Santo, em Paredes de Coura — 91/05.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
A empreitada consiste essencialmente na pavimentação de piso em lajedo e em cubo de granito; na colocação e assentamento de guias em granito; na execução das redes de águas residuais, de águas pluviais, de rega, de abastecimento de água e electricidade e na construção de instalações sanitárias e arrumos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Concelho de Paredes de Coura, freguesia de Paredes de Coura.

Código NUTS
PT 111.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.23.32.00-1	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	45.23.24.10-9	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.21.23.60-7	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A proposta é feita para a totalidade dos trabalhos que constituem a empreitada.
O preço base da proposta é de 264 082 euros, não incluindo o IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 150 a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de 5% do preço total da adjudicação. O prazo de garantia da obra é de cinco anos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será assegurado através de verbas inscritas no orçamento do município de Paredes de Coura.
A empreitada será por série de preços, sendo a remuneração do empreiteiro resultante da aplicação dos preços unitários no contrato para cada espécie de trabalho a realizar às quantidades desses trabalhos realmente executados.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos. No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só serão admitidos a concurso:
a) Os titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), contendo as seguintes autorizações (Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março, e Portaria n.º 412-I/99, de 4 de Junho, alterada pela Portaria n.º 660/99, de 17 de Março):
i) A 8.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra;
ii) A 4.ª subcategoria da 1.ª categoria, a 6.ª subcategoria da 2.ª categoria e a 1.ª subcategoria da 5.ª categoria e da classe correspondente, cada uma, ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitem, consoante a parte que a cada um desses trabalhos cabe, caso não recorra à contratação de subempreiteiros possuidores dessas autorizações.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas *a*) a *f*) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas *c*), *d*) e *i*) do n.º 15.1, *a*) e *b*) do n.º 15.2 e as alíneas *e*) e *f*) do n.º 15.3 do programa de concurso, para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas *e*) a *h*) do n.º 15.1, *a*) e *b*) do n.º 15.2 e as alíneas *g*) e *h*) do n.º 15.3 do programa de concurso, para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒
Concurso limitado ☐
Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
Concurso limitado por prévia qualificação ☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
Concurso limitado urgente ☐
Processo por negociação ☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação urgente ☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐
Ou:
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados
1. Preço — 60%;
2. Qualidade técnica da proposta — 40%:
2.*a*) Nota Justificativa do preço proposto — 10%;
2.*b*) Lista de preços unitários — 20%;
2.*c*) Programa de trabalhos (plano de trabalhos, plano de mão-de-obra, plano de equipamento) — 30%;
2.*d*) Plano de pagamentos — 10%;
2.*e*) Memória descritiva e justificativa — 30%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒
ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
91/05.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 022 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 200 euros, acrescidos de IVA à taxa em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
Em numerário ou cheque emitido à ordem do tesoureiro do município de Paredes de Coura.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 030 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 066 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só podem intervir no acto público do concurso os concorrentes ou seus representantes, devidamente identificados e credenciados para o acto.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou
no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 11 horas. Local: no Salão Nobre do Município de Paredes de Coura.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

No ponto II.3) deve-se considerar o prazo de execução de 150 dias seguidos.
As propostas serão entregues até ao 30.º dia posterior ao dia da publicação do anúncio no *Diário da República.*
Os interessados podem solicitar cópias do referido processo de concurso até ao 22.º dia, sendo este prazo contado em dias seguidos a partir do dia seguinte ao da publicação do anúncio do concurso no *Diário da República.*
Os elementos solicitados serão fornecidos no prazo de oito dias seguidos contados a partir da data da recepção do pedido escrito.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

□□/□□/□□□□

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

24 de Maio de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Pereira Júnior*. 1000302150

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Torres Novas**	À atenção de **Departamento Administrativo e Financeiro**
Endereço **Rua do General António César de Vasconcelos Correia**	Código postal **2350-421**
Localidade/Cidade **Torres Novas**	País **Portugal**
Telefone **249839430**	Fax **249811780**
Correio electrónico **geral@cm-torresnovas.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-torresnovas.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços
Categoria de serviços 6 6

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Concurso público internacional para prestação de serviços de seguros.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Prestação de serviços de seguros.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Concelho de Torres Novas.
Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **
CPC: 81211 e CPC 81291.

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☐ SIM ☒

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
Em conformidade com o discriminado no artigo 1.º do caderno de encargos, sendo o valor da operação de 369 706,85 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em dias 7 3 0 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
As indicadas nos artigos 7.º e 9.º do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
As indicadas nos pontos 7.1, 9.1 e 9.2 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
As indicadas no ponto 9.3 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
As indicadas no ponto 9.4 do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?
NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes
Nos termos dos Decretos-Leis n.os 176/95 e 94-B/98, de 26 de Julho e 17 de Abril, respectivamente, e as correspondentes alterações e aditamentos produzidas pelos Decretos-Leis n.os 168/2002, de 25 de Julho, 8-A/2002, de 11 de Janeiro, 74-A/2003, de 14 de Abril, 251/2003, de 14 de Outubro, e 60/2004, de 22 de Março.

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

1 Custo global do plano de seguros;
2 Coberturas adicionais e franquias contratuais;
3 Qualidade de serviço;
4 Apresentação de proposta que estabeleça fraccionamento de pagamento do prémio e sem aplicação de carga de fraccionamento;
5 Montante dos incentivos de natureza quantitativa a conceder.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção 1 4 / 0 7 / 2 0 0 6

Custo: 50 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
IVA incluído à taxa legal em vigor, em numerário ou cheque à ordem do tesoureiro da Câmara Municipal de Torres Novas.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
1 9 / 0 7 / 2 0 0 6

Hora: 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
0 6 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
São autorizados a intervir no acto público do concurso representantes legais das empresas presentes a concurso, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local
Data 2 0 / 0 7 / 2 0 0 6

Hora: 10 horas. Local: Sala das Sessões da Câmara Municipal de Torres Novas, com endereço indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

26 / 05 / 2006

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo **Câmara Municipal de Torres Novas**	À atenção de **Secção de Expediente Geral e Arquivo**
Endereço **Rua do General António César de Vasconcelos Correia**	Código postal **2350-421**
Localidade/Cidade **Torres Novas**	País **Portugal**
Telefone **249839430**	Fax **249811780**
Correio electrónico **geral@cm-torresnovas.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-torresnovas.pt**

26 de Maio de 2006. — Pelo Presidente da Câmara, *(Assinatura ilegível.)* 1000301928

CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Vinhais**	À atenção de **Secção de Apoio Administrativo**
Endereço **Rua das Freiras, 13**	Código postal **5320-326**
Localidade/Cidade **Vinhais**	País **Portugal**
Telefone **273770300**	Fax **273771108**
Correio electrónico **c.m.vinhais@mail.telepac.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos
Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços
Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Casa da Vila — Centro de Interpretação.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Os trabalhos a realizar consistem essencialmente na recuperação de um edifício emblemático e sua envolvente, situado na Zona Histórica de Vinhais.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Vila de Vinhais.
Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar	
Objecto principal	45.21.23.13-3	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	45.21.23.50-4	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
A empreitada será realizada tendo por base o projecto patenteado a concurso. O preço base é de 499 813,20 euros, excluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 365 a partir da data da consignação *(para obras)*
em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*
Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Será exigida aquando da elaboração do contrato de adjudicação de empreitada a caução de 5% do valor da adjudicação, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
O financiamento será assegurado através de verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Vinhais.
A empreitada é por série de preços com projecto do dono da obra.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Podem concorrer agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas, nos termos do disposto no artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação de propostas, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante a Câmara Municipal de Vinhais, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta.
No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
Os titulares de alvará de construção emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI);
O alvará de construção deve conter:
Empreiteiro geral ou construtor geral de reabilitação e conservação de edifícios e da classe correspondente ao valor da proposta;

A 10.ª subcategoria da 1.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes terão de apresentar documentação, nos termos definidos no programa de concurso, que permita comprovar que possuem idoneidade.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e, se for caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitante ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;

Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu;

Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

Cópia simples da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC (incluindo respectivamente anexos), na qual se contenha o carimbo «Recibo», e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia simples da respectiva declaração;

Cópia simples das três declarações periódicas de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC (incluindo respectivos anexos), respeitantes aos três anos constantes na portaria em vigor, publicada ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março, nas quais se contenha o carimbo «Recibo», e, se for o caso, documentos equivalentes apresentados, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente:

Director técnico da empreitada;

Representante permanente do empreiteiro na obra;

Lista das obras executadas da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;

Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados na primeira alínea.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☒

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☐

B1) Os critérios a seguir indicados

1 _____ 4 _____ 7 _____

2 _____ 5 _____ 8 _____

3 _____ 6 _____ 9 _____

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☐

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Classificação orçamental 0102/07010399.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

0 2 2 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 200 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Dinheiro ou por meio de cheque dirigido ao tesoureiro da Câmara Municipal de Vinhais.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 0 3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir ao acto público do concurso todos os interessadas, mas só poderão intervir os representantes das firmas concorrentes, devidamente identificados e credenciados para o acto.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: no salão Nobre dos Paços do Município.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

Operação Norte — Medida 1.3.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

□□/□□/□□□□

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

24 de Abril de 2006. — O Vereador Permanente (com competências delegadas), *Roberto Carlos Morais Afonso.* 1000302107

CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Câmara Municipal de Vizela.
Endereço postal:
Rua do Dr. Abílio Torres.
Localidade:
Vizela.
Código postal:
4815-427.
País:
Portugal.
À atenção de:
Presidente da Câmara Municipal de Vizela, Dr. Francisco Ângelo da Silva Ferreira.
Telefone:
253489630.
Fax:
253489649.
Correio electrónico:
obras-municipais@mun-vizela.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Variante de Vizela entre a Avenida dos Bombeiros e a EN 106 — «Castelo» — circular urbana de Vizela entre a EM 512 e a EN 106 — fase 3.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
a) Obras:
Execução.
Principal local de execução: freguesia de São João.
Código NUTS: PT113.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Execução de túnel, movimento de terras, electrificação, águas pluviais e pavimentação.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 45233122.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Sim.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Valor estimado, sem IVA: 845 652,64.
Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 6 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Para garantir o exacto e pontual cumprimento do contrato será prestada caução no valor de 5% do montante da adjudicação e reforço de garantia de 5% (nos pagamentos).
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
A empreitada é por série de preços e os pagamentos são efectuados após autos de medição dos trabalhos efectuados mensalmente.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
a) A concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 15 do programa de concurso;
b) A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante o dono da obra, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta;
c) No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, numa única entidade ou em consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Remeta-se para os n.os 6 e 15 do programa de concurso. O certificado de classificação do empreiteiro de obras públicas deve conter a 3.ª subcategoria da 2.ª categoria na classe correspondente ao valor da proposta, 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, 1.ª subcategoria da 4.ª categoria e 1.ª e 2.ª subcategorias da 5.ª categoria das classes correspondentes ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitem.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Remeta-se para as alíneas *m*.1 do n.º 15.1 do programa de concurso.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Remeta-se para as alíneas *j*), *k*) e *l*) do n.º 15.1, todas do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Variante de Vizela entre a Avenida dos Bombeiros e a EN 106 — «Castelo» — circular urbana de Vizela entre a EM 512 e a EN 106 — fase 3.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 10/07/2006.
Hora: 16.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 300.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Pagamento em dinheiro ou por meio de cheque dirigido ao tesoureiro da Câmara Municipal de Vizela.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 27/07/2006.
Hora: 16.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 28/07/2006.
Hora: 9.
Lugar: Instalações provisórias da Câmara Municipal de Vizela, na morada indicada em I.1);
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Remeta-se para o n.º 5.2 do programa de concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 24/05/2006.

24 de Maio de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ângelo da Silva Ferreira.* 1000302130

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada**	À atenção de **Engenheiro Jorge Ferreira da Silva Nemésio, director-delegado**
Endereço **Rua de Tavares de Resende, 165**	Código postal **9504-507 Ponta Delgada**
Localidade/Cidade **Ponta Delgada**	País **Portugal**
Telefone **296205660**	Fax **296282385**
Correio electrónico **smaspdl@mail.telepac.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☐ Concepção e execução ☒
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Empreitada de concepção, projecto e construção da obra n.º 22/06 — reformulação da ETAR da Pranchinha — implementação do tratamento secundário.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Inclui:
A presente empreitada consistirá na concepção, projecto e construção da remodelação da Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) da Pranchinha, alterando o seu nível de tratamento actual para um nível de tratamento secundário, de forma a cumprir com as exigências legais de descarga de efluentes, garantindo simultaneamente a desodorização de todo o sistema de tratamento e englobará ainda a execução dos estudos, projectos e obras relativos à construção de duas estações elevatórias e as respectivas condutas elevatórias de forma a conduzir os efluentes residuais do lado ocidental da cidade à ETAR da Pranchinha.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Avenida do Infante D. Henrique, Ponta Delgada, ilha de São Miguel, Região Autónoma dos Açores, Portugal.

Código NUTS
Avenida do Infante D. Henrique, Ponta Delgada, ilha de São Miguel, Região Autónoma dos Açores, Portugal.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar	
Objecto principal	45.25.20.00-8	☐☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☐ SIM ☒

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
A empreitada é conjunta, devendo as propostas dos concorrentes contemplar a totalidade dos projectos referentes aos trabalhos atrás mencionados.
Os projectos referentes a cada especialidade devem ser acompanhados dos necessários elementos justificativos das soluções propostas.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas
O valor base é de 1 500 000 euros, com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em meses 016 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução no valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
A empreitada, de acordo com o modo de remuneração do empreiteiro, segue o regime de série de preços, sendo os pagamentos efectuados mensalmente com base na medição dos trabalhos executados de cada espécie com aplicação dos preços unitários.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
A este concurso podem concorrer empresas ou agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas elas possuam condições legais adequadas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas. Somente em caso de adjudicação, as empresas agrupadas se associarão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de «consórcio externo» de responsabilidade solidária, de harmonia com o disposto no programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
Só podem ser admitidos a concurso os concorrentes que comprovem a sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica nos termos dos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e do programa do concurso, nomeadamente:
a) Os titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), que apresentem certificado contendo as seguintes autorizações (Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e
Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro):
As 1.ª, 5.ª, 6.ª, 8.ª e 10.ª subcategorias da 1.ª categoria;
As 1.ª e 2.ª subcategorias da 3.ª categoria;
As 1.ª, 2.ª, 11.ª e 15.ª subcategorias da 4.ª categoria;
As 5.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª e 12.ª subcategoria da 5.ª categoria, as quais têm de ser de classe que cubra a parte correspondente do valor da proposta;
b) Os não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI inscritos em lista oficial de empreiteiro aprovados, que apresentem certificado adequado à obra posta a concurso e emitido, nos termos previs-

tos no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, por uma das entidades indicadas no n.º 1 do anexo I ao programa de concurso tipo da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro;

c) Os não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou não inscritos em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso indicados no programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos n.os 9 a 9.3 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos n.os 15.1 a 15.7 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos n.os 19.1 a 19.4 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

Factor A — preço: 50%;

Factor B — qualidade técnica da proposta: 40%;

Factor C — prazo: 10%.

Apresentados de forma discriminada no ponto 21.1 do programa de concurso.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Empreitada de concepção, projecto e construção da obra n.º 22/06 — reformulação da ETAR da Pranchinha — implementação do tratamento secundário.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 0 2 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 120 euros, não incluindo o IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Os exemplares podem ser adquiridos por cheque ou numerário.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

0 6 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, nos termos do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Só será permitida a apresentação de propostas variantes ao projecto, ou a parte dele, nas condições referidas no programa de concurso.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

24 de Maio de 2006. — O Director-Delegado, *Jorge Ferreira da Silva Nemésio.* 1000302122

ENTIDADES PARTICULARES

ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES DAS VÍTIMAS DA TRAGÉDIA DE ENTRE-OS-RIOS

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Associação de Familiares das Vítimas da Tragédia de Entre-os-Rios**	À atenção de **Sr. Horácio Moreira**
Endereço **Largo da Senhora das Amoras Oliveira do Arda**	Código postal **4550-557**
Localidade/Cidade **Raiva — Castelo de Paiva**	País **Portugal**
Telefone **255766943/4**	Fax **255766955**
Correio electrónico **afvtentreosrios@mail.telepac.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐

Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de construção do Centro de Acolhimento Temporário para Crianças e Jovens da Associação de Familiares das Vítimas da Tragédia de Entre-os-Rios.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Natureza, extensão e descrição dos trabalhos: trabalhos de construção civil, incluindo isolamento térmico e impermeabilização, redes de abastecimento de água, drenagem de águas residuais, gás, electricidade, telefones e climatização.

Classificação Estatística de Produtos por Actividade (CPA), a que se refere o Regulamento (CE) n.º 3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro de 1993: 45.11.12; 45.21.15; 45.22.11; 45.22.12; 45.22.13; 45.22.20; 45.25.10; 45.25.21; 45.25.31; 45.25.50; 45.31.13; 45.31.21; 45.31.22; 45.31.30; 45.32.11; 45.33.11; 45.33.20; 45.33.30; 45.41.10; 45.42.11; 45.42.12; 45.42.13; 45.43.11; 45.43.12; 45.43.21; 45.43.22; 45.44.10; 45.44.21; 45.44.22.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

A obra será executada em Oliveira do Arda, freguesia de Raiva, no concelho de Castelo de Paiva, distrito de Aveiro.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Fornecimento de todos os materiais e execução de todos os trabalhos nas condições técnicas e especiais constantes do caderno de encargos e das peças escritas e desenhadas.

O preço base do concurso é de 632 937,53 euros, com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses [1] [0] a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Será exigida, previamente à outorga do contrato, uma caução de 5% do valor da adjudicação.

O desconto para garantia do contrato, de 5%, a que alude o artigo 211.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, será substituído por depósito de títulos, garantia bancária ou seguro-caução, nos mesmos termos que a caução.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O tipo de empreitada é por preço global, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas, sem que entre eles exista qualquer vínculo, mas, em caso de adjudicação da empreitada, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Podem ser admitidos a concurso os titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, adiante designado por IMOPPI, que contenha:

*a*1) A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, em classe que cubra o valor global da obra, devendo ainda conter:

As 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem;

As 1.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª e 12.ª subcategorias da 4.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem;

As 2.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem;

E ainda, em qualquer das alíneas:

*a*2) As subcategorias referidas em *a*1), na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente recorra à faculdade conferida na alínea *a*3);

*a*3) Caso o concorrente não disponha das autorizações exigidas nos termos da alínea *a*1) e desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, indicará, em documento anexo aos documentos, os empreiteiros possuidores dessas autorização aos quais ficará vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos que lhes respeitem.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Deverão apresentar todos os documentos referidos nos pontos 15 e 16 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor, publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

A avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso será feita de acordo com os critérios seguidamente discriminados, sendo excluídos os concorrentes que não verifiquem cumulativamente os três critérios:

a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor estimado do contrato;

b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

c) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

A comissão de abertura do concurso, nomeada nos termos do n.º 1 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, após a realização do acto público do concurso procederá à avaliação da capacidade financeira, económica e técnica dos concorrentes. Finda esta verificação, a comissão excluirá os concorrentes que não demonstrem aptidão para a execução da obra posta a concurso em relatório fundamentado onde constem as razões das admissões e exclusões, que será notificado a todos os concorrentes para efeitos do n.º 6 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

a) Preço: 70% — a avaliação do factor preço é feita proporcionalmente aos valores globais apresentados.

A unidade de proporcionalidade (*UP*) é calculada da seguinte forma:

$$UP = (1{,}25 * PB - PMB) / 9$$

PB — preço base.

PMB — proposta mais baixa.

A classificação de cada proposta será obtida por:

$$Class = 10 - (Pxi - PMB) / (UP)$$

Pxi — proposta considerada.

Deste modo, todas as propostas com valor superior em 25% ao preço base serão excluídas na fase da análise das propostas (em consonância com o estatuído no artigo 107.º, conjugado com o artigo 45.º, ambos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março).

Propostas abaixo do preço base deverão ser devidamente justificadas;

b) Valia técnica: 30% — nota justificativa do preço proposto (*MJ*) — 10%:

Lista dos preços unitários (*LP*) — 30%

Programa de trabalhos (*PT*) — 40%, que inclui:

Plano de trabalhos;

Plano de mão-de-obra;

Plano de equipamento;

Plano de pagamentos (*PP*) — 10%;

Memória descritiva e justificativa (*MD*) — 10%.

Classificação final (*CF*):

A classificação final de cada proponente será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = 0{,}7 \times P + 0{,}3\ [0{,}1 \times NJ + 0{,}3 \times LP + 0{,}4 \times PT + 0{,}1 \times PP + 0{,}1 \times MD]$$

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

[0] [2] [0] dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 350 euros mais IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O processo de concurso poderá ser adquirido pelo custo de 350 euros, no caso de o concorrente levantar o processo na morada referida em I.1), ou 370 euros, se enviado por correio, valores aos quais acresce o IVA à taxa de 21%, pagos em dinheiro ou cheque visado à ordem de Associação de Familiares das Vítimas da Tragédia de Entre-os-Rios.

O processo referido no parágrafo anterior encontra-se à disposição em CD-ROM (suporte digital), podendo ser fornecido adicionalmente ao suporte em papel, sendo o seu custo de 5 euros, acrescidos do IVA à taxa de 21%.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

[0] [3] [1] dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

[0] [6] [6] dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem intervir as pessoas devidamente credenciados pelos concorrentes para esse efeito.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: sede da Associação de Familiares das Vítimas da Tragédia de Entre-os-Rios.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

A empreitada será objecto de financiamento pelo III QCA, concretamente pela Medida 5.6 do POEFDS.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo de validade das propostas referido no ponto IV.3.6) deste anúncio conta-se a partir da data do acto público do concurso.

O valor base do contrato é de 632 937,53 euros mais IVA à taxa legal em vigor.

30 de Maio de 2006. — O Vice-Presidente, *Augusto Alves Moreira Sousa.* 3000206779

C. R. I. P. — COMISSÃO DE RECONSTRUÇÃO DAS IGREJAS DO PICO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **C. R. I. P. — Comissão de Reconstrução das Igrejas do Pico**	À atenção de **Padre Marco Martinho**
Endereço **Rua de D. Maria Glória Duarte, 1**	Código postal **9950-337**
Localidade/Cidade **Madalena do Pico — Ilha do Pico**	País **Portugal**
Telefone **292622238**	Fax **292622238**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☐ Concepção e execução ☒

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de concepção/construção para a reparação da Igreja da Prainha do Norte na ilha do Pico.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

a) A Empreitada compreende, entre outros, os seguintes trabalhos:
Levantamento arquitectónico e estrutural da situação actual da Igreja;
Anteprojecto para concurso e projecto de execução após adjudicação à empresa adjudicatária;
O projecto deverá ser executado com fundamento no programa base anexo ao caderno de encargos;
Plano de segurança e saúde de acordo com o Decreto-Lei n.º 273/2003;
Trabalhos preparatórios de estaleiro;
Protecção dos altares e retábulos durante a execução da obra;
Picagem, reboco e pinturas;
Reparação da cobertura;
Consolidação estrutural do edifício;
Reparação de pavimentos e tectos;
Redes de águas, rede de esgotos e redes eléctricas.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho de São Roque do Pico, ilha do Pico.

Código NUTS
PT200 Açores.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal 45.21.23.61-4 ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à totalidade dos trabalhos previstos no projecto de execução e C. E., sendo o seu preço base de concurso de 600 000 euros, com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses 12 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Não é exigida qualquer caução ou garantia na fase de apresentação das propostas. O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução no valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por preço global, de acordo com a legislação em vigor.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente num agrupamento complementar ou empresa ou em consórcio externo, em qualquer das circunstâncias em regime da responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Em caso de adjudicação da prestação de serviços a agrupamento de empresas em consórcio, estes associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos solicitados no programa de concurso que permitam avaliar a sua capacidade económica e financeira para o referido concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) Os concorrentes deverão ser possuidores do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas contendo as seguintes autorizações (em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e nas Portarias n.º 17/2004 e 19/2004, de 10 de Janeiro):
Da 10.ª subcategoria da 1.ª categoria da classe correspondente ao valor da proposta;
Das 4.ª, 5.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria e da 1.ª subcategoria da 4.ª categoria da classe correspondentes ao valor dos trabalhos a efectuar nas respectivas especialidades;
b) Caso o concorrente não possua certificado indicado na alínea *a*) anterior, deve ser possuidor do certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, nos termos previstos no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 Março, e adequado à obra posta a concurso, que indique os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista, emitido por uma das entidades indicadas no n.º 1 do anexo I à Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros;
c) Condições mínimas de carácter financeiro, económico ou técnico que cada concorrente terá de observar:
1) Os concorrentes deverão obedecer ao estipulado no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
2) Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, serão adoptados os seguintes critérios:
a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza ou dimensão e importância da obra posta a concurso, concluída nos últimos cinco anos, de valor não inferior a 250 000 euros;
b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
c) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço global da proposta: 50%;
2 Cumprimento integral dos trabalhos solicitados no programa base: 20%;
3 Qualidade de reforço proposto: 20%;
4 Qualidade dos equipamentos propostos nas instalações eléctricas: 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
0 3 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 250 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
Devem ser pedidos os documentos no endereço indicado em I.1), sendo o pagamento em dinheiro ou cheque à ordem da C. R. I. P. — Comissão de Reconstrução das Igrejas do Pico.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
0 3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 18 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Conforme o ponto 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: Passal da Madalena — Rua de D. Maria Glória Duarte, 1, 9950 Madalena do Pico.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

17 de Maio de 2006. — O Padre, *Marco Martinho.* 3000206816

EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO, E. M.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Empresa Municipal de Habitação e Manutenção da Câmara Municipal do Porto, E. M.
Endereço postal:
Rua do Monte dos Burgos, 12.
Localidade:
Porto.
Código postal:
4250-309.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E. M.
Rua do Monte dos Burgos, 12.
À atenção de:
Comissão de Abertura do Concurso.
Telefone:
228339300.
Fax:.
228339310
Correio electrónico:
geral@gopcmp-em.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Outro: empresa municipal.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Empreitada de obras de beneficiação exterior em edifícios municipais no Bairro do Outeiro, blocos B, C, D, E e N.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
a) Obras:
Execução.
Principal local de execução: Bairro do Outeiro.
Código NUTS: PT114.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Contrato de empreitada de obras de beneficiação exterior em edifícios municipais no Bairro do Outeiro, blocos B, C, D, E e N.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 45321000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
O preço base do concurso é de 1 370 000 euros, com exclusão do IVA.
Valor estimado, sem IVA: 1 370 000,00.
Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 150 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
A caução a prestar pelo adjudicatário será de 5% do valor da adjudicação.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
O financiamento será assegurado através de verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal do Porto. A empreitada segue o regime de preço global e de série de preços, nos termos do disposto nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Ao concurso poderão apresentar-se os agrupamentos de entidades, sem que entre elas exista qualquer relação jurídica de associação, desde que todas as empresas satisfaçam as disposições fixadas nos documentos do concurso para a empreitada a contratar.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Para efeitos de admissão ao concurso, os concorrentes deverão preencher os requisitos mínimos seguintes:
a) Serem titulares de alvará de construção, contendo as autorizações seguintes: 4.ª subcategoria da 1.ª categoria da classe correspondente ao valor global da proposta; 5.ª e 7.ª subcategorias da 1.ª categoria e ainda a 1.ª e a 7.ª subcategorias da 4.ª categoria, cada uma correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
A capacidade económica e financeira dos concorrentes será demonstrada pela apresentação dos documentos para tanto exigidos no programa do concurso.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
A capacidade técnica dos concorrentes será demonstrada pela apresentação dos documentos para tanto exigidos no programa do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir:
Critérios — ponderação:
Preço — 60;
Qualidade técnica da proposta — 30;
Prazo — 10.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 06/07/2006.
Hora: 17.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 400.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Em dinheiro ou cheque à ordem da Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E. M.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 13/07/2006.
Hora: 17.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 180 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 14/07/2006.
Hora: 10.
Lugar: sede da Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E. M.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Ao acto público poderá assistir qualquer interessado, apenas nele podendo intervir os concorrentes e seus representantes, quando devidamente credenciados, com o limite máximo de duas pessoas por concorrente

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 30/05/2006.

30 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Vitorino Ferreira.* 1000302126

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Empresa Municipal de Habitação e Manutenção da Câmara Municipal do Porto, E. M.
Endereço postal:
Rua do Monte dos Burgos, 12.
Localidade:
Porto.
Código postal:
4250-309.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E. M., Rua do Monte dos Burgos, 12.
À atenção de:
Comissão de Abertura do Concurso.
Telefone:
228339300.
Fax:
228339310.
Correio electrónico:
geral@gopcmp-em.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Outro: empresa municipal.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Empreitada de obras de beneficiação exterior em edifícios municipais no Bairro do Outeiro, blocos F, G, H, I e J.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
a) Obras:
Execução.
Principal local de execução: Bairro do Outeiro.
Código NUTS: PT114.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Contrato de empreitada de obras de beneficiação exterior em edifícios municipais no Bairro do Outeiro, blocos F, G, H, I e J.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 45321000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
O preço base do concurso é de 1 275 000 euros, com exclusão do IVA.
Valor estimado, sem IVA: 1 275 000,00.
Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 150 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
A caução a prestar pelo adjudicatário será de 5% do valor da adjudicação.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
O financiamento será assegurado através de verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal do Porto. A empreitada segue o regime de preço global e série de preços, nos termos do disposto nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Ao concurso poderão apresentar-se os agrupamentos de entidades, sem que entre elas exista qualquer relação jurídica de associação, desde que todas as empresas satisfaçam as disposições fixadas nos documentos do concurso para a empreitada a contratar.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Para efeitos de admissão ao concurso, os concorrentes deverão preencher os requisitos mínimos seguintes: serem titulares de alvará de construção contendo as autorizações seguintes: 4.ª subcategoria da 1.ª categoria da classe correspondente ao valor da proposta e, ainda, a 5.ª e a 7.ª subcategorias da 1.ª categoria e, ainda, a 1.ª e a 7.ª subcategorias da 4.ª categoria, correspondentes, cada uma, às classes dos trabalhos a que respeitem.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
A capacidade económica e financeira dos concorrentes será demonstrada pela apresentação dos documentos para tanto exigidos no programa do concurso.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
A capacidade técnica dos concorrentes será demonstrada pela apresentação dos documentos para tanto exigidos no programa do concurso.
III.2.4) Contratos reservados:
Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir:
Critérios — ponderação:
Preço — 60;
Qualidade técnica da proposta — 30;
Prazo — 10.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 06/07/2006.
Hora: 17.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 400.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Em dinheiro ou cheque à ordem da Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E. M.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 14/07/2006.
Hora: 17.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 180 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 17/07/2006.
Hora: 10.
Lugar: sede da Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E. M.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Ao acto público poderá assistir qualquer interessado, apenas nele podendo intervir os concorrentes ou os seus representantes, quando devidamente credenciados, com o limite máximo de duas pessoas por concorrente.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 30/05/2006.

30 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Vitorino Ferreira.* 1000302127

FUNDAÇÃO FERREIRA FREIRE

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Fundação Ferreira Freire**	À atenção de
Endereço **Largo de Ferreira Freire, 1**	Código postal **3060-522 Portunhos**
Localidade/Cidade **Portunhos**	País **Portugal**
Telefone **239961242**	Fax **239964372**
Correio electrónico **fffreire@clix.pt**	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
Para os devidos efeitos se torna público que, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 107.º do Decreto Lei n.º 59/99, de 2 de Março, foi decidido não adjudicar a empreitada da obra de «Remodelação do Edifício para a Unidade de Cuidados Continuados para Doentes de Alzheimer». Publicado no *Diário da República,* 3.ª série, n.º 57, de 22 de Março de 2005, e com o número de anúncio 3000167642.

1 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alberto Manuel Ferreira Barreto.* 3000206723

RECTIFICAÇÕES

TAVIRAVERDE — EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE, E. M.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **TaviraVerde — Empresa Municipal de Ambiente, E. M.**	À atenção de **Administrador-Delegado**
Endereço **Rua de 25 de Abril, 1, rés-do-chão, esquerdo**	Código postal **8800-427**
Localidade/Cidade **Tavira**	País **Portugal**
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores
Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
□□□□/S □□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□
ou para processos abaixo do limiar
no *Diário da República* □□□□ 8 7 IIIª Série
□□□□/□□□□ de 0 5 / 0 5 / 2 0 0 6

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
0 3 / 0 7 / 2 0 0 6
Hora: _____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 17 horas. Local: instalações da TaviraVerde, em Vale Caranguejo.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
Alteração à data de entrega de proposta.
Rectificação ao anúncio E30/05/CP — Execução da rede de abastecimento de água, drenagem e tratamento de águas residuais no sítio de Bengado, publicado no *Diário da República,* 3.ª série, n.º 87, de 5 de Maio de 2006.

19 de Maio de 2006. — O Administrador-Delegado, *António Chaves Ramos.* 1000301924

2. Despachos, Éditos, Avisos e Declarações

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção-Geral de Geologia e Energia

Extracto de contrato de prospecção e pesquisa

Nos termos do n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de Março, publica-se o extracto do contrato para prospecção e pesquisa de depósitos minerais, no mar territorial plataforma continental celebrado por delegação de assinatura, pelo director-geral de Geologia e Energia, Dr. Miguel Barreto Caldeira Antunes, aos 22 de Novembro de 2005.

Titular dos direitos — DRAGAMAIS — Sociedade de Dragagens, L.da

Depósitos — areias, cascalhos e outros agregados do leito e subsolo marinhos.

Delimitação da área — 979,9486 km², sendo constituída por oito áreas, cada uma das quais delimitada pelos seguintes lotes:

Área A — Caminha, 17,6682 km²

Lotes números	Áreas km²	Limites							
		N		S		E		W	
		Graus	Minutos	Graus	Minutos	Graus	Minutos	Graus	Minutos
2-22/A	17,6682	41	50	41	45	(*a*)		8	54
Total	17,6682								

Área B — Viana do Castelo, 76,4628 km²

Lotes números	Áreas km²	Limites							
		N		S		E		W	
		Graus	Minutos	Graus	Minutos	Graus	Minutos	Graus	Minutos
2-52/A	76,4628	41	35	41	30	8	48 (*a*)	8	54
Total	76,4628								

Área C — Porto, 77,8202 km²

Lotes números	Áreas km²	Limites							
		N		S		E		W	
		Graus	Minutos	Graus	Minutos	Graus	Minutos	Graus	Minutos
2-113	77,8202	41	05	41	00	8	42	8	48
Total	77,8202								

Área D — Aveiro, 284,7880 km²

Lotes números	Áreas km²	Limites							
		N		S		E		W	
		Graus	Minutos	Graus	Minutos	Graus	Minutos	Graus	Minutos
4-13	78,0139	40	55	40	50	8	42	8	48
4-23/A	74,4719	40	50	40	45	8	42 (*a*)	8	48
4-32	78,2069	40	45	40	40	8	48	8	54
4-33/A	54,0953	40	45	40	40	(*a*)		8	48
Total	284,7880								

Área E — Figueira da Foz, 156,3753 km²

Lotes números	Áreas km²	Limites							
		N		S		E		W	
		Graus	Minutos	Graus	Minutos	Graus	Minutos	Graus	Minutos
4-81	78,6865	40	20	40	15	8	54	9	00
4-91/A	77,6888	40	15	40	10	8	54 (*a*)	9	00
Total	156,3753								

Área 1 — Albufeira, 243,4098 km²

Lotes números	Áreas km²	Limites							
		N		S		E		W	
		Graus	Minutos	Graus	Minutos	Graus	Minutos	Graus	Minutos
12-116	82,2807	37	05	37	00	8	24	8	30
12-117/A	81,5022	37	05 (*a*)	37	00	8	18	8	24
12-118/A	79,6269	37	05 (*a*)	37	00	8	12	8	18
Total	243,4098								

Área 2 — Quarteira, 41,2325 km²

Lotes números	Áreas km²	Limites							
		N		S		E		W	
		Graus	Minutos	Graus	Minutos	Graus	Minutos	Graus	Minutos
12-120/A	41,2325	(*a*)		37	00	8	00	8	06
Total	41,2325								

Área 3 — Vila Real de Santo António, 82,1918 km²

Lotes números	Áreas km²	Limites							
		N		S		E		W	
		Graus	Minutos	Graus	Minutos	Graus	Minutos	Graus	Minutos
12-106	82,1918	37	10	37	05	7	24	7	30
Total	82,1918								

(*a*) Linha de baixa-mar ao longo da costa, tal como vem indicada nas cartas marítimas oficialmente reconhecidas pelo Estado Português e as linhas de fecho que resultam da aplicação do Direito Internacional à entrada de enseadas usadas para carga, descarga e ancoradouro de navios, às embocaduras dos rios e às entradas dos portos.

Caução — 100 000 euros.

Período de vigência — inicial de três anos, prorrogável por um ano, no máximo de duas vezes.

Condições, de abandono progressivo da área — abandonar por sua livre escolha, uma área não inferior a 50 % formada por blocos compactos definidos no sentido da latitude ou, no caso dos localizados a sul da costa Algarvia, no sentido da longitude.

Trabalhos mínimos obrigatórios:

a) No período inicial:

1) Estudar as características gerais das áreas quanto à geologia, em particular a diferenciação entre afloramentos rochosos e sedimentos e, nestes, quanto ao potencial em areias e cascalhos e respectivos depósitos relíquia;
2) Efectuar o levantamento da situação, relativa à informação hidrográfica e geofísica disponível;
3) Estudar e levantar as zonas sensíveis, às restrições de usos e a outras condicionantes técnicas e ambientais;
4) Efectuar a aquisição sistemática de dados de hidrografia e sísmica no mar (malhas larga geral por sector pré-seleccionado prioritário e de detalhe por alvo identificado);
5) Decidir e realizar amostragem/sondagens, para além de *logging* e estudos laboratoriais diversos;
6) Tratar e processar a informação obtida e integrar em base de dados georeferenciada;
7) Definir e delimitar economicamente os depósitos de areias e cascalho e estudos da biologia marinha dessas áreas minerais e respectivos estudos ambientais.

b) Nas prorrogações:

1) Efectuar trabalhos, com a mesma metodologia como no período inicial, de modo a cobrir a completa investigação do potencial mineral da totalidade da área, a prospecção regional nas sub-áreas seleccionadas ou sectores pré-seleccionados e os trabalhos de prospecção e pesquisa de detalhe nos alvos identificados e depósitos revelados, que eventualmente não tenha sido possível concluir nos programas do período inicial;
2) Continuar os estudos de biologia marinha e estudos ambientais, relativos aos depósitos que tenham sido revelados e avaliados em fases de trabalho anteriores, dada a sua complementaridade e período de tempo necessário para a sua conclusão, antes de qualquer iniciativa de atribuição da concessão de exploração.

Investimentos mínimos obrigatórios:

a) No período inicial — 500 000 euros/ano, em estudos técnicos nas seguintes vertentes:

Geologia;
Hidrografia;
Geofísica;
Amostragem/sondagens;
Estudos laboratoriais incluindo biologia marinha;
Estudos ambientais.

b) Em cada prorrogação — 500 000 euros/ano. Consideram-se as mesmas actividades descritas na alínea anterior, em particular, os estudos de:

Biologia marinha;
Estudos Ambientais.

Encargos de prospecção e pesquisa — 10 euros por quilómetro quadrado de área sujeita ao presente contrato, em cada ano.

Prazo da concessão de exploração — não superior a 20 anos, contados da data da sua assinatura. Este prazo poderá ser prorrogado por um período que, em conjunto com o fixado nos termos do número anterior, não exceda 30 anos.

Encargos de exploração — 0,30 euros por tonelada, calculada a partir do volume extraído e desembarcado, durante os primeiros dois anos de produção, e de 0,50 euros por tonelada no terceiro ano e seguintes. O factor de conversão de volume (m^3) para peso (ton.) a utilizar é de 1.5.

Fiscalização:

1) A actividade da DRAGAMAIS relacionada com o presente contrato fica sujeita a fiscalização por parte da DGGE, sem

prejuízo das competências legalmente atribuídas a outros órgãos da administração, designadamente, os que integram o Sistema de Autoridade Marítima;

2) A DRAGAMAIS deve facilitar o acesso aos órgãos competentes da fiscalização a todos os meios e equipamentos utilizados, dados técnicos e registos elucidativos da actividade realizada, no âmbito do presente contrato, prestar, prontamente, os esclarecimentos e informações solicitados pelas autoridades relevantes e cumprir as determinações destas.

Responsabilidade civil:

1) A DRAGAMAIS é responsável pela culpa e pelo risco nos termos da lei por quaisquer danos causados a terceiros e ao Estado, em virtude do exercício das actividades a que respeita o presente contrato;
2) A DGGE pode solicitar à DRAGAMAIS, quando o entender conveniente, a subscrição de um seguro de responsabilidade civil extracontratual, contratado com uma empresa legalmente habilitada a exercer a actividade seguradora no território nacional, nos termos e condições que lhe forem exigidas, segundo critérios de razoabilidade.
3) A obrigação de subscrição de seguro, nos termos referidos no número anterior constará de cada contrato de concessão de exploração que venha a ser celebrado na sequência do presente contrato.

1 de Junho de 2006. — Por Delegação de Competências, conforme Despacho n.º 17 778/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 26 de Agosto de 2004, o Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*. 3000206859

Direcção Regional da Economia do Norte

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais da Póvoa de Lanhoso e Guimarães e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Departamento de Infraestruturas Norte, para o estabelecimento da linha aérea a 60 kV, com 21 314 m, Ermal — São João da Ponte (Nova Linha), Esperança, Sobradelo da Goma, Castelões, Taíde, Arosa, Garfe, Gonça, Gondomar, Souto (Santa Maria), Souto (São Salvador), Prazins (Santo Tirso) Fermentões e Ponte, concelhos da Póvoa de Lanhoso e Guimarães, a que se refere o processo n.º 6253 1/27795.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

2 de Maio de 2006. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Energia, *L. M. Vilela Pinto*. 3000206980

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social do Porto

Alvará n.º 12/2006

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Casa Maior, sito na Rua de São Pedro, 245, freguesia de Terroso, concelho da Póvoa do Varzim, distrito do Porto, propriedade de Sá Ferreira & Geraldes — Serviços Geriátricos, L.da, requerente Sá Ferreira & Geraldes — Serviços Geriátricos, L.da

A actividade e respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividade — lar de idosos;
Lotação máxima — 16 utentes.

10 de Maio de 2006. — O Director, *Luís Cunha*. 3000205142

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Santarém

Alvará n.º 03/06

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Saúde e Repouso de Arrouquelas, Lar 3.ª Idade, sito na Rua dos Fundadores da Junta de Freguesia — Arrouquelas, freguesia de Arrouquelas, concelho de Rio Maior, distrito de Santarém, propriedade de Saúde e Repouso de Arrouquelas, Lar 3.ª Idade, L.da, requerente o mesmo.

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades — lar de idosos;
Lotação máxima — 40 utentes.

24 de Maio de 2006. — A Directora, *(Assinatura ilegível.)* 3000207038

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Despacho (extracto)

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo datado de 17 de Janeiro de 2006:

Susana Cristina Cabo Cardoso Quintano — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, para exercer funções equiparadas às de técnica superior, na sede da Administração Regional de Saúde do Alentejo, a partir de 1 de Fevereiro de 2006.

1 de Fevereiro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal, *José Gomes Esteves*. 3000200334

Despacho (extracto)

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo datado de 17 de Janeiro de 2006:

Susana Cristina Cabo Cardoso Quintano — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, para exercer funções equiparadas às de técnica superior, na sede da Administração Regional de Saúde do Alentejo, a partir de 1 de Fevereiro de 2006.

6 de Abril de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal, *José Gomes Esteves*. 3000203820

Sub-Região de Saúde de Portalegre

Deliberação (extracto)

Por deliberação de 4 de Abril de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, no uso de competências subdelegadas:

Ana Mafalda Gomes Roldão — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para exercer funções equivalentes às de técnica superior de 2.ª classe, na Secção de Prestações Indirectas dos Serviços de Âmbito Sub-Regional, desta Sub-Região de Saúde, com início em 6 de Abril de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Abril de 2006 — A Coordenadora Sub-Regional, *Maria Manuela Almeida Miguéns Louro*. 3000203823

Despacho (extracto)

Por despacho de 12 de Abril de 2006 da coordenadora sub-regional:

Cátia Milene Pereira Rodrigues, técnica de saúde ambiental — autorizada a rescisão do contrato de trabalho a termo certo, a partir de

10 de Abril de 2006, a seu pedido. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Abril de 2006 — A Coordenadora Sub-Regional, *Maria Manuela Almeida Miguéns Louro*. 3000203748

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Aveiro

Despacho (extracto)

Por despacho de 7 de Abril de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro:

Eugénio Francisco Fernandez Mas, assistente de clínica geral — contratado em regime de contrato de trabalho a termo certo, com efeitos a 15 de Março de 2006, com a duração de três meses, para o Centro de Saúde de Aveiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Abril de 2006. — O Coordenador Sub-Regional, *Humberto Rocha*. 3000203809

Despacho (extracto)

Por despacho de 24 de Março de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, foi autorizada a contratação das seguintes enfermeiras em regime de contrato de trabalho a termo certo, com a duração de três meses, eventualmente renovável por igual período de tempo, para o Centro de Saúde de Santa Maria da Feira:

Viviane Fernanda Santos Silva, com efeitos a 1 de Março de 2006.
Sílvia Ferreira Dias, com efeitos a 6 de Março de 2006.
Diana Bastos Aires, com efeitos a 6 de Março de 2006.
Carina Joana Sousa Pinto, com efeitos a 1 de Março de 2006.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Abril de 2006. — O Coordenador Sub-Regional, *Humberto Rocha*. 3000203812

Despacho (extracto)

Por despacho de 10 de Março de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, foi autorizada a contratação dos seguintes enfermeiros em regime de contrato de trabalho a termo certo, com a duração de três meses, eventualmente renovável por igual período de tempo, para os Centros de Saúde a seguir mencionados:

Rui Miguel Jesus Cardeira, com efeitos a 14 de Fevereiro de 2006, para o Centro de Saúde de Espinho.
Anabela Sousa Silva, com efeitos a 14 de Fevereiro de 2006, para o Centro de Saúde de Aveiro.
Fátima Cristina Peralta Silva, com efeitos a 14 de Fevereiro de 2006, para o Centro de Saúde de Aveiro.
Sandra Marina Silva Martins, com efeitos a 14 de Fevereiro de 2006, para o Centro de Saúde de Aveiro.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Abril de 2006. — O Coordenador Sub-Regional, *Humberto Rocha*. 3000203816

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Santarém

Despacho (extracto)

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 10 de Fevereiro de 2006, no uso da subdelegação de competências:

Elisa Maria Vieira Mendes Silva — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção dada pelo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, e da Circular Normativa n.º 2/00, de 23 de Março do DRHS, Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e alínea *b*) do p. 9 da Circular Normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do DMRS, como auxiliar de apoio e vigilância, para exercer funções no Centro de Saúde de Ourém, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 142, da categoria de base da respectiva carreira, com início em 27 de Fevereiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2006. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*. 3000200890

Despacho (extracto)

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 10 de Fevereiro de 2006, no uso da subdelegação de competências:

Maria Cristina Baptista Vieira Alves — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção dada pelo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, e da Circular Normativa n.º 2/00, de 23 de Março do DRHS, Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e alínea *b*) do p. 9 da Circular Normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do DMRS, como auxiliar de apoio e vigilância, para exercer funções no Centro de Saúde de Ourém, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 142, da categoria de base da respectiva carreira, com início em 27 de Fevereiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2006. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*. 3000200891

Despacho (extracto)

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 10 de Fevereiro de 2006, no uso da subdelegação de competências:

Ana Maria Reis Oliveira Lopes — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção dada pelo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, e da Circular Normativa n.º 2/00, de 23 de Março, do DRHS, Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e alínea *b*) do p. 9 da Circular Normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do DMRS, como auxiliar de apoio e vigilância, para exercer funções no Centro de Saúde de Ourém, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 142, da categoria de base da respectiva carreira, com início em 27 de Fevereiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2006. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*. 3000200892

Despacho (extracto)

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 26 de Janeiro de 2006, no uso da subdelegação de competências:

Susana Isabel Coelho Vieira — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, por três meses, com início em 22 de Fevereiro de 2006, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, e circular normativa n.º 2/00, de 23 de Março, do DRHS, e Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/02, de 18 de Maio, e alínea *b*) da circular normativa n.º 9/02, de 22 de Maio, do DMRS, como técnica de diagnóstico e terapêutica, área de saúde ambiental, para exercer funções no Centro de Saúde de Torres Novas, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 114. (Excluido de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2006. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*. 3000200894

Despacho (extracto)

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 10 de Fevereiro de 2006, no uso da subdelegação de competências:

Maria de Fátima da Silva Pereira Madeira e Maria Manuela Madeira Catalão — autorizadas as celebrações dos contratos de trabalho a termo certo, por três meses, com início em 24 de Fevereiro de 2006, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, e Circular Normativa n.º 2/00, de 23 de Março, do DRHS, Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/02, de 18 de Maio, e alínea *b*) do p. 9 da Circular Normativa n.º 9/02, de 22 de Maio, do DMRS, como auxiliares de apoio e vigilância, para exercerem funções no Centro de Saúde de Santarém, sendo remuneradas pelo escalão 1, índice 142. (Excluido de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2006. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*. 3000200893

Administração Regional de Saúde do Norte

Despacho

Por despacho de 26 de Abril de 2006 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Sílvia Andreia Ferreira Neves — autorizado o contrato de trabalho a termo certo como técnica superior de 2.ª classe, celebrado pelo período de três meses, em trinta e cinco horas semanais, sendo remunerada pelo escalão 1, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2006.

2 de Maio de 2006. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal, *Suzete Gonçalves*.

3000204615

Despacho

Por despacho de 20 de Abril de 2006 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Marta Cristina Pinto Pinheiro Monteiro — celebrado o contrato de trabalho a termo certo como técnica superior de 2.ª classe, pelo período de três meses, em trinta e cinco horas semanais, sendo remunerada pelo escalão 1, com início em 24 de Abril de 2006.

2 de Maio de 2006. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal, *Suzete Gonçalves*. 3000204618

Direcção-Geral da Saúde

Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco

Deliberação

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 16 de Fevereiro de 2006, foi ratificado o contrato de trabalho a termo certo, por três meses, com início em 23 de Janeiro de 2006, celebrado entre o conselho de administração do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco e a assistente hospitalar de psiquiatria — Ofélia Castro Maia Fernandes.
(Isento de fiscalização prévia.)

24 de Fevereiro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Céu Madeira*. 3000201063

Deliberação

Por deliberação de 10 de Fevereiro de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, foi ratificada a renovação dos contratos de trabalho a termo certo, por mais três meses, celebrados, entre o conselho de administração do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco e os elementos abaixo indicados:

Administradores de 3.ª classe:

António Sérgio Egídio Correia Miranda Sousa, 5 de Dezembro de 2005.
Nuno Miguel Silva Lopes Bordalo Matias, 13 de Dezembro de 2005.

Assistente administrativo:

Ana Catarina Silva Marques Reis, 10 de Abril de 2005.
Ana Paula Jorge Serejo Garcia, 12 de Maio de 2005.
Anabela Ribeiro Mateus, 10 de Abril de 2005.
Andreia Cristina Minhós Barata Gil, 2 de Abril de 2005.
Dina Isabel Santos Matias, 18 de Julho de 2005.
Ivete Sousa Nunes Martins, 11 de Abril de 2005.
Lilia Maria Esteves Nunes Fernandes, 14 de Maio de 2005.
Mafalda Sofia Mateus Conceição Madeira, 30 de Agosto de 2005.
Maria Carmo Conceição Tavares Batista, 1 de Maio de 2005.
Maria Conceição Pires Oliveira Serra, 2 de Setembro de 2005.
Maria Helena Amaro Lourenço Esteves, 10 de Abril de 2005.
Nicole Vicente Gaspar, 2 de Setembro de 2005.
Nuno Miguel Barreiros Roberto, 2 de Setembro de 2005.
Sandra Maria Mendes Cardoso Galvão, 1 de Outubro de 2005.
Teresinha Barata Farinha Rafael, 1 de Novembro de 2005.

Auxiliar acção médica:

Ana Maria Guterres Borrego Rodrigues, 6 de Fevereiro de 2005.
Andreia Raquel Martins Oliveira Costa, 28 de Abril de 2005.
Célia Maria Rosa Martins Barata, 20 de Maio de 2005.
Cláudia Maria Santinho Dias Gil, 14 de Maio de 2005.
Clotilde Martins Alves Barata, 23 de Abril de 2005.
Elsa Maria Cruz Oliveira Rodrigues, 1 de Outubro de 2005.
Elsa Maria Roque Ramos, 7 de Julho de 2005.
Fernanda Maria Nunes Sousa, 20 de Maio de 2005.
Florentina Maria Guedelha Seguro, 23 de Abril de 2005.
Idalina Antunes Martins, 1 de Maio de 2005.
Luís Miguel Custódio Roque, 7 de Maio de 2005.
Luísa Maria Fernandes Sá Menezes, 7 de Abril de 2005.
Manuel Mendes Martins, 17 de Maio de 2005.
Maria Ascenção Antunes Domingos Pires, 28 de Abril de 2005.
Maria Celeste Antunes Gonçalves Afonso, 14 de Maio de 2005.
Maria Conceição Gama Martins, 17 de Abril de 2005.
Maria Conceição Prata Ribeiro Sousa, 10 de Abril de 2005.
Maria Graça Jesus Gonçalves Oliveira, 4 de Outubro de 2005.
Maria Isabel Caria Vicente Carrondo, 20 de Maio de 2005.
Maria Isabel Santos Gonçalves, 24 de Abril de 2005.
Maria Luz Nunes Carvalho Santos, 15 de Fevereiro de 2005.
Maria Manuela Gonçalves Ramos, 7 de Fevereiro de 2005.
Maria Manuela Rolo Martins Oliveira, 21 de Maio de 2005.
Maria Neves Mateus Alves, 7 de Fevereiro de 2005.
Maria Otília Mesquita, 29 de Abril de 2005.
Maria Otília Reis Cacheira Barata, 7 de Maio de 2005.
Maria Rosário Afonso Martins Rodrigues, 7 de Maio de 2005.
Patrícia Isabel Pires Carmona, 4 de Outubro de 2005.
Paula Maria Costa Craveiro, 17 de Maio de 2005.
Paula Santos Barata Rodrigues, 19 de Maio de 2005.
Paulo Jorge Lourenço Farromba, 30 de Abril de 2004.
Sandra Maria Dias Crespo, 11 de Maio de 2005.
Vítor Manuel Marques Farromba, 14 de Maio de 2005.

Auxiliar de apoio e vigilância:

Arnaldo Ferreira Chasqueira, 1 de Outubro de 2005.
Ilda Maria Nunes Peres, 30 de Setembro de 2005.
Fernando Ribeiro Gonçalves, 1 de Junho de 2005.
Margarida Lurdes Gaspar Agostinho Gonçalves, 8 de Julho de 2005.
Maria Adelaide Oliveira Mendes, 9 de Junho de 2005.
Tiago Miguel Anjos Pedro, 19 de Julho de 2005.

Clínico geral:

João Frederico Freitas Schneeberger Ataide, 1 de Julho de 2005.

16 de Março de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Céu Madeira*. 3000202533

Deliberação

Por deliberação de 10 de Fevereiro de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, foram ratificados os contratos de trabalho a termo certo, por três meses, celebrados entre o conselho de administração do Hospital

Amato Lusitano — Castelo Branco e os elementos abaixo indicados:

Administradores de 3.ª classe:

António Sérgio Egídio Correia Miranda Sousa, 5 de Setembro de 2005.
Nuno Miguel Silva Lopes Bordalo Matias, 13 de Setembro de 2005.

Assistente administrativo:

Dina Maria Dias Marques, 17 de Outubro de 2005.
Mafalda Sofia Mateus Conceição Madeira, 30 de Maio de 2005.
Maria Conceição Pires Oliveira Serra, 2 de Junho de 2005.
Nicole Vicente Gaspar, 2 de Junho de 2005.
Nuno Miguel Barreiros Roberto, 2 de Junho de 2005.
Sandra Maria Mendes Cardoso Galvão, 1 de Julho de 2005.
Teresinha Barata Farinha Rafael, 1 de Agosto de 2005.

Auxiliar de acção médica:

Ana Maria Guterres Borrego Rodrigues, 6 de Novembro de 2004.
Elsa Maria Cruz Oliveira Rodrigues, 1 de Julho de 2005.
Maria Albertina Mota Casimiro Santos, 8 de Dezembro de 2004.
Maria Graça Jesus Gonçalves Oliveira, 4 de Julho de 2005.
Maria Luz Nunes Carvalho Santos, 15 de Novembro de 2004.
Maria Manuela Gonçalves Ramos, 7 de Novembro de 2004.
Maria Neves Mateus Alves, 7 de Novembro de 2004.
Maria Otília Marques Lourenço Martins, 7 de Dezembro de 2004.
Patrícia Isabel Pires Carmona, 4 de Julho de 2005.

Auxiliar de apoio e vigilância:

Arnaldo Ferreira Chasqueira, 1 de Julho de 2005.
Ilda Maria Nunes Peres, 30 de Junho de 2005.
Inês Maria Marcelino Fernandes Fonseca, 22 de Novembro de 2005.
Maria Adelaide Oliveira Mendes, 9 de Março de 2005.

16 de Março de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Céu Madeira*. 3000202537

Deliberação

Por deliberação de 10 de Fevereiro de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, foram ratificados os contratos de trabalho a termo certo, por três meses, celebrados entre o conselho de administração do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco e os elementos abaixo indicados:

Clínico geral:

Israel Loth, 2 de Julho de 2005.
João Frederico Freitas Schneeberger Ataíde, 2 de Outubro de 2005.
José Luís Villegas Martinez, 2 de Agosto de 2005.

Enfermeiro, nível 1:

Ana Carla Costa Amaral, 2 de Setembro de 2005.
Ana Maria Esteves Manso, 11 de Agosto de 2005.
Elsa Sofia Ribeiro Vilela, 2 de Dezembro de 2005.
Fernanda Maria Barbosa Magalhães, 7 de Julho de 2005.
Luís António Pires Ramos Valente Antunes, 28 de Agosto de 2005.
Maria José Cruz Mendonça, 7 de Julho de 2005.
Maria Juciane Franco Poletto, 28 de Agosto de 2005.
Mónica Sofia Pires Guerra, 2 de Dezembro de 2005.
Neuza Alexandra Barata Martins, 19 de Outubro de 2005.
Nuno Filipe Batista Belo, 7 de Julho de 2005.
Patrícia Maria Barata Ribeiro, 2 de Setembro de 2005.
Rita Joana Pais Monteiro, 7 de Julho de 2005.
Rui Daniel Pires Mariano, 2 de Setembro de 2005.
Rui Pedro Mugeiro Santos Leitão, 3 de Agosto de 2005.
Sandra Cristina Pires Barata, 7 de Julho de 2005.
Sandra Isabel Patrício Godinho, 7 de Julho de 2005.
Sara Catarina Martins Roque, 7 de Julho de 2005.
Sara Patrícia Barata Barreto, 27 de Julho de 2005.
Silvia Maria Pita Fonseca Batista Tavares, 7 de Julho de 2005.
Teresa Maria Cruz Martinho, 28 de Agosto de 2005.
Vanda Maria Pires Anacleto, 18 de Novembro de 2005.

Motorista de pesados:

António Manuel Santos Alves, 4 de Agosto de 2005.

Operário qualificado:

João Santos Martins, jardineiro, 13 de Julho de 2005.

Técnico superior estagiário:

Tânia Filipa Antunes Gonçalves, 9 de Julho de 2005.
Vânia Carolina Salvado Raposo, 16 de Outubro de 2005.

Técnico superior de saúde, assistente de farmácia:

Ana Paula Nunes Roque, 17 de Julho de 2005.
Carla Madalena Pereira Santos Ponte, 14 de Novembro de 2005.

Técnico superior de saúde estagiário de psicologia clínica:

Ana Rita Esteves Simão, 4 de Agosto de 2005.
Augusta Cristina Nunes Santos Lourenço, 13 de Julho de 2005.
Cláudia Catarina Almeida Mota Martins Dias, 4 de Agosto de 2005.
Pedro Miguel Andrade Ramos Monteiro Borges, 13 de Julho de 2005.

Técnico de diagnóstico e terapêutica:

Ana Rita Silva Fernandes, dietética, 4 de Julho de 2005.
Ana Sofia Bento Neves, terapia da fala, 15 de Junho de 2005.
Cláudia Spínola Pinto Ramos, anatomia patológica, 8 de Julho de 2005.
Sérgio Alexandre Farias Pereira, análises cínicas e de saúde pública, 4 de Julho de 2005.
Tiago Manuel Santos Albano, análises cínicas e de saúde pública, 4 de Julho de 2005.

Técnico informática, grau 1, nível 1:

Bruno Miguel Neves Rodrigues, 5 de Dezembro de 2005.

Telefonista:

José Fernando Carvalho Matos, 13 de Julho de 2005.

16 de Março de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Céu Madeira*. 3000202539

Deliberação

Por deliberação de 10 de Fevereiro de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, foram ratificados os contratos de trabalho a termo certo, por três meses, celebrados entre o conselho de administração do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco e os elementos abaixo indicados:

Auxiliar de acção médica:

Cristina Maria Neves Dias, 11 de Dezembro de 2004.
Edite Garrancha Silva Mendes, 7 de Dezembro de 2004.
Maria Fátima Gonçalves Almeida Roque, 5 de Dezembro de 2004.
Maria Josefina Cravo Santos Alves, 21 de Outubro de 2004.

Técnico superior de saúde assistente de farmácia:

Sandra Joana Tomé Ribeiro Mega, 10 de Novembro de 2004.

Técnico superior de saúde assistente de psicologia clínica:

Sónia Paula Passos Leirião, 2 de Dezembro de 2004.
Sónia Paula Passos Leirião, 15 de Junho de 2005.

Técnico de informática, grau 1, nível 1:

Elísio André Martins Catana, 6 de Janeiro de 2005.

Especialista de informática, grau 1, nível 1:

Elísio André Martins Catana, 9 de Julho de 2005.

16 de Março de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Céu Madeira*. 3000202540

Deliberação

Por deliberação de 10 de Fevereiro de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, foi ratificada a renovação dos contratos de trabalho a termo certo, por mais três meses, celebrados entre o conselho de administração do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco e os elementos abaixo indicados:

Assistente administrativo:

Ana Catarina Silva Marques Reis, 13 de Outubro de 2005.
Ana Paula Jorge Serejo Garcia, 15 de Novembro de 2005.
Anabela Ribeiro Mateus, 13 de Outubro de 2005.
Andreia Cristina Minhós Barata Gil, 5 de Outubro de 2005.
Ivete Sousa Nunes Martins, 14 de Outubro de 2005.
Lilia Maria Esteves Nunes Fernandes, 17 de Novembro de 2005.
Maria Carmo Conceição Tavares Batista, 4 de Novembro de 2005.
Maria Helena Amaro Lourenço Esteves, 13 de Outubro de 2005.

Assistente hospitalar:

Marta Perez Prieto, patologia clínica, 2 de Dezembro de 2005.

Auxiliar de acção médica:

Ana Maria Guterres Borrego Rodrigues, 1 de Outubro de 2005.
Andreia Raquel Martins Oliveira Costa, 31 de Outubro de 2005.
Célia Maria Rosa Martins Barata, 23 de Novembro de 2005.
Cláudia Maria Santinho Dias Gil, 17 de Novembro de 2005.
Clotilde Martins Alves Barata, 26 de Outubro de 2005.
Fernanda Maria Nunes Sousa, 23 de Novembro de 2005.
Florentina Maria Guedelha Seguro, 26 de Outubro de 2005.
Idalina Antunes Martins, 4 de Novembro de 2005.
Luís Miguel Custódio Roque, 10 de Novembro de 2005.
Luísa Maria Fernandes Sá Menezes, 10 de Outubro de 2005.
Manuel Mendes Martins, 20 de Novembro de 2005.
Maria Albertina Mota Casimiro Santos, 1 de Outubro de 2005.
Maria Ascenção Antunes Domingos Pires, 31 de Outubro de 2005.
Maria Celeste Antunes Gonçalves Afonso, 17 de Novembro de 2005.
Maria Conceição Gama Martins, 20 de Outubro de 2005.
Maria Conceição Prata Ribeiro Sousa, 13 de Outubro de 2005.
Maria Isabel Caria Vicente Carrondo, 23 de Novembro de 2005.
Maria Isabel Santos Gonçalves, 27 de Outubro de 2005.
Maria Luz Nunes Carvalho Santos, 1 de Outubro de 2005.
Maria Manuela Gonçalves Ramos, 1 de Outubro de 2005.
Maria Manuela Rolo Martins Oliveira, 24 de Novembro de 2005.
Maria Neves Mateus Alves, 1 de Outubro de 2005.
Maria Otília Marques Lourenço Martins, 1 de Outubro de 2005.
Maria Otília Mesquita, 1 de Novembro de 2005.
Maria Otília Reis Cacheira Barata, 10 de Novembro de 2005.
Maria Rosário Afonso Martins Rodrigues, 10 de Novembro de 2005.
Maria Santos Gonçalves Farinha, 16 de Novembro de 2005.
Paula Maria Costa Craveiro, 20 de Novembro de 2005.
Paula Santos Barata Rodrigues, 22 de Novembro de 2005.
Paulo Jorge Lourenço Farromba, 02 de Novembro de 2005.
Sandra Maria Dias Crespo, 14 de Novembro de 2005.
Vítor Manuel Marques Farromba, 17 de Novembro de 2005.

Auxiliar de apoio vigilância:

António Manuel Grade Barreto, 22 de Dezembro de 2005.
Fernando Ribeiro Gonçalves, 4 de Dezembro de 2005.
Maria Adelaide Oliveira Mendes, 12 de Dezembro de 2005.
Maria José Pires Varanda, 11 de Dezembro de 2005.

Clínico geral:

Israel Loth, 2 de Outubro de 2005.

Motorista de pesados:

António Manuel Santos Alves, 4 de Novembro de 2005.

Operário qualificado:

João Santos Martins, jardineiro, 13 de Outubro de 2005.

16 de Março de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Céu Madeira*. 3000202542

Deliberação

Por deliberação de 10 de Fevereiro de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, foi ratificada a renovação dos contratos de trabalho a termo certo, por mais três meses, celebrados entre o conselho de administração do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco e os elementos abaixo indicados:

Técnico superior de saúde assistente de farmácia:

Ana Paula Nunes Roque, 14 de Abril de 2005.
Carla Madalena Pereira Santos Ponte, 11 de Agosto de 2005.
Maria Rita Fernandes Morais Martins Gardete, 1 de Novembro de 2005.
Sofia Margarida Santos Ferreira Jesus, 19 de Dezembro de 2005.

Técnico superior de saúde estagiário de psicologia clínica:

Ana Rita Esteves Simão, 1 de Maio de 2005.
Augusta Cristina Nunes Santos Lourenço, 10 de Abril de 2005.
Cláudia Catarina Almeida Mota Martins Dias, 1 de Maio de 2005.
Pedro Miguel Andrade Ramos Monteiro Borges, 10 de Abril de 2005.

Técnico de diagnóstico e terapêutica:

Márcio Armando Lopes Oliveira, cardiopneumologia, 1 de Novembro de 2005.
Ana Rita Silva Fernandes, dietética, 1 de Abril de 2005.
Ana Sofia Bento Neves, terapia da fala, 2 de Março de 2005.

Técnico de informática, grau 1, nível 1:

Bruno Miguel Neves Rodrigues, 2 de Setembro de 2005.
Bruno Ricardo Vilela Santos, 5 de Agosto de 2005.

Telefonista:

José Fernando Carvalho Matos, 10 de Abril de 2005.

16 de Março de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Céu Madeira*. 3000202544

Deliberação

Por deliberação de 10 de Fevereiro de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, foi ratificada a renovação dos contratos de trabalho a termo certo, por mais três meses, celebrados entre o conselho de administração do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco e os elementos abaixo indicados:

Enfermeiro, nível 1:

Bruno Manuel Pereira Esteves, 1 de Novembro de 2005.
Filipa Margarida Santos Nunes Fonseca Carvalho, 1 de Novembro de 2005.
Elsa Sofia Ribeiro Vilela, 1 de Setembro de 2005.
Mónica Sofia Pires Guerra, 1 de Setembro de 2005.
Neuza Alexandra Barata Martins, 18 de Julho de 2005.
Patrícia Ribeiro Vilares Lima, 1 de Novembro de 2005.
Vanda Maria Pires Anacleto, 17 de Agosto de 2005.
Silvia Cristina Almeida Simões, 1 de Novembro de 2005.
Tânia Alexandra Santos Araújo, 1 de Novembro de 2005.

Especialista de informática, grau 1, nível 1:

Bruno Miguel Morgado Ribeiro, 1 de Outubro de 2005.

Motorista de pesados:

António Manuel Santos Alves, 1 de Maio de 2005.

Operário qualificado:

João Santos Martins, jardineiro, 10 de Abril de 2005.

Técnico superior estagiário:

Luís Miguel Santos Correia, 1 de Novembro de 2005.
Pedro Nuno Saraiva Monteiro, 1 de Dezembro de 2005.
Tânia Filipa Antunes Gonçalves, 6 de Abril de 2005.
Vânia Carolina Salvado Raposo, 13 de Julho de 2005.

16 de Março de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Céu Madeira*. 3000202545

Deliberação

Por deliberação de 10 de Fevereiro de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, foram ratificados os contratos de trabalho a termo certo, por três meses, celebrados entre o conselho de administração do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco e os elementos abaixo indicados:

Operário altamente qualificado:

Agostinho Marques Santos, 4 de Outubro de 2005.
António Canhoto Santos, 4 de Outubro de 2005.
Bruno Manuel Antunes Gonçalves, 4 de Outubro de 2005.
Eduardo Manuel Belo Farinha, 4 de Outubro de 2005.

Auxiliar de acção médica:

Alzira Rosa Marques Fontinha, 19 de Outubro de 2005.
Maria Lurdes Jesus Fernandes Nunes, 27 de Outubro de 2005.
Maria Odete Pereira Miguel, 4 de Outubro de 2005.

Técnico de diagnóstico e terapêutica:

Ana Sofia Bento Neves, terapia da fala, 18 de Dezembro de 2005.
Cláudia Cristina Barbosa Almeida, cardiopneumologia, 4 de Outubro de 2005.

Enfermeiro, nível 1:

Ana Sofia Nabais Santos, 24 de Novembro de 2005.
Bárbara Susana Clímaco Rebelo, 2 de Outubro de 2005.
Bruno José Rodrigues Gonçalves, 27 de Julho de 2005.
Cristiana Isabel Baltazar Sá, 24 de Novembro de 2005.
Lurdes Catarina Dias Ramalho, 2 de Outubro de 2005.
Micaela Nunes Almeida, 20 de Outubro de 2005.

Auxiliar de apoio e vigilância:

António Manuel Grade Barreto, 22 de Setembro de 2005.
Sara Maria Marques Bispo Silvestre, 4 de Novembro de 2005.

Assistente administrativo:

Justina Maria Dias Fernandes Oliveira, 6 de Novembro de 2005.

Técnico de informática, grau 1, nível 1:

Bruno Ricardo Vilela Santos, 8 de Novembro de 2005.

Técnico superior de serviço social estagiário:

Maria João Figueiredo Antunes, 21 de Setembro de 2005.

Técnico superior de saúde assistente de farmácia:

Maria José Perna Camba, 4 de Outubro de 2005.

16 de Março de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Céu Madeira*. 3000202547

Deliberação

Por deliberação de 10 de Fevereiro de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, foi ratificada a renovação dos contratos de trabalho a termo certo, por mais três meses, celebrados entre o conselho de administração do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco e os elementos abaixo indicados:

Especialista de informática, grau 1, nível 1:

Alexandre Miguel Matos Silveira Costa, 1 de Agosto de 2005.

Enfermeiro, nível 1:

Bruno José Rodrigues Gonçalves, 27 de Outubro de 2005.

16 de Março de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Céu Madeira*. 3000202549

Deliberação

Por deliberação de 10 de Fevereiro de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, foram ratificados os contratos de trabalho a termo certo, por três meses, celebrados entre o conselho de administração do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco e os elementos abaixo indicados:

Técnico superior de saúde assistente de farmácia:

Carla Madalena Pereira Santos Ponte, 11 de Maio de 2005.
Cristina Paulo Pires, 4 de Outubro de 2005.
Maria Rita Fernandes Morais Martins Gardete, 1 de Agosto de 2005.
Sofia Margarida Santos Ferreira Jesus, 19 de Setembro de 2005.

Técnico diagnóstico e terapêutica:

Ana Lúcia Fernandes Cardoso, audiologia, 2 de Novembro de 2005.
Ana Rita Silva Fernandes, dietética, 1 de Janeiro de 2005.
Ana Catarina Martins Pereira, radiologia, 2 de Novembro de 2005.
João Carlos Barata Antunes, radiologia, 2 de Novembro de 2005.
José Manuel Mota Cacheira, radiologia, 2 de Novembro de 2005.
Ana Sofia Bento Neves, terapia da fala, 2 de Dezembro de 2004.

Técnico de informática, grau 1, nível 1:

Bruno Miguel Neves Rodrigues, 2 de Junho de 2005.
Bruno Ricardo Vilela Santos, 5 de Maio de 2005.

16 de Março de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Céu Madeira*. 3000202551

Deliberação

Por deliberação de 10 de Fevereiro de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, foi ratificada a renovação dos contratos de trabalho a termo certo, por mais três meses, celebrados entre o conselho de administração do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco e os elementos abaixo indicados:

Auxiliar de acção médica:

Maria Fátima Gonçalves Almeida Roque, 5 de Março de 2005.
Maria Josefina Cravo Santos Alves, 21 de Janeiro de 2005.

Técnico superior de saúde assistente de farmácia:

Sandra Joana Tomé Ribeiro Mega, 10 de Fevereiro de 2005.

Técnico superior de saúde assistente de psicologia clínica:

Sónia Paula Passos Leirião, 2 de Março de 2005.
Sónia Paula Passos Leirião, 15 de Setembro de 2005.

Especialista de informática, grau 1, nível 1:

Elísio André Martins Catana, 9 de Outubro de 2005.

16 de Março de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Céu Madeira*. 3000202552

Deliberação

Por deliberação de 10 de Fevereiro de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro foram ratificados os contratos de trabalho a termo certo, por três meses, celebrados entre o conselho de administração do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco e os elementos abaixo indicados:

Técnico de diagnóstico e terapêutica:

Márcio Armando Lopes Oliveira, cardiopneumologia, 1 de Agosto de 2005.

Especialista de informática, grau 1, nível 1:

Alexandre Miguel Matos Silveira Costa, 1 de Maio de 2005.

16 de Março de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Céu Madeira*. 3000202553

Deliberação

Por deliberação de 10 de Fevereiro de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, foram ratificados os contratos de trabalho a termo certo, por três meses, cele-

brados entre o conselho de administração do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco e os elementos abaixo indicados:

Clínico geral:

João Frederico Freitas Schneeberger Ataide, 1 de Abril de 2005.

Enfermeiro, nível 1:

Ana Luísa Gil Belo, 3 de Outubro de 2005.
Ana Margarida Pais Monteiro, 3 de Outubro de 2005.
Ana Rita Silva Tavares, 3 de Outubro de 2005.
Bruno Manuel Pereira Esteves, 1 de Agosto de 2005.
Catarina Isabel Pires Roque, 3 de Outubro de 2005.
Cláudia Isabel Prata Monteiro Vicente, 3 de Outubro de 2005.
Elói Ferreira Duarte, 3 de Outubro de 2005.
Elsa Cristina Leal Fonseca, 3 de Outubro de 2005.
Filipa Margarida Santos Nunes Fonseca Carvalho, 1 de Agosto de 2005.
Ismael José Pereira Costa, 3 de Outubro de 2005.
Maria Eugénia Marques Cabaço, 3 de Outubro de 2005.
Mónica Isabel Santos Guilherme, 3 de Outubro de 2005.
Nádia Vanessa Antunes Caldeira, 3 de Outubro de 2005.
Patrícia Ribeiro Vilares Lima, 1 de Agosto de 2005.
Patrícia Roque Gil, 3 de Outubro de 2005.
Silvia Cristina Almeida Simões, 1 de Agosto de 2005.
Tânia Alexandra Santos Araújo, 1 de Agosto de 2005.

Especialista de informática, grau 1, nível 1:

Bruno Miguel Morgado Ribeiro, 1 de Julho de 2005.

Técnico superior estagiário:

Luís Miguel Santos Correia, 1 de Agosto de 2005.
Pedro Nuno Saraiva Monteiro, 1 de Setembro de 2005.
Vânia Carolina Salvado Raposo, 13 de Abril de 2005.

16 de Março de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Céu Madeira*. 3000202555

Deliberação

Por deliberação de 10 de Fevereiro de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, foram ratificados os contratos de trabalho a termo certo, por três meses, celebrados entre o conselho de administração do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco e os elementos abaixo indicados:

Assistente administrativo:

Ana Catarina Silva Marques Reis, 13 de Julho de 2005.
Ana Paula Jorge Serejo Garcia, 15 de Agosto de 2005.
Anabela Ribeiro Mateus, 13 de Julho de 2005.
Andreia Cristina Minhós Barata Gil, 5 de Julho de 2005.
Dina Isabel Santos Matias, 21 de Outubro de 2005.
Elsa Maria Marques Pais Mamede, 5 de Outubro de 2005.
Ivete Sousa Nunes Martins, 14 de Julho de 2005.
Lilia Maria Esteves Nunes Fernandes, 17 de Agosto de 2005.
Mafalda Sofia Mateus Conceição Madeira, 3 de Dezembro de 2005.
Maria Carmo Conceição Tavares Batista, 4 de Agosto de 2005.
Maria Conceição Pires Oliveira Serra, 5 de Dezembro de 2005.
Maria Helena Amaro Lourenço Esteves, 13 de Julho de 2005.
Maria Luz Ferreira Monforte Estêvão, 4 de Outubro de 2005.
Maria Rosário Pires Fonseca Pereira, 15 de Outubro de 2005.
Nicole Vicente Gaspar, 5 de Dezembro de 2005.
Nuno Miguel Barreiros Roberto, 5 de Dezembro de 2005.
Susana Maria Castanho Silvestre, 5 de Outubro de 2005.

Assistente hospitalar:

Eduardo Alvarado Fernandez, cirurgia geral, 2 de Agosto de 2005.
Marta Perez Prieto, patologia clínica, 2 de Setembro de 2005.

Auxiliar de acção médica:

Ana Maria Guterres Borrego Rodrigues, 1 de Julho de 2005.
Andreia Raquel Martins Oliveira Costa, 31 de Julho de 2005.
Célia Maria Rosa Martins Barata, 23 de Agosto de 2005.
Cláudia Maria Santinho Dias Gil, 17 de Agosto de 2005.
Clotilde Martins Alves Barata, 26 de Julho de 2005.
Elsa Maria Roque Ramos, 10 de Outubro de 2005.
Fernanda Maria Nunes Sousa, 23 de Agosto de 2005.
Florentina Maria Guedelha Seguro, 26 de Julho de 2005.
Idalina Antunes Martins, 4 de Agosto de 2005.
Luís Miguel Custódio Roque, 10 de Agosto de 2005.
Luísa Maria Fernandes Sá Menezes, 10 de Julho de 2005.
Manuel Mendes Martins, 20 de Agosto de 2005.
Maria Albertina Mota Casimiro Santos, 1 de Julho de 2005.
Maria Ascenção Antunes Domingos Pires, 31 de Julho de 2005.
Maria Celeste Antunes Gonçalves Afonso, 17 de Agosto de 2005.
Maria Conceição Gama Martins, 20 de Julho de 2005.
Maria Conceição Prata Ribeiro Sousa, 13 de Julho de 2005.
Maria Isabel Caria Vicente Carrondo, 23 de Agosto de 2005.
Maria Isabel Santos Gonçalves, 27 de Julho de 2005.
Maria Luz Nunes Carvalho Santos, 1 de Julho de 2005.
Maria Manuela Gonçalves Ramos, 1 de Julho de 2005.
Maria Manuela Rolo Martins Oliveira, 24 de Agosto de 2005.
Maria Neves Mateus Alves, 1 de Julho de 2005.
Maria Otília Marques Lourenço Martins, 1 de Julho de 2005.
Maria Otília Mesquita, 1 de Agosto de 2005.
Maria Otília Reis Cacheira Barata, 10 de Agosto de 2005.
Maria Rosário Afonso Martins Rodrigues, 10 de Agosto de 2005.
Maria Santos Gonçalves Farinha, 16 de Agosto de 2005.
Paula Maria Costa Craveiro, 20 de Agosto de 2005.
Paula Santos Barata Rodrigues, 22 de Agosto de 2005.
Paulo Jorge Lourenço Farromba, 2 de Agosto de 2005.
Sandra Maria Dias Crespo, 14 de Agosto de 2005.
Vítor Manuel Marques Farromba, 17 de Agosto de 2005.

Auxiliar de apoio e vigilância:

Fernando Ribeiro Gonçalves, 4 de Setembro de 2005.
Gabriela Jesus Afonso Nunes Fernandes, 20 de Outubro de 2005.
Margarida Lurdes Gaspar Agostinho Gonçalves, 11 de Outubro de 2005.
Maria Adelaide Oliveira Mendes, 12 de Setembro de 2005.
Maria José Pires Varanda, 11 de Setembro de 2005.
Tiago Miguel Anjos Pedro, 22 de Outubro de 2005.

16 de Março de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Céu Madeira*. 3000202557

Deliberação

Por deliberação de 10 de Fevereiro de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, foi ratificada a renovação dos contratos de trabalho a termo certo, por mais três meses, celebrados entre o conselho de administração do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco e os elementos abaixo indicados:

Enfermeiro, nível 1:

Ana Carla Costa Amaral, 2 de Dezembro de 2005.
Ana Maria Esteves Manso, 11 de Novembro de 2005.
Fernanda Maria Barbosa Magalhães, 7 de Outubro de 2005.
Luís António Pires Ramos Valente Antunes, 28 de Novembro de 2005.
Maria José Cruz Mendonça, 7 de Outubro de 2005.
Maria Juciane Franco Poletto, 28 de Novembro de 2005.
Nuno Filipe Batista Belo, 7 de Outubro de 2005.
Patrícia Maria Barata Ribeiro, 2 de Dezembro de 2005.
Rita Joana Pais Monteiro, 7 de Outubro de 2005.
Rui Daniel Pires Mariano, 2 de Dezembro de 2005.
Rui Pedro Mugeiro Santos Leitão, 3 de Novembro de 2005.
Sandra Cristina Pires Barata, 7 de Outubro de 2005.
Sandra Isabel Patrício Godinho, 7 de Outubro de 2005.
Sara Catarina Martins Roque, 7 de Outubro de 2005.
Sara Patrícia Barata Barreto, 27 de Outubro de 2005.
Silvia Maria Pita Fonseca Batista Tavares, 7 de Outubro de 2005.
Teresa Maria Cruz Martinho, 28 de Novembro de 2005.

Técnico superior estagiário:

Tânia Filipa Antunes Gonçalves, 9 de Outubro de 2005.

Técnico superior de saúde assistente de farmácia:

Ana Paula Nunes Roque, 17 de Outubro de 2005.

Técnico superior de saúde estagiário de psicologia clínica:

Ana Rita Esteves Simão, 4 de Novembro de 2005.
Augusta Cristina Nunes Santos Lourenço, 13 de Outubro de 2005.
Cláudia Catarina Almeida Mota Martins Dias, 4 de Novembro de 2005.

Pedro Miguel Andrade Ramos Monteiro Borges, 13 de Outubro de 2005.

Técnico diagnóstico e terapêutica:

Ana Rita Silva Fernandes, dietética, 4 de Outubro de 2005.
Ana Sofia Bento Neves, terapia da fala, 15 de Setembro de 2005.
Sérgio Alexandre Farias Pereira, análises cínicas e de saúde pública, 4 de Outubro de 2005.
Tiago Manuel Santos Albano, análises cínicas e de saúde pública, 4 de Outubro de 2005.

Técnico superior de serviço social estagiário:

Maria João Figueiredo Antunes, 21 de Dezembro de 2005.

Telefonista:

José Fernando Carvalho Matos, 13 de Outubro de 2005.

16 de Março de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Céu Madeira*. 3000202558

Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia

Deliberação

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia de 20 de Abril de 2006, e ratificado pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 12 de Maio de 2006, foi autorizada a primeira e única renovação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo de n.º 3 artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com o enfermeiro — Alexandre Manuel Rocha Oliveira, com efeitos a 6 de Maio de 2006.
(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Eduardo Martins Alves da Silva*. 3000206819

Hospital Psiquiátrico do Lorvão

Deliberação (extracto)

Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 21 de Fevereiro de 2006:

Maria de Fátima Rodrigues Santos, Ana Raquel Moinho de Oliveira, Sílvia de Jesus Cruz, Fredy da Silva Pereira e Bruno Miguel Martins Silva, enfermeiros — celebrado contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do n.º 3, do artigo 18.º e do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aditado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, pelo período de três meses, eventualmente renovável, por um único e igual período, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria de Fátima Martins Cardoso Mendes*. 3000200874

Hospital de Sobral Cid

Contrato (extracto)

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Sobral Cid de 18 de Janeiro de 2006, ratificado pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 10 de Março de 2006:

Bruno Ricardo Correia Pinto e Filomena Paula Reis Custódio, enfermeiros — contratados em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renovável por idêntico período ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a partir de 2 de Fevereiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Alberto Coelho*. 3000203774

Contrato (extracto)

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Sobral Cid de 21 de Dezembro de 2005, ratificado pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 10 de Março de 2006:

Diana Patrícia Monteiro Oliveira, enfermeira — contratada em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renovável por idêntico período ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Alberto Coelho*. 3000203778

Contrato (extracto)

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Sobral Cid de 31 de Janeiro de 2006, ratificado pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 10 de Março de 2006:

Ana Filipa Almeida Pina, Raquel Almeida Santos, Nuno Sérgio Almeida Fernandes, Daniela Reis Dinis, Mafalda Santos Lourenço, Liliana Santos Lourenço e Ana Gracinda Oliveira Lopes Figueiredo, enfermeiros — contratados em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renovável por idêntico período ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Alberto Coelho*. 3000203781

Hospital do Visconde de Salreu

Despacho

Por despacho de 3 de Fevereiro de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, foi ratificado o contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, por três meses, eventualmente renovável por um único e igual período, com a auxiliar de alimentação — Daniela Sofia Carvalho Soares, desde 9 de Janeiro de 2006.
(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ana Paula Santos de Sousa*. 3000200762

Despacho

Por despacho de 21 de Novembro de 2005 do Ministro de Estado e das Finanças, com conhecimento da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, e por deliberação do conselho de administração desta Instituição de 11 de Janeiro de 2006, foi autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de 12 meses, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os seguintes enfermeiros nível 1:

Carla Isabel Azevedo da Silva, desde 16 de Janeiro de 2006.
Rui Miguel Ferreira da Silva, desde 16 de Janeiro de 2006.
Ana Cristina Martins Pimentel, desde 24 de Fevereiro de 2006.
Marisa Odete Valente da Silva, desde 24 de Fevereiro de 2006.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 2006. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ana Paula Santos de Sousa*. 3000201319

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Despacho

Por despacho de 31 de Outubro de 2005 do então Director Regional de Educação do Alentejo, foi autorizada a rescisão do contrato celebrado para o ano lectivo de 2005/2006, a seu pedido, dos professores das escolas abaixo indicadas:

Nome	Grupo/Código	Escola/Agrupamento	Com efeitos a partir de:
António Miguel Franco Gama	Economia/19	Escola Secundária D. Sancho II — Elvas.	17-10-2005
Sílvia Cristina Mangualde Condeças	Trabalhos manuais masculinos/07	Agrupamento vertical de escolas de Alter do Chão.	31-10-2005

25 de Janeiro de 2006. — O Director Regional de Educação do Alentejo, *José Lopes Cortes Verdasca*. 3000200466

TRIBUNAIS

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE AVEIRO

Anúncio

Processo n.º 1421/06.0TBAVR.
Insolvência de pessoa colectiva (requerida).
Requerente — Ana Rosa Silva Frias e outro(s).
Requerida — Estaleiros de São Jacinto, S. A.

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência acima identificados

No Tribunal da Comarca de Aveiro, 1.º Juízo Cível de Aveiro, no dia 26 de Maio de 2006, às 18 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Estaleiros de São Jacinto, S. A., com sede em São Jacinto — Aveiro, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Albino José Correia Arromba da Cunha, com endereço na Rua de Manuel Melo Freitas, 25, 2.º, esquerdo, 3800-217 Aveiro.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;
As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;
A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;
A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;
A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 28 de Julho de 2006, pelas 9 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório (artigo 156.º do CIRE), podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

29 de Maio de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria do Carmo Lourenço*. — A Oficial de Justiça, *Luz Gorete Matos*. 3000206777

TRIBUNAL DA COMARCA DE BAIÃO

Anúncio

Processo n.º 326/05.7TBBAO.
Insolvência de pessoa colectiva (requerida).
Credor — Aldina Manuela Vieira Carvalho e outro(s).
Insolvente — Confegôve — Confecções, L.da, e outro(s).

Confegôve — Confecções, L.da, número de identificação fiscal 503649333, com endereço em Eiris — Gôve, Baião, 4640-014 Ancede.

Dr. Pedro Pidwell, com endereço na Rua do Mercado, bloco 3, 2.º, direito, apartado 204, 3781-909 Anadia.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado por despacho datado de 24 de Maio de 2006.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente.

Efeitos do encerramento: os previstos no artigo 233.º do CIRE.

25 de Maio de 2006. — O Juiz de Direito, *Rogério Teixeira Margarido*. — O Oficial de Justiça, *Manuel Sousa*. 1000302139

TRIBUNAL DA COMARCA DE CANTANHEDE

Anúncio

Processo n.º 379/06.0TBCNT.
Insolvência de pessoa colectiva (apresentação).
Insolvente — Caipirinha — Transportes Soc. Unipessoal, L.da
Credor — Auto Marvão e outro(s).

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência acima identificados

No Tribunal da Comarca de Cantanhede, 2.º Juízo de Cantanhede, no dia 23 de Maio de 2006, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Caipirinha — Transportes Soc. Unipessoal, L.da, número de identificação fiscal 505404311, com endereço na Rua de São Brás, 84, Chorosa, 3060-318 Febres, com sede na morada indicada.

É administrador da devedora Márcio Sérgio Miranda da Cruz, número de identificação fiscal 225321068, com endereço na Rua de São Brás, 84, Chorosa, 3060-000 Febres, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Luís Manuel dos Santos, com endereço na Avenida de Fernão de Magalhães, 240, 4.º, Coimbra, 3000-172 Coimbra.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;
As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;
A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;
A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;
A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 11 de Julho de 2006, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea *c*) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores, que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

24 de Maio de 2006. — A Juíza de Direito, *Elisabete Alves*. — A Oficial de Justiça, *Idalina Moreira*. 3000207027

TRIBUNAL DA COMARCA DE CELORICO DA BEIRA

Anúncio

Processo n.º 390/04.6TBCLB.
Insolvência de pessoa colectiva (apresentação).
Devedor — Lacticínios de Celorico, L.da, e outro(s).
Credor — Recoleite — Recolha de Leite da Beira Interior, L.da, e outro(s).

Convocatória de assembleia de credores

Nos autos de insolvência acima identificados em que são:

Lacticínios de Celorico, L.da, com endereço na Estrada Nacional n.º 16, freguesia de Santa Maria, 6360-344 Celorico da Beira.

Dr. António José Matos Loureiro, com endereço no Edifício Topázio, 405, Rua de Olivença, 3000-000 Coimbra.

Ficam notificados todos os interessados de que, no processo supra-identificado, foi designado o dia 5 de Julho de 2006, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores para discussão e aprovação do plano de insolvência.

Fica ainda notificado de que, nos 10 dias anteriores à realização da assembleia, todos os documentos referentes ao plano de insolvência se encontram à disposição dos interessados, na secretaria do Tribunal.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos, que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea *c*) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

1 de Junho de 2006. — A Juíza de Direito, *Celeste Maria Rocha Marques*. — A Oficial de Justiça, *Filomena Cardoso*. 3000206832

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE COIMBRA

Anúncio

Processo n.º 3650/05.5TJCBR.
Insolvência de pessoa singular (requerida).
Requerente — Caixa Geral de Depósitos, S. A.
Insolvente — Nelson Ferreira Reis e outro(s).

Despacho inicial incidente de exoneração passivo restante e nomeação de fiduciário

Nos autos de insolvência acima identificados em que são:

Nelson Ferreira Reis, nascido em 8 de Outubro de 1957, natural de Portugal, concelho de Aveiro, freguesia de Glória, Aveiro, número de identificação fiscal 141341882, com endereço no Casal de São Lourenço, Cernache, 3040-000 Coimbra, e Maria Eduarda Pereira Queirós Reis, nascida em 12 de Outubro de 1960, natural de Portugal, concelho de Coimbra, freguesia da Sé Nova, Coimbra, número de iden-

tificação fiscal 142703486, com endereço no Casal de São Lourenço, Cernache, 3040-000 Coimbra.

Dr. António José Matos Loureiro, administrador de insolvência, com endereço no Edifício Topázio, 405, Rua de Olivença, apartado 2015, 3000-000 Coimbra Codex.

Ficam notificados todos os interessados de que, no processo supra-identificado, foi proferido despacho inicial no incidente de exoneração do passivo restante.

Para exercer as funções de fiduciário foi nomeado o Dr. António José Matos Loureiro, com endereço no Edifício Topázio, 405, Rua de Olivença, apartado 2015, 3000-000 Coimbra Codex.

Durante o período de cessão (cinco anos subsequentes ao encerramento do processo de insolvência), o devedor fica obrigado a:

Não ocultar ou dissimular quaisquer rendimentos que aufira, por qualquer título, e a informar o tribunal e o fiduciário sobre os seus rendimentos e património na forma e no prazo em que isso lhe seja requisitado;

Exercer uma profissão remunerada, não a abandonando sem motivo legítimo, e a procurar diligentemente tal profissão quando desempregado, não recusando, desrazoavelmente, algum emprego para que seja apto;

Entregar imediatamente ao fiduciário, quando por si recebida, a parte dos seus rendimentos objecto de cessão;

Informar o tribunal e o fiduciário de qualquer mudança de domicílio ou de condições de emprego, no prazo de 10 dias após a respectiva ocorrência, bem como, quando solicitado e dentro de igual prazo, sobre as diligências realizadas para a obtenção de emprego;

Não fazer quaisquer pagamentos aos credores da insolvência a não ser através do fiduciário e a não criar qualquer vantagem especial para algum desses credores.

24 de Maio de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria João Areias*. — A Oficial de Justiça, *Ana Paula Guedes Domingos*. 3000206834

TRIBUNAL DA COMARCA DE CORUCHE

Anúncio

Processo n.º 163/05.9TBCCH-E.
Verificação ulterior créditos/outros direitos (CIRE).
Autor — Henkel Adhesivos Y Tecnologias, S. L.
Credor — Massa Falida da Sociedade Drogas Sorraia — Químicos e Drogas Sorraia, L.da, e outro(s).

Afonso Dinis Nunes, juiz de direito da Secção Única do Tribunal da Comarca de Coruche:

Faz saber que nos presentes autos supra-identificados, que correm por apenso aos autos de declaração de insolvência, por este Juízo e Tribunal, em que é devedora massa insolvente da sociedade Drogas Sorraia — Químicos e Drogas, L.da, pessoa colectiva n.º 502574178, com sede na Zona Industrial, lote 18, Monte da Barca, 2100 Coruche.

Sociedade Drogas Sorraia — Químicos e Drogas, L.da, pessoa colectiva n.º 502574178, com sede na Zona Industrial, lote 18, Monte da Barca, 2100 Coruche, correm éditos de 10 dias, contados da segunda e última publicação do anúncio, citando os credores da massa insolvente para, no prazo de 20 dias, findos os dos éditos, contestarem, querendo, a presente acção (artigos 146.º e 148.º do CIRE e 783.º do CPC), e na qual pretende o autor que seja verificado o seu crédito no montante de 19 249,55 euros, cujo duplicado se encontra neste Tribunal à disposição de quem o queira consultar, dentro das horas normais de expediente.

18 de Abril de 2006. — O Juiz de Direito, *Afonso Dinis Nunes*. — A Oficial de Justiça, *Maria da Graça M. B. Vicente*. 3000206852

TRIBUNAL DA COMARCA DA COVILHÃ

Anúncio

Processo n.º 697/06.8TBCVL.
Insolvência de pessoa colectiva (requerida).
Requerente — Trindade & Trindade, L.da

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência acima identificados

No Tribunal da Comarca da Covilhã, 3.º Juízo da Covilhã, no dia 24 de Maio de 2006, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Trindade & Trindade, L.da, número de identificação fiscal 501793143, com endereço na Rua do Rodrigo, 18, 6200 Covilhã, com sede na morada indicada.

São administradores da devedora: Joaquim José Nogueira Trindade, com endereço na Rua do Rodrigo, 18, 6200-000 Covilhã, e Carlos António Nogueira Trindade, com endereço na Rua do Rodrigo, 18, 6200-000 Covilhã, a quem é fixado domicílio nas moradas indicadas.

Para administrador da insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: António Ramos Correia, com endereço na Rua de Mateus Fernandes, 135, 1.º, B, apartado 521, 6201-907 Covilhã.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno ou limitado [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 20 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência dos créditos, data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 25 de Julho de 2006, pelas 9 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea *c*) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que repre-

sentem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

26 de Maio de 2006. — O Juiz de Direito, *Jorge Ferreira da Costa*. — O Oficial de Justiça, *Hélder Rui Ferreira Fonseca*.

3000206934

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

Anúncio

Processo n.º 2457/06.7TBGMR.
Insolvência de pessoa singular (requerida).
Credor — Banif — Banco Internacional do Funchal, S. A.
Devedor — Domingos Filipe Ferreira Martins.

No Tribunal da Comarca de Guimarães, 2.º Juízo Cível de Guimarães, no dia 22 de Maio de 2006, às 10 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Domingos Filipe Ferreira Martins, com endereço na Rua do Arqueólogo Mário Cardoso, Edifício Atlântida, bloco A, 2.º, esquerdo, 4800-000 Guimarães, com domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Dr.ª Daniela Fernandes, com endereço na Rua do Padre Américo, Edifício Marialva, 1.º, J, 3780-236 Anadia.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno.

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;
As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;
A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;
A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;
A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 4 de Julho de 2006, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

23 de Maio de 2006. — A Juíza de Direito, *Paula Cristina R. N. Carvalho e Sá*. — A Oficial de Justiça, *Almesinda Freitas R. Macedo*.

1000302138

4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

Anúncio

Processo n.º 5505/05.4TBGMR.
Insolvência de pessoa colectiva (requerida).
Credor — Maitex Indústria Têxtil, S. A., e outro(s).
Insolvente — Cajofa — Confecções, L.da, e outro(s).

Insolvente: Cajofa — Confecções, L.da, número de identificação fiscal 503439878, com endereço no lugar do Arquinho, 26, Moreira de Cónegos, 4800-000 Guimarães.

Administrador da insolvência: Dr. Joaquim Alberto de Freitas Pereira, com endereço na Avenida de D. João IV, Edifício Vila Verde, B. 1, 580, 1.º, esquerdo, São Sebastião, 4810-534 Guimarães.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por despacho de 25 de Maio de 2006.

Efeitos do encerramento: insuficiência da massa insolvente.

29 de Maio de 2006. — O Juiz de Direito, *Pedro Miguel Silva Rodrigues*. — A Oficial de Justiça, *Maria Fernanda Morais Fernandes*.

3000206807

Anúncio

Processo n.º 4294/05.7TBGMR.
Insolvência de pessoa colectiva (requerida).
Requerente — M. Novais — Picotagem e Debuxo, L.da, e outro(s).
Insolvente — B. T. S. — Representações, Importação e Exportação, S. A.

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência acima identificados

No Tribunal da Comarca de Guimarães, 4.º Juízo Cível de Guimarães, no dia 19 de Maio de 2006, às 10 horas e 20 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora B. T. S. — Representações, Importação e Exportação, S. A., número de identificação fiscal 503423513, com endereço no lugar da Boca, São João das Caldas, 4815-903 Caldas de Vizela, com sede na morada indicada.

É administrador da devedora Luís Mário de Meneses Portocarrero, lugar da Boca, São João das Caldas, 4815-903 Vizela, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Dr. Joaquim Alberto de Freitas Pereira, com endereço na Avenida de D. João IV, Edifício Vilaverde, bl. 1, 580, 1.º, esquerdo, 4810-534 Guimarães.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;
As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;
A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;
A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;
A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 11 de Julho de 2006, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea *c*) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

23 de Maio de 2006. — O Juiz de Direito, *Pedro Miguel Silva Rodrigues*. — A Oficial de Justiça, *Maria Fernanda Morais Fernandes*. 3000206809

TRIBUNAL DA COMARCA DE ÍLHAVO

Anúncio

Processo n.º 469/06.0TBILH.
Insolvência de pessoa colectiva (requerida).
Requerente — Banco Santander Totta, S. A.
Insolvente — Joaquim Emanuel Pires Novo.

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência acima identificados

No Tribunal da Comarca de Ílhavo, 2.º Juízo de Ílhavo, no dia 30 de Maio de 2006, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Joaquim Emanuel Pires Novo, número de identificação fiscal 815886497, com endereço na Rua das Palmeiras, 43, Praia Barra, 3830-769 Gafanha da Nazaré, com sede na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Albino José Correia Arromba da Cunha, com endereço na Rua de Manuel Melo Freitas, 25, 2.º, esquerdo, 3800-217 Aveiro.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º, artigo 39.º, n.º 1, e artigo 191.º, n.º 1, do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;
As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;
A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;
A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;
A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 20 de Julho de 2006, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea *c*) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

31 de Maio de 2006. — O Juiz de Direito, *Rodrigo Pereira da Costa*. — O Oficial de Justiça, *Deolindo Crispim*. 3000206758

9.ª VARA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LISBOA

Anúncio

Processo n.º 823-F/1996.
Prestação de contas (liquidatário).

Liquidatário judicial — Dr. Fernando André Fernandes Silva.
Falida — Lourenço & Ferro, L.da

O Dr. Carlos Gabriel Castelo Branco, juiz de direito deste Tribunal:

Faz saber que são os credores e a falida Lourenço & Ferro, L.da, com endereço na Avenida da República, 56-B, 0000-000 Lisboa, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo liquidatário (artigo 223.º, n.º 1, do CPEREF).

23 de Maio de 2006. — O Juiz de Direito, *Carlos Gabriel Castelo Branco*. — O Oficial de Justiça, *José António Costa Oliveira*.
3000206785

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Anúncio

Processo n.º 603/06.0TBOAZ.
Insolvência de pessoa colectiva (apresentação).
Insolvente — Investaze, L.da
Efectivo com. credores — Banif — Banco Internacional do Funchal e outro(s).

Convocatória de assembleia de credores de apreciação de relatório

Nos autos de insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Investaze, L.da, número de identificação fiscal 500588198, com endereço no lugar da Gandarinha, Zona Industrial de Cucujães, 3720-000 Cucujães, Oliveira de Azeméis

Administrador da insolvência: João Manuel Couto Morais de Almeida, com endereço na Avenida do Dr. João Canavarro, 305, 3.º, S/32, Edifício Alameda 1, 4480-000 Vila do Conde; contactos: (telefone: 256641229; fax: 252642385).

Ficam notificados todos os interessados de que, no processo supra-identificado, foi anulado todo o processado a partir da data da realização da assembleia de credores do passado dia 27 de Abril de 2006, inclusive, nos termos dos artigos 201.º, n.os 1 e 2, do C. P. Civil, aplicável por força do artigo 17.º do CIRE, e 73.º, n.º 1, do CIRE, tendo sido designado o dia 21 de Junho de 2006, pelas 10 horas e 30 minutos, para nova realização de assembleia de credores de apreciação de relatório.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Ao administrador da insolvência foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

11 de Maio de 2006. — O Juiz de Direito, *João Severino*. — A Oficial de Justiça, *Júlia Costa*. 1000302153

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DE FAMÍLIA E MENORES E DE COMARCA DE PORTIMÃO

Anúncio

Processo n.º 1576/05.1TBPTM-A.
Incidente de qualificação de insolvência (CIRE).
Requerente — Sika Portugal — Produtos de Construção e Indústria, S. A.
Requerida — S. G. Construções, L.da

Nos autos acima identificados correm éditos de 30 dias, contados da data da segunda e última publicação do anúncio, citando Marcelino Manuel Palminha Cascalheira, em nome próprio e na qualidade de legal representante de S. G. Construções, L.da, com última residência conhecida na Avenida do Dr. Augusto de Castro, lote 105, 7.º, C, em Lisboa, e atenta a qualificação da insolvência como culposa, tem o prazo de 15 dias para se opor, querendo, àquela classificação — n.º 5 do artigo 188.º do CIRE.

Com a oposição deverá oferecer todos os meios de prova de que disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites no artigo 789.º do CPC.

O prazo é continuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminado o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

As cópias dos pareceres do administrador e do Ministério Público, bem como dos respectivos documentos, encontram-se nesta Secretaria, à disposição do citando.

Fica advertido que é obrigatória a constituição de mandatário judicial.

Passei o presente e outros de igual teor, para serem afixados.

24 de Maio de 2006. — O Juiz de Direito, *Bruno Jorge Galaz Coelho de Oliveira Pinto*. — A Oficial de Justiça, *Ana Luísa Trindade*. 3000206828

Anúncio

Processo n.º 1576/05.1TBPTM.
Insolvência de pessoa colectiva (requerida).
Credor — Sika Portugal — Produtos de Construção e Indústria, S. A.
Insolvente — S. G. Construções, L.da

Nos autos acima identificados, correm éditos de 30 dias, contados da data da segunda e última publicação do anúncio, citando Marcelino Manuel Palminha Cascalheira, com última residência conhecida na Avenida do Dr. Augusto de Castro, lote 105, 7.º, C, Lisboa, na qualidade de sócio gerente da S. G. Construções, L.da

No Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Portimão, 2.º Juízo Cível de Portimão, no dia 6 de Janeiro de 2006, às 17 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora S. G. Construções, L.da, número de identificação fiscal 504794809, com sede em Várzea do Farelo, Mexilhoeira Grande, Portimão.

Para administrador da insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Adelino Ferreira Novo, com endereço na Rua do Padre Américo, 6, rés-do-chão, 3780-236 Anadia.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação, por outra forma, garantida.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Fica ainda notificado de que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Fica ainda advertido de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

As cópias da petição inicial e sentença encontram-se nesta secretaria deste juízo, a fim de serem levantadas, quando solicitadas.

24 de Maio de 2006. — O Juiz de Direito, *Bruno Jorge Galaz Coelho de Oliveira Pinto*. — A Oficial de Justiça, *Ana Luísa Trindade*. 3000206835

TRIBUNAL DA COMARCA DE TORRES NOVAS

Anúncio

Processo n.º 563/06.7TBTNV.
Insolvência de pessoa colectiva (requerida).
Credor — Daniela & Fernandes, Calçados, L.da
Insolvente — M. Santos Marques, L.da

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência acima identificados

No Tribunal da Comarca de Torres Novas, 1.º Juízo de Torres Novas, no dia 16 de Maio de 2006, pelas 15 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora M. Santos Marques, L.da, número de identificação fiscal 501404201, com domicílio em Serrada Grande, Zona Industrial de Torres Novas, 2350-483 Torres Novas.

É administrador da devedora Mário Santos Marques, com endereço na Rua do Casal das Velhas, Serrada Grande, 2350-000 Torres Novas, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência foi nomeado Adelino de Oliveira Ferreira Novo, com endereço na Praceta de Manuel Ribeiro, 15, 3780-000 Anadia.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno ou limitado [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;
As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;
A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;
A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;
A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 14 de Julho de 2006, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea *c*) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

18 de Maio de 2006. — O Juiz de Direito, *Francisco Manuel Timóteo*. — A Oficial de Justiça, *Natércia Morgado Isidro*.

3000206842

TRIBUNAL DA COMARCA DE VALONGO

Anúncio

Processo n.º 1703/06.1TBVLG.
Insolvência de pessoa singular (requerida).
Credor — Banco Comercial Português, S. A.
Devedor — Manuel dos Santos Oliveira e outro(s).

No Tribunal da Comarca de Valongo, 1.º Juízo de Valongo, no dia 30 de Maio de 2006, pelas 17 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência dos devedores: Manuel dos Santos Oliveira, com endereço na Rua do Ciclo Preparatório, 36, 4445-000 Alfena, e Rosa Maria Moura Pinto Oliveira, número de identificação fiscal 179039423, bilhete de identidade n.º 5935655, com endereço na Rua do Ciclo Preparatório, 36, Alfena, 4445-000 Alfena, com domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada: Dr. Napoleão de Oliveira Duarte, Rua da Agra, 20, sala 33, 4100 Porto.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;
As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;
A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;
A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;
A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 13 de Julho de 2006, pelas 9 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

31 de Maio de 2006. — A Juíza de Direito, *Carla Jesus Costa Fraga Torres*. — A Oficial de Justiça, *Maria Fernanda M. Tavares Orosa*.

3000206856

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO.

Anúncio

Processo n.º 1924/05.4TJVNF.
Insolvência de pessoa colectiva (requerida).
Credor — Ana Manuela Sampaio Ferrão Mesquita.
Insolvente — Teclatex — Indústria de Confecções Soc. Unipessoal.

Insolvente: Teclatex — Indústria de Confecções Soc. Unipessoal, com endereço na Rua do General Humberto Delgado, 4765-714 Oliveira (São Mateus).

Administrador da insolvente: João Manuel Couto Morais de Almeida, com endereço na Avenida do Dr. João Canavarro, 305, 3.º, S/32, Edifício Alameda 1, 4480-000 Vila do Conde.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente para satisfazer as custas do processo e as restantes dívidas da massa insolvente.

21 de Abril de 2006. — A Juíza de Direito, *Eva Almeida*. — A Oficial de Justiça, *Teresa Barroso*. 1000302152

4.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO.

Anúncio

Processo n.º 3671/04.5TJVNF.
Insolvência de pessoa singular (requerida).
Credor — BANIF — Banco Internacional do Funchal, S. A.
Insolvente — Moacir José Ferreira Matias e outro(s).

Despacho inicial incidente de exoneração passivo restante e nomeação de fiduciário

Nos autos de insolvência acima identificados em que são:

Insolventes: Moacir José Ferreira Matias, número de identificação fiscal 191008001, bilhete de identidade n.º 16010886, com endereço na Avenida de 25 de Abril, 100, 4.º, 4760 Vila Nova de Famalicão, e Carla Sofia Silva Martins Oliveira, número de identificação fiscal 199102546, bilhete de identidade n.º 09336052, com endereço na Avenida de 25 de Abril, 100, 4.º, 4760 Vila Nova de Famalicão.

Administrador da insolvência: Dr. Augusto Oliveira e Silva, com domicílio profissional na Rua da Alegria, 1972, 1.º, sala 2, 4200-024 Porto.

Ficam notificados todos os interessados de que, no processo supra-identificado, foi proferido despacho inicial no incidente de exoneração do passivo restante.

Para exercer as funções de fiduciário foi nomeado o Dr. Augusto Oliveira e Silva, com domicílio profissional na Rua da Alegria, 1972, 1.º, sala 2, 4200-024 Porto.

Durante o período de cessão (cinco anos subsequentes ao encerramento do processo de insolvência), o devedor fica obrigado a:

Não ocultar ou dissimular quaisquer rendimentos que aufira, por qualquer título, e a informar o tribunal e o fiduciário sobre os seus rendimentos e património na forma e no prazo em que isso lhe seja requisitado;

Exercer uma profissão remunerada, não a abandonando sem motivo legítimo, e a procurar diligentemente tal profissão quando desempregado, não recusando, desrazoavelmente, algum emprego para que seja apto;

Entregar imediatamente ao fiduciário, quando por si recebida, a parte dos seus rendimentos objecto de cessão;

Informar o tribunal e o fiduciário de qualquer mudança de domicílio ou de condições de emprego, no prazo de 10 dias após a respectiva ocorrência, bem como, quando solicitado e dentro de igual prazo, sobre as diligências realizadas para a obtenção de emprego;

Não fazer quaisquer pagamentos aos credores da insolvência a não ser através do fiduciário e a não criar qualquer vantagem especial para algum desses credores.

19 de Maio de 2006. — O Juiz de Direito, *Vítor Vale*. — A Oficial de Justiça, *Maria Florsinda da Silva Azevedo Oliveira*. 3000206787

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio

Processo n.º 1228/05.2TYLSB.
Insolvência de pessoa colectiva (requerida).
Credor — Lisbocash — Distribuição Alimentar, S. A.
Insolvente — Americash — Distribuição de Produtos Alimentares.

Americash — Distribuição de Produtos Alimentares, número de identificação de pessoa colectiva 506285782, com endereço na Rua de Lisboa, 1-C, Estoril, 2750-000 Cascais.

Dr. Álvaro Luís de Matos Gato, com endereço na Rua do Professor Vitorino Nemésio, 6, 2775-363 Parede.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência para a massa insolvente.

Efeitos do encerramento:

a) Cessam os efeitos da declaração de insolvência e o devedor recupera o direito de disposição dos seus bens e a livre gestão dos seus negócios;
b) Cessam as atribuições do administrador da insolvência, com excepção das relativas à prestação das contas;
c) Os credores da insolvência poderão exercer os seus direitos contra o devedor;
d) Os credores da massa podem reclamar do devedor os seus direitos não satisfeitos.

12 de Maio de 2006. — O Juiz de Direito, *António Marcelo dos Reis*. — A Oficial de Justiça, *Paula Silva*. 3000206837

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio

Processo n.º 672/05.0TYLSB.
Insolvência de pessoa colectiva (requerida).
Credor — Banco Internacional de Crédito, S. A.
Devedor — Port Partner — Comércio e Navegação Unipessoal, L.da

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência acima identificados — rectificação.

A Dr.a Maria de Fátima Reis Silva, juíza de direito do 3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa:

Faz saber que no Tribunal de Comércio de Lisboa, 3.º Juízo, no dia 30 de Março de 2006, pelas 17 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Port Partner — Comércio e Navegação Unipessoal, L.da, com sede na Rua de Braancamp, 20, 1.º, Santa Isabel, Lisboa.

É administrador do devedor Ricardo Dionízio dos Santos, com endereço na Rua de Vieira Portuense, lote 9, Funchalinho, Caparica, Almada, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Dr. António Anatalício de Jesus Dias, com endereço na Rua do Poeta Bocage, 18, 3.º, frente, 1600-581 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado [artigos 36.º, alínea *i*), e 39.º, n.º 1, do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

Qualquer interessado pode pedir, no prazo de cinco dias, que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE, nos termos previstos no artigo 39.º, n.º 2, alínea *a*), e n.º 3, do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso e embargos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

É obrigatória a constituição de mandatário judicial.

29 de Maio de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria de Fátima Reis Silva*. — O Oficial de Justiça, *Abel Anjos Galego*. 3000206776

Anúncio

Processo n.º 515/06.7TYLSB.
Insolvência de pessoa colectiva (apresentação).
Devedor — Solopos — Sociedade de Representações, Importação e Exportação de Roupas, L.da

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência acima identificados

A Dr.ª Maria de Fátima Reis Silva, juíza de direito do 3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa:

Faz saber que no Tribunal de Comércio de Lisboa, 3.º Juízo, no dia 24 de Maio de 2006, pelas 12 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Solopos — Sociedade de Representações, Importação e Exportação de Roupas, L.da, com sede na Rua de Ferreira Borges, 94-A, Lisboa.

É administradora da devedora Sónia Maria Dias Brandão Vieira Mendes, com endereço na Rua do Arco do Carvalhão, 20, 2.º, Lisboa, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Dr. Luís Manuel Quaresma de Brito Reis, com endereço na Avenida de Columbano Bordalo Pinheiro, 98, 2.º, esquerdo, 1070-066 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Fiem advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada, ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham, elaborado nos termos do artigo 128.º do CIRE.

É designado o dia 10 de Agosto de 2006, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

É obrigatória a constituição de mandatário judicial.

26 de Maio de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria de Fátima Reis Silva*. — O Oficial de Justiça, *Abel Anjos Galego*. 3000206876

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio

Processo n.º 707/04.3TYVNG-A.
Incidente de qualificação de insolvência (CIRE).
Requerente — Joaquim Alberto de Freitas Pereira.
Requerida — Maiumi — Têxteis, L.da

Nos autos acima identificados correm éditos de 30 dias, contados da data da segunda e última publicação do anúncio, citando José Manuel Santos Ferreira Silva Gaia, com última residência conhecida na Estrada Exterior da Circunvalação, 10 940, 4460 Senhora da Hora, relativamente aos autos acima identificados e atenta a qualificação da insolvência como culposa para, no prazo de 15 dias, se opor, querendo, àquela qualificação — n.º 5 do artigo 188.º do CIRE.

Com a oposição deverá oferecer todos os meios de prova de que disponha, ficando obrigado a apresentar todas as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do CPC (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

O prazo é continuo não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os Tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

O duplicado da petição inicial encontra-se nesta Secretaria, à disposição do citando.

Fica advertido de que não é obrigatória a constituição de mandatário judicial.

22 de Maio de 2006. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria A. M. Faustino*. — O Oficial de Justiça, *Miguel Real*. 3000206811

Anúncio

Processo n.º 539/04.9TYVNG.
Falência (apresentação).
Requerente — Giannone Difusão, Importação e Exportação, L.da, e outro(s).
Presidente com. credores — Soc. Têxtil Amieiros Verdes e outro(s).

A Dr.ª Isabel Maria A. M. Faustino, juíza de direito deste Tribunal:

Faz saber que por sentença de 25 de Maio de 2006, proferida anos presentes autos, foi declarada a falência da requerente Giannone Difusão, Importação e Exportação, L.da, com domicílio na Rua de 28 de Janeiro, 350, Candal, 4430 Vila Nova de Gaia, tendo sido fixado em 30 dias, contados da publicação do competente anúncio no *Diário da República*, o prazo para os credores reclamarem os seus créditos, conforme o estatuído no disposto no artigo 128.º, n.º 1, alínea *e*), do CPEREF.

Foi nomeado liquidatário judicial o Dr. Luís Gomes, com endereço na Rua de D. Afonso Henriques, 2688, sala N, apartado 2062, apart. 2026, 4429 Maia.

26 de Maio de 2006. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria A. M. Faustino*. — A Oficial de Justiça, *Fábia de Jesus Moreno*. 3000206849

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio

Processo n.º 368/05.2TYVNG.
Insolvência de pessoa colectiva (requerida).
Credor — Electro-Cromagem do Bonfim, L.da
Insolvente — Quitporta — Portas Automáticas, Unipessoal, L.da

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de insolvência acima identificados

No Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, 2.º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 10 de Maio de 2006, às 8 horas, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Quitporta — Portas Automáticas, Unipessoal, L.da, pessoa colectiva n.º 505224860, com sede na Avenida de Fernão de Magalhães, 3548, loja 15, Porto, 4350-163 Porto, com sede na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: José Manuel Costa Aze-

vedo Navega Rodrigues, com endereço na Estrada Nacional n.º 107, 4142, 1.º, S/112-113, Perafita, 4460-000 Matosinhos.

É administrador da devedora Lino Marques Ferreira Lagarteiro, número de identificação fiscal 158697480, com endereço na Rua das Cruzes, 95, Fânzeres, 4420-000 Gondomar, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação, por outra forma, garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

16 de Maio de 2006. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva*. — A Oficial de Justiça, *Teresa Jesus Cabral Correia*.
1000302162

ORGANISMOS AUTÓNOMOS

ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Aviso

Nos termos do artigo 6.º do Regulamento de Inscrição e de Exame, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 231, de 7 de Outubro de 2002, nomeio, sob proposta conjunta do presidente da Comissão de Inscrição e do director do Curso de Preparação para Revisor Oficial de Contas, o júri de exame das provas fraccionadas do 3.º grupo de módulos do ano de 2006 abaixo indicado:

Presidente — professor Dr. José Maria Monteiro de Azevedo Rodrigues.
Vice-Presidente — professor Dr. António Campos Pires Caiado.
Vogal — professor Dr. Américo Fernando Brás Carlos.
Vogal — professor Dr. João Carlos Carvalho das Neves.
Vogal — professor Dr. José António Cordeiro Gomes.

1 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Gonçalves Monteiro*. 3000206740

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Administração

Despacho

Por deliberação do conselho administrativo de 15 de Dezembro de 2005:

Autorizado o contrato de avença com António Carlos Alcobia Leal, com a remuneração mensal de 400 euros, isento de IVA, pelo período de seis meses, com efeitos desde 8 de Novembro de 2005, pelo projecto «MES 24».

5 de Abril de 2006. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*. 3000202670

Despacho

Por deliberação do conselho administrativo de 22 de Fevereiro de 2006:

Autorizado o contrato de avença com Marco Paulo Raposo Faria, com a remuneração mensal de 400 euros, isento de IVA, pelo período de seis meses, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 1 de Março de 2006.

5 de Abril de 2006. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*. 3000202671

Despacho

Por despacho do pró-reitor da Universidade dos Açores de 1 de Março de 2005:

Autorizado o contrato de avença com Sandra Maria Lobo Brás Pereira, com a remuneração mensal de 715,40 euros, isento de IVA, pelo período de cinco meses, com efeitos desde 1 de Março até 31 de Julho de 2006, pelo projecto «DIV 2601».

5 de Abril de 2006. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*. 3000202672

AUTARQUIAS

ASSEMBLEIA DISTRITAL DE FARO

Aviso

Regresso de licença sem vencimento de longa duração

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente datado de 28 de Março de 2006, foi deferido o pedido de regresso de licença sem vencimento de longa duração, a partir de hoje, de Ana Maria Leonilde de Castro Nunes Soares, auxiliar técnico de museografia, que se encontrava nessa situação desde 31 de Agosto de 1999.

3 de Abril de 2006. — O Presidente da Assembleia Distrital, *José Fernandes Estevens*. 1000302143

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SETÚBAL

Aviso

Promoção

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho datado de 22 de Maio de 2006 e no uso da competência que me foi conferida pelo conselho directivo da AMRS, foram promovidos à categoria de assistente administrativo principal, Maria do Rosário Pinto Parrulas, Susana da Conceição Marinheiro Duarte Marques e Pedro Miguel Sousa Gonçalves, admitidos através de concurso interno de acesso limitado para aquela categoria, cuja lista de classificação final foi afixada ao público no dia 22 de Maio de 2006.

Os candidatos deverão tomar posse no prazo máximo de 20 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Teresa Vicente Custódio de Sá*. 3000205551

CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 9 de Maio de 2006, autorizei a transferência da técnica superior principal de arquitectura, Carla Alexandra Justo Félix Louro, funcionária da Câmara Municipal de Santarém, para idêntico lugar do quadro desta Câmara Municipal.

Após cumpridas todas as formalidades legais, deve a funcionária aceitar a nomeação no prazo de 20 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2006. — O Presidente da Câmara, *Nelson Augusto Marques de Carvalho*. 1000302168

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

Aviso

Torna-se público que foram renovados os contratos a termo resolutivo celebrados ao abrigo da alínea *i*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, aplicável à administração local por força do n.º 5 da citada disposição legal de 17 de Outubro, conjugado com o n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho com os seguintes indivíduos:

Por despachos de 31 de Março de 2006:

Hugo Renato Cardona Cardoso, técnico superior de engenharia civil de 2.ª classe, índice 400 — até 1 de Maio de 2007.

Rita Maria Bonifácio Simões Pereira, técnico superior de arquitectura de 2.ª classe, índice 400 — até 1 de Maio de 2007.

16 de Maio de 2006. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Joaquim Gomes Pedro*. 1000302145

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Aviso

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 16 de Maio de 2006, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de loteamento e obras de urbanização que incide sobre o prédio sito no L. de Retorta, freguesia de Macieira, concelho de Barcelos, a que se refere o processo n.º 138 805, em que é requerente Manuel Novais Ferreira, contribuinte n.º 142319678, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível, para consulta, nos dias úteis, das 9 horas às 15 horas e 30 minutos, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

25 de Maio de 2006. — O Vereador, *Manuel Carlos da Costa Marinho*. 1000302166

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aviso n.º 365/2006

Concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar de canalizador

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, de harmonia com o meu despacho de 17 de Maio de 2006, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para admissão de um canalizador, do quadro desta Câmara Municipal.

2 — Requisitos de admissão:

2.1 — São requisitos gerais de admissão os constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/91, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício das funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

2.2 — Requisitos especiais — ser possuidor de escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato: aos indivíduos nascidos até 31 de Dezembro de 1966 é exigida a posse do antigo diploma de habilitação da 4.ª classe do ensino primário, aos indivíduos nascidos a partir de 1 de Janeiro de 1967 é exigida a posse de seis anos de escolaridade, com aproveitamento (Decreto-Lei n.º 538/79, de 31 de Dezembro), aos indivíduos nascidos após 1 de Janeiro de 1981 é exigida a posse de nove anos de escolaridade, com aproveitamento (Lei n.º 46/86); ser possuidor de comprovada formação ou experiência profissional, adequada ao exercício da respectiva profissão, de duração não inferior a dois anos.

2.3 — Os candidatos devem reunir os requisitos referidos em 2.1 e 2.2 até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, nos termos do n.º 3 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

3 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração a atribuir será correspondente ao escalão 1, índice 142, a que corresponde o vencimento mensal de 457,13 euros e as condições de trabalho e regalias sociais vigentes para os funcionários da administração local.

4 — Descrição de funções — as funções são as descritas no Despacho do SEALOT n.º 1/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1990: — executa canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; corta e rosca tubos e solda tubos de chumbo, plástico, ferro, fibrocimento e materiais afins; executa redes de distribuição de água e respectivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; instrui e supervisiona no trabalho dos aprendizes e serventes que lhe estejam afectos.

5 — Local de prestação de serviço — área do município de Benavente.

6 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar posto a concurso e esgota-se com o preenchimento do mesmo;

7 — Composição do júri:

Presidente — Carlos António Pinto Coutinho, vice-presidente da Câmara Municipal.

Vogais efectivos:

Manuel Joaquim Quá Isidro dos Santos, vereador em regime de permanência, que substituirá o presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos.

Mário Jorge Cardoso Barcelos, director do Departamento Municipal de Obras, Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos.

Vogais suplentes:

Joaquim Lúcio Rosa Couto, fiscal de leituras e cobranças.

Manuel Rocha Martins, encarregado.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção são os seguintes: prova prática de conhecimentos práticos com carácter eliminatório e entrevista profissional de selecção.

Qualquer um dos métodos de selecção será pontuado de 0 a 20 valores.

8.1 — A prova prática de conhecimentos práticos consistirá: na execução de um ramal e montagem de uma válvula de seccionamento.

Esta prova terá a duração máxima de duas horas e trinta minutos e será avaliada de acordo com os seguintes parâmetros:

Domínio da técnica;
Rapidez de execução;
Qualidade de execução.

A classificação nesta prova traduzir-se-á numa escala de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da fórmula:

$$C = \frac{DT + RE + QE}{3}$$

em que:

C = classificação da prova;
DT = domínio da técnica;
RE = rapidez de execução;
QE = qualidade de execução.

8.2 — A entrevista profissional tem como objectivo avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento modelo-tipo, a fornecer pela Secção de Gestão de Recursos Humanos, ou requerimento elaborado pelo candidato onde conste, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontra, relativamente a cada requisito previsto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e constantes no n.º 2 do presente aviso. O requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Benavente, podendo o mesmo, bem como os documentos que o devam acompanhar, ser entregues pessoalmente na Secção de Gestão de Recursos Humanos, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

10.1 — Juntamente com os requerimentos os candidatos deverão apresentar:

a) Documentos comprovativos dos requisitos constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e constantes no n.º 2 do presente aviso, os quais são dispensados para admissão a concurso, com excepção do exigido na alínea *c*) do n.º 2 do presente aviso, se o candidato declarar no próprio requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra, relativamente a cada requisito aí previstos;
b) Documento comprovativo das habilitações literárias, bem como da experiência ou formação profissional adequada ao exercício da respectiva profissão, de duração não inferior a dois anos;
c) Fotocópias do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;
d) Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais serão considerados se devidamente comprovados.

11 — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60 % têm preferência, em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

11.1 — Para efeitos de admissão a concurso, os candidatos devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, assim como indicar no requerimento de admissão as respectivas capacidades de comunicação, expressão.

É dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo dessa mesma deficiência.

12 — A relação dos candidatos admitidos prevista no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, será afixada no edifício dos Paços do Município.

13 — Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma legal.

14 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia e hora da realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — A lista de classificação final será notificada aos candidatos nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 de Maio de 2006. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*. 1000302165

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

Aviso DRH n.º 19/06

Nos termos do prescrito no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que o presidente da Câmara Municipal de Braga, por despacho de 19 de Maio de 2006, nomeou definitivamente a candidata Gracinda da Conceição Fernandes Pereira Oliveira, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de administração pública, grupo de pessoal técnico superior, ficando posicionada no escalão 1, índice 400, precedido que foi concurso interno de ingresso e aprovação em estágio.

A referida nomeação está isenta de visto do Tribunal de Contas (artigo 114.º, n.º 3, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

A nomeada deverá assinar o termo de aceitação de nomeação no prazo legal de 20 dias.

19 de Maio de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*. 1000301615

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Aviso

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de tractorista

Nomeação

Torna-se público que, por meu despacho de 26 de Maio de 2006, nomeei provisoriamente, para ocupar um lugar de tractorista do quadro de pessoal desta Câmara Municipal o candidato aprovado, Tiago Miguel Rodrigues de Sá, no concurso externo de ingresso, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 142, de 26 de Julho de 2005, cuja lista de classificação final foi homologada em 25 de Maio de 2006, e afixada no dia 26 de Maio.

O candidato deverá tomar posse do lugar de acordo com o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

[Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas — alínea *b*) do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

29 de Maio de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Nunes*. 3000206778

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA DE PÊRA

Aviso

Reclassificação profissional

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Dezembro, se torna público que, por meu despacho de 5 de Abril de 2006, foi provida definitivamente, após o exercício de funções, pelo período de um ano, em comissão de serviço extraordinária, na sequência de processo de reclassificação profissional, nos termos da alínea *d*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, a funcionária Maria Cristina de Carvalho Bernardo, na categoria de técnica superior de 2.ª classe, índice 400, escalão 1.

18 de Abril de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando José Pires Lopes*. 1000302170

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 17 de Maio de 2006, nomeei o estagiário Fernando Rui Simões Mendes Silva, na categoria de técnico superior de 2.ª classe (engenheiro civil).

Mais se torna público que o candidato deverá tomar posse do referido lugar no prazo de 20 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

19 de Maio de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando José Pires Lopes*. 1000302171

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Aviso

Dr. José Correia da Luz, presidente da Câmara Municipal do Crato:

Torno público que, por meu despacho de 18 de Maio de 2006, autorizo a contratação a termo certo resolutivo, pelo prazo de um ano, eventualmente renovável, de Maria José Esteves Gomes da Costa, assistente administrativa, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 28 de Junho, com início em 18 de Maio de 2006.

23 de Maio de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Correia da Luz*. 1000302140

CÂMARA MUNICIPAL DE GÓIS

Aviso n.º 14/2006

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Góis datado de 15 de Maio de 2006, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto concurso externo de ingresso para dois lugares de cantoneiro de limpeza.

2 — Legislação aplicável ao concurso — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho; 238/99, de 25 de Junho; 427/89, de 7 de Dezembro; 409/91, de 17 de Outubro; 404-A/98, de 18 de Dezembro; 412-A/98, de 30 de Dezembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 353-A/89, de 16 de Outubro.

3 — O prazo de candidatura é de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

4 — Validade — o concurso é válido para os lugares indicados e para as vagas que vierem a ocorrer no prazo de um ano.

5 — Conteúdo funcional — o cantoneiro de limpeza procede à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas, limpeza de chafariz, remoção de lixeiras e extirpação de ervas, conforme despacho n.º 4/88, publicado na *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Abril de 1989.

5 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho será a área do município de Góis, sendo o vencimento o correspondente ao escalão 1, índice 155, conforme tabela indiciária, nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Podem candidatar-se os indivíduos que satisfaçam os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos gerais de admissão — a estes concursos poderão ser admitidos os candidatos que reúnam os requisitos abaixo indicados até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas de acordo com o estipulado nas alíneas *a*) a *f*) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo — as habilitações exigidas são a escolaridade obrigatória (para os nascidos a partir de 1 de Janeiro de 1967 a escolaridade obrigatória corresponde ao 6.º ano, para os nascidos a partir de 16 de Setembro de 1981 a escolaridade obrigatória corresponde ao 9.º ano);
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Góis, Praça da República, 3330-310 Góis, podendo ser entregues pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, do qual devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação emissor, número de contribuinte fiscal, residência, código postal, telefone, etc.);
b) Identificação do concurso a que se candidata, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem publicado;
c) Habilitações literárias;
d) Especificação de quaisquer outros elementos susceptíveis de influírem na apreciação do mérito ou constituírem motivo de preferência legal.

7.2 — Juntamente com o requerimento deverá ser apresentado, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
b) Cópia do certificado de habilitações literárias;
c) Cópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal.

7.3 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais a que se refere o n.º 6.1 do presente aviso com excepção do certificado de habilitações literárias, se os candidatos declararem, no mesmo, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita através dos seguintes métodos — prova oral de conhecimentos (*POC*), entrevista profissional de selecção (*EPS*) e avaliação curricular (*AC*).

9 — Classificação final — será expressa de 0 a 20 valores, calculada pela média aritmética dos métodos de selecção acima referidos:

$$CF = \frac{(POC + EPS + AC)}{3}$$

9.1 — Prova oral de conhecimentos versará sobre a matéria inerente ao conteúdo funcional e terá a duração máxima de trinta minutos.

9.2 — Entrevista profissional de selecção — será valorizada pela média aritmética simples dos seguintes factores de apreciação, numa escala de 0 a 20 valores:

a) Modo de participação na entrevista;
b) Capacidade de expressão e fluência verbal;
c) Capacidade de relacionamento interpessoal;
d) Sentido crítico e motivação e interesse pelo lugar;
e) Adequação do perfil do candidato às funções a exercer.

9.3 — Na avaliação curricular serão considerados e ponderados, de acordo com a exigência da função:

a) A formação profissional;
b) A experiência profissional;

10 — Os critérios de apreciação e ponderação das provas, bem como o sistema classificativo final, constam na acta prévia de reunião do júri dos concursos, a qual será facultada aos interessados a seu pedido.

11 — Publicitação das listas — as listas de candidatos admitidos, excluídos e de classificação final referentes aos concursos serão afixadas na Divisão de Recursos Humanos, na morada indicada no n.º 7.1 deste aviso, ou publicadas no *Diário da República*, conforme o número de candidatos.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descrever, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — É fixada a reserva de lugares nas categorias acima referenciadas, para candidatos com deficiência, devidamente comprovada, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, em cumprimento do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — Composição do júri:

Presidente — Maria Helena Antunes Barata Moniz, vice-presidente da Câmara.

Vogais efectivos:

António José da Rita Mourão, operário altamente qualificado de estações depuradoras e elevatórias principal, o qual substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

Engenheira Sandra Maria Gonçalves Coelho, engenheira técnica mecânica de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

José Nunes Alves Almeida, encarregado pessoal operário.

Engenheiro César António Ramos Ribeiro, engenheiro técnico civil especialista principal.

16 de Maio de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Girão Vitorino*. 1000302132

CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

Aviso SRH n.º 06/2006

Despacho de nomeação em regime de substituição

João Barros Duarte, presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande:

Torna público que ao abrigo do disposto no artigo 27.º, n.º 1, parte final, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, alínea *b*), do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, que estabelecem o estatuto do pessoal dirigente das Câmaras Municipais, foi nomeado no cargo de chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos (cargo de chefia intermédia de 2.º grau), em regime de substituição, e com efeitos a partir de 14 de Maio de 2006, o engenheiro António Pedro Lopes Beja Massano de Matos, do grupo de pessoal técnico, por este deter as qualificações profissionais, a competência técnica e a aptidão exigíveis para o provimento do cargo.

14 de Maio de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Barros Duarte*. 1000302169

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, relativamente ao processo de selecção de um contrato de trabalho a termo resolutivo para um lugar de pessoal auxiliar — fiscal de obras, para o Gabinete Técnico Local de Óbidos, cujo protocolo foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 15 de Julho de 2005, e o aviso de abertura de concurso foi publicado nos jornais locais, os concorrentes não reuniam os requisitos especiais de admissão.

5 de Maio de 2006. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria*. 1000301275

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência de concurso externo para provimento de dois lugares de operário qualificado — jardineiro, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, n.º 49, de 9 de Março de 2006, e por despacho do presidente da Câmara de 24 de Novembro de 2005, se procedeu à nomeação dos candidatos classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, Jorge Daniel Montez dos Santos Ferreira Roque e Mário Fernando Pereira Ferreira, operário qualificado, grupo de pessoal operário, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Os candidatos nomeados deverão apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Processo não sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas — artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

10 de Maio de 2006. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria*. 1000301274

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Edital n.º 82/06

Alteração ao alvará de loteamento n.º 2/05

Adolfo Amílcar, vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Penafiel:

Faz saber que José Adriano Oliveira de Sousa solicitou a este município, em 6 de Março do ano 2006, a alteração ao lote 21 do alvará de loteamento n.º 2/05, emitido em 12 de Abril de 2005, a favor de SANFIL — Sociedade de Construções Santos & Filhos, L.da, respeitante a um terreno sito no lugar do Calvário, da freguesia de Abragão, do concelho de Penafiel, inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo 1660, e que a mesma se encontrará, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, pelo prazo de 15 dias, exposto no átrio do Edifício de Departamento de Gestão Urbanística, na sede da Junta de Freguesia interessada na alteração do loteamento, ou em locais por esta indicado, para efeitos de inquérito público e para apreciação, por parte de quem o deseja fazer. Qualquer observação deverá ser dirigida ao presidente da Câmara Municipal, em carta fechada, entregue em mão nos Serviços Administrativos Municipais ou enviada pelo correio, sob registo.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

12 de Maio de 2006. — O Vereador do Urbanismo, (por delegação do Presidente da Câmara), *Adolfo Amílcar*. 3000206833

Edital n.º 83/06

Alteração ao alvará de loteamento n.º 2/05

Adolfo Amílcar, vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Penafiel:

Faz saber que Francisco Mendes de Campos solicitou a este município, em 6 de Março do ano 2006, a alteração ao lote 27 do alvará de loteamento n.º 2/05, emitido em 12 de Abril de 2005, a favor de SANFIL — Sociedade de Construções Santos & Filhos, L.da, respeitante a um terreno sito no lugar do Calvário, da freguesia de Abragão, do concelho de Penafiel, inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo 1660, e que a mesma se encontrará, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, pelo prazo de 15 dias, exposto no átrio do Edifício de Departamento de Gestão Urbanística, na sede da Junta de Freguesia interessada na alteração do loteamento, ou em locais por esta indicado, para efeitos de inquérito público e para apreciação, por parte de quem o deseja fazer. Qualquer observação deverá ser dirigida ao presidente da Câmara Municipal, em carta fechada, entregue em mão nos Serviços Administrativos Municipais ou enviada pelo correio, sob registo.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

12 de Maio de 2006. — O Vereador do Urbanismo, (por delegação do Presidente da Câmara), *Adolfo Amílcar*. 3000206829

Edital n.º 92/06

Alteração ao alvará de loteamento n.º 15/83

Adolfo Amílcar, vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Penafiel:

Faz saber que José Miguel Maia de Sousa solicitou a este município, em 22 de Fevereiro do ano 2006, a alteração ao lote 4 do alvará de loteamento n.º 15/83, emitido em 28 de Fevereiro de 1983, a favor de António Carlos da Silva Jardim Moreira, respeitante a um terreno sito no lugar de Cimo de Vila, da freguesia de Cabeça Santa, do concelho de Penafiel, inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo 325, e que a mesma se encontrará, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, pelo prazo de 15 dias, exposto no átrio do Edifício de Departamento de Gestão Urbanística, na sede da Junta de Freguesia interessada na alteração do loteamento, ou em locais por esta indicado, para efeitos de inquérito público e para apreciação por parte de quem o deseja fazer. Qualquer observação deverá ser dirigida ao presidente da Câmara Municipal, em carta fechada, entregue em mão nos Serviços Administrativos Municipais ou enviada pelo correio, sob registo.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

22 de Maio de 2006. — O Vereador do Urbanismo, (por delegação do Presidente da Câmara), *Adolfo Amílcar*. 3000206836

CÂMARA MUNICIPAL DE PENALVA DO CASTELO

Aviso

Concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de assistente administrativo especialista

1 — Nos termos do que dispõe o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 23 de Junho, faz-se público que, de harmonia com o meu despacho proferido em 24 de Maio do corrente ano, no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis,

a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de assistente administrativo especialista, do grupo de pessoal administrativo do respectivo quadro de pessoal.

2 — A validade do concurso esgota-se com o preenchimento dos lugares.

3 — O local de trabalho será no edifício dos Paços do Município.

4 — A remuneração mensal será fixada de acordo com os índices salariais correspondentes à categoria, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

5 — Poderão candidatar-se ao concurso os indivíduos que reúnam os requisitos especiais constantes da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 11 de Junho, bem como os gerais constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, podendo ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal contra recibo, ou enviada pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a entrega de candidaturas.

6.1 — No requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço emissor, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone);
b) Habilitações literárias;
c) Identificação do concurso a que se candidata, fazendo referência à data da afixação do presente aviso;
d) Quaisquer circunstâncias passíveis de influírem na apreciação do mérito ou de constituírem motivo de preferência legal e, neste caso, devidamente comprovadas.

6.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Certificado autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
b) Fotocópia do bilhete de identidade devidamente actualizado, e número de contribuinte fiscal;
c) Documento emitido pelo respectivo serviço, comprovativo da categoria, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na administração pública, escalão em que se encontra posicionado e a classificação dos três últimos anos;
d) Documento comprovativo dos elementos que eventualmente tiverem sido especificados no requerimento de admissão a concurso tidos como relevantes para apreciação do seu mérito.

6.3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

6.4 — Os candidatos desta autarquia ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais e especiais, devendo para tal declará-lo sob compromisso de honra, no próprio requerimento de candidatura, devendo o sector de pessoal entregar ao júri uma declaração comprovativa de tais requisitos e dos documentos comprovativos que se encontram arquivados no processo individual do funcionário.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção dos candidatos será constituídos por prova de conhecimentos e entrevista profissional de selecção.

7.1 — A prova de conhecimentos tem a duração máxima de uma horas e trinta minutos e a entrevista profissional de selecção tem a duração máxima de trinta minutos.

7.2 — A prova de conhecimentos incidirá sobre as seguintes matérias:

a) Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local (Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro);
b) Regime Jurídico do Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias (Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);
c) Regime de Realização de Despesas Públicas com Locação e Aquisição de Bens e Serviços, bem como da Contratação Pública Relativa à Locação e Aquisição de Bens Móveis e Serviços (Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho);
d) Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Abril, na sua versão actual;
e) Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pela declaração de rectificação n.º 265/91, de 31 de Dezembro, Declaração de Rectificação n.º 22-A/92, de 29 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e Acórdão TC 118/97, de 24 de Abril).

8 — Os critérios de apreciação e ponderação e os respectivos níveis de avaliação dos métodos de selecção a utilizar, bem como o sistema de classificação final e fórmula classificativa, constam de acta da reunião do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos, sempre que solicitada.

9 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10 — Classificação final — a classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

11 — Em cumprimento da alínea *h*), do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade e oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — A publicitação da relação de candidatos e da lista de classificação final será feita nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e mediante afixação no expositor situado no átrio do edifício dos Paços do Município de Penalva do Castelo.

13 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Carlos Ferreira dos Santos, vice-presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo.

Vogais efectivos:

Maria Leonor Campos Ferreira Ribeiro Poças, chefe da Divisão Administrativa, e Fernando Pinto Ferreira, chefe da Secção Financeira.

Vogais suplentes:

Anselmo Gomes de Almeida Sales, chefe da Secção Administrativa da Divisão Administrativa, e Orlando Costa Cruz, chefe da Secção Administrativa da Divisão Técnica de Urbanismo e Habitação.

24 de Maio de 2006. — O Presidente da Câmara, *Leonídio de Figueiredo Gomes Monteiro*. 1000302131

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Aviso

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 2 do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, torna-se público que em reunião da Câmara de 20 de Julho de 2005 e de 7 de Novembro de 2005, foi deliberado aplicar a pena de aposentação compulsiva aos funcionários, João Manuel Calha Casqueiro, cantoneiro, e Ermelinda Maria Vaz Tavares, auxiliar de serviços gerais, com efeitos a partir de 12 de Agosto de 2005 e 25 de Novembro de 2005, respectivamente.

10 de Maio de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Ceia Biscaínho*. 3000205543

Aviso

Nomeação

António Fernando Ceia Biscaínho, vice-presidente da Câmara Municipal de Portalegre:

Torna público que, por despacho de 22 de Maio de 2006, e no uso da competência que me foi conferida pelo Despacho n.º 26/PRES/2005, de 24 de Outubro, nomeia, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para o lugar de técnico superior de 1.ª classe, da carreira de turismo, do grupo de pessoal técnico superior, Emília Araújo Andrade Lima Mourato Silva.

Mais se torna público que a aceitação ocorrerá no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

22 de Maio de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Ceia Biscaínho*. 3000206984

Aviso

Torna-se público que, por meu despacho de 26 de Maio de 2006, e no uso da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 26/PRES/05, de 24 de Outubro, reclassifico profissionalmente os funcionários, Rosa Maria Baptista Raposo, Maria Manuela Martins Lopes, Bruno Miguel Raposo Pedro Simão, Sandra João Fernandes Crespo, Ana Cristina da Silva Velez Honório, Célia Maria Moura Serra Henriques e Susana Cristina Pires Martins, de auxiliar administrativo, do grupo de pessoal auxiliar, para a categoria de assistente administrativo, do grupo de pessoal administrativo, nos termos da alínea *e*) do artigo 2.º e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

Os funcionários deverá aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

[Isento de visto do Tribunal de Contas, conforme previsto na alínea *c*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

26 de Maio de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Ceia Biscaínho*. 3000206986

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO

Aviso

Licença administrativa para alteração ao alvará de loteamento n.º 1/2006 sito na Ladeira do Vau — Portimão, em nome de COTA — Companhia Turística do Algarve, S. A.

De acordo com a deliberação de Câmara de 3 de Maio de 2006, decorrerá um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias (após 8 dias, da data de publicação do presente aviso), durante o qual poderão os interessados apresentar, por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Portimão, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respectiva operação de loteamento, conforme determinam os n.os 1 e 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

A operação de loteamento pode ser consultada na secretaria da Repartição Administrativa do Departamento Técnico de Planeamento e Urbanismo, Urbanização Quinta das Parreiras, lotes 29, 30 e 31, Portimão, de segunda-feira a sexta-feira das 9 horas às 15 horas e 30 minutos.

10 de Maio de 2006. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara. *José Francisco Sobral Luís*. 1000302148

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Aviso

Por despacho do vereador dos Recursos Humanos de 25 de Maio de 2006, foram nomeados definitivamente:

Maria Alexandra da Silva Pereira Gonçalves (4450), médico assessor principal.
António Luís Damas Monteiro (6605), técnico profissional de ambiente de 1.ª classe.
João Augusto Teixeira Oliveira (6604), técnico profissional de ambiente de 1.ª classe.

Por despacho do vereador dos Recursos Humanos de 25 de Maio de 2006, foi nomeada, em regime de contrato administrativo de provimento, Maria Isabel Lufinha Andrade e Silva, engenheira florestal estagiário.

Por despacho do vereador dos Recursos Humanos de 25 de Maio de 2006, foram reclassificados, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, como condutor de máquinas pesadas e veículos especiais:

Joaquim Pinto Nunes Coelho (6565).
Raúl Fernando das Neves Sousa (4477).
Fernando Pereira Pinto (5883).

Não são devidos emolumentos — isento de visto de Tribunal de Contas.

26 de Maio de 2006. — O Director de Departamento Municipal de Administração de Pessoal, *Ângelo Rocha*. 3000206013

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM

Aviso

Alteração de licença de operação de loteamento

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, dá-se conhecimento que está aberto um período de discussão pública relativo ao pedido de licença de operação de loteamento (emparcelamento), em nome de Sérgio Manuel Moreira Sampaio, para o prédio sito na Avenida do Jardim da Praia, freguesia de A Ver-o-Mar, município da Póvoa de Varzim.

O período de discussão pública terá o seu início no 8.º dia, a contar da publicação do presente aviso, e a duração de 15 dias.

O pedido de licença de operação de loteamento e respectivo processo encontram-se disponíveis, para consulta, na Secção de Licenciamento de Obras desta Câmara Municipal, das 8 horas e 30 minutos às 15 horas, podendo os interessados apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, em requerimento dirigido ao presidente desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, *ex vi* n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.

8 de Maio de 2006. — O Vereador, com competências delegadas no âmbito da Divisão de Obras Particulares, *José Pedro Matos Ferreira*. 3000206775

Aviso

Licença de operação de loteamento

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 22.º e n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, dá-se conhecimento que está aberto um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração da licença de operação de loteamento, a que se refere o alvará n.º 14/2004, de 23 de Dezembro, emitido em nome de Almeida & Quintas — Investimentos Imobiliários, L.da, para o prédio sito na Rua da Fontela, freguesia de Balasar, município da Póvoa de Varzim.

O período de discussão pública terá o seu início no 8.º dia, a contar da publicação do presente aviso, e a duração de 15 dias.

O pedido de alteração da licença de operação de loteamento e respectivo processo encontram-se disponíveis, para consulta, na Secção de Licenciamento de Obras desta Câmara Municipal, das 8 horas e 30 minutos às 15 horas, podendo os proprietários dos lotes apresentar oposição escrita, em requerimento dirigido ao presidente desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do diploma referenciado.

23 de Maio de 2006. — O Vereador, com competências delegadas no âmbito da Divisão de Obras Particulares, *José Pedro Matos Ferreira*. 3000206781

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO

Aviso

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, conforme despacho do presidente, de 1 de Fevereiro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, o concurso interno de acesso geral para um lugar de encarregado geral, pertence ao quadro da Câmara Municipal de Redondo.

1.1 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciado, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Registos gerais e especiais de admissão ao concurso:

3.1 — Requisitos gerais — os estabelecidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3.2 — Requisitos especiais — os constantes no n.º 1, alínea *a*), do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 149/2002, de 21 de Maio.

4 — Local de prestação de trabalho — área do município de Redondo.

5 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho; Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho); Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho; Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro; Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, Decreto-Lei n.º 149/2002, de 21 de Maio.

6 — Conteúdo funcional — o constante do despacho n.º 19 484/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 29 de Setembro.

7 — Remunerações e outras condições de trabalho:

7.1 — Escalão 1, índice 305.

7.2 — As condições de trabalho são as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

8 — Métodos de selecção — prova escrita de conhecimentos (*PEC*) e avaliação curricular (*AC*).

8.1.1 — A prova escrita de conhecimentos (*PEC*), com carácter eliminatório, terá a duração de uma hora e trinta minutos, e para além do conteúdo funcional para o lugar a prover versará os temas de conhecimento específico baseados na seguinte legislação:

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

8.1.2 — A avaliação curricular (*AC*) é destinada a avaliar, de acordo com as exigências da função, os seguinte factores: habilitação literária de base, experiência profissional e classificação de serviço:

a) Habilitação literária, onde se ponderará a titularidade das habilitações;
b) Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade do concurso, sendo avaliada, designadamente, pelo tempo na categoria;
c) Classificação de serviço, que se obtém através da média aritmética simples das classificações de serviço nas expressão quantitativa, nos últimos três anos, convertida para a escala de 0 a 20 valores.

A ordenação dos concorrentes, resultante da aplicação da avaliação curricular, será expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = 3\,HL + 5\,EP + 4\,CS/10$$

em que:

AC = avaliação curricular;
HL = habilitações literárias;
EP = experiência profissional;
CS = classificação de serviço.

As regras a observar na valorização dos diversos elementos de avaliação, são os seguintes:

Habilitações literárias legalmente exigidas — 18 valores;
Mais que as habilitações legalmente exigidas — 20 valores.

Experiência profissional:

Até quatro anos — 12 valores;
De quatro anos a 10 anos — 14 valores;
De 10 anos a 14 anos — 16 valores;
De 14 anos a 20 anos — 18 valores;
Mais de 20 anos — 20 valores.

8.2 — Na prova escrita de conhecimentos adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que na mesma obtenham a classificação inferior a 9,5 valores.

8.3 — A classificação final e o consequente ordenamento dos candidatos derivará de fórmula abaixo indicada e será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um métodos de selecção:

$$CF = PEC + AC/2$$

em que:

CF = classificação final;
PEC = prova escrita de conhecimentos;
AC = avaliação curricular.

8.5 — Em caso de igualdade de classificação, proceder-se-á ao desempate nos termos do n.º 1 do artigo 37.º, competindo ao júri o estabelecimento de outros critérios de preferência sempre que subsistir igualdade após a aplicação dos critérios referidos.

9 — Os critérios de avaliação e factores de ponderação constarão da acta de reunião do júri, a realizar para o efeito, a qual será facultada aos candidatos, sempre que solicitada.

10 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão a concurso deverão ser feitos em papel adequado, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Redondo, Praça da República, 7170-011 Redondo, podendo ser entregue pessoalmente na secção de pessoal, dentro das horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, do qual devem constar os seguintes elementos:

a) Nome completo, filiação, naturalidade, estado civil, profissão, data de nascimento, número, data de emissão e de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, morada, código postal e telefone;
b) Habilitações literárias;
c) Referência ao concurso a que se candidata com expressa menção do número e da data do *Diário da República*, onde se encontra publicado este aviso;
d) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só terão tidos em consideração pelo júri desde que devidamente comprovados.

10.1 — Os requerimentos de admissão aos concursos deverão, sob pena de exclusão dos concorrentes, ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
b) *Curriculum vitae* pormenorizado, datado e assinado pelo candidato, do qual deve constar a identificação pessoal, habilitações literárias, experiência profissional e formação profissional;
c) Fotocopia do bilhete de identidade;
d) Declaração comprovativa dos serviços a que pertence, onde conste a categoria que possuem, tempo de serviço na categoria, classificação de serviço dos últimos três anos, e natureza do vínculo, se não for funcionário deste município;
e) Declaração comprovativa dos requisitos gerais, os quais poderão ser dispensados para admissão ao concurso se os candidatos declararem sob compromisso de honra, no mesmo requerimento, e em alíneas separas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das alíneas de *a*) a *f*) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10.2 — Dispensa de documentos — os funcionários destes serviços ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos do requerimento, desde que os mesmos contem do seu processo individual, devendo declarar o facto no requerimento de admissão.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei assistindo ao júri, a faculdade de exigir a cada candidato, em caso de dúvida, apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As publicações da relação dos candidatos e da lista de classificação final será feita nos termos artigo 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixados, para consulta, no edifício dos Paços do Município.

13 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — José Bernardo Laranjinho Nunes, técnico superior de 2.ª classe, Gestão Autárquica.
Vogais efectivos:

1.º vogal — Hugo Miguel Silveira Ferreira, técnico superior de 1.ª classe — economista.
2.º vogal — António José Rega Matos Recto, vereador.

19 de Maio de 2006. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Falamino Barroso*. 1000302151

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso

Celestino Augusto Soares Portela, vereador do Pelouro de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:

Torna público que, por seu despacho de 9 de Maio de 2006, concedeu ao canalizador principal desta autarquia, Arnaldo Américo Car-

valho Dias Pais, licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com início em 16 de Maio de 2006.

10 de Maio de 2006. — O Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, *Celestino Augusto Soares Portela*. 1000302137

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

Aviso

Concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário na carreira técnica superior (línguas e literaturas modernas).

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se torna público que, por despacho do presidente da Câmara, emitido em 17 de Maio de 2006, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo para admissão de um estagiário para ingresso na carreira técnica superior (línguas e literaturas modernas), pelo período de um ano, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

1 — Prazo de validade do concurso — para o preenchimento da vaga posta a concurso.

2 — Remuneração e condições de trabalho — o titular do lugar a prover será remunerado pelo escalão 1, índice 321, a que corresponde a remuneração base de 1033,36 euros, sendo-lhe aplicável no que concerne às regalias sociais e condições de trabalho, as normas genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

3 — Local de trabalho — Biblioteca Municipal.

4 — Área funcional — concepção, planificação e dinamização de projectos de animação de leitura, promoção do livro e formação de comunidades de leitores, visando públicos multiculturais e multilíngues. Estudo e divulgação das obras e autores que referenciam a Bibliografia Algarvia.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

5.1 — De harmonia com o estipulado no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, só podem ser admitidos a concurso os candidatos que satisfaçam os requisitos gerais de admissão, constantes no n.º 2 do mesmo artigo:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Possuir licenciatura adequada ao lugar a prover;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais — possuir licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas.

5.3 — Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, sob pena de exclusão.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento devidamente assinado, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de São Brás de Alportel, podendo ser entregues pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para a seguinte morada: Rua de Gago Coutinho, n.º 1, 8150-151 São Brás de Alportel, e onde constem os seguintes elementos: nome completo, estado civil, habilitações literárias, profissão, data de nascimento, filiação, naturalidade, residência, telefone, número, data e validade do bilhete de identidade e número de contribuinte, lugar a que se candidata, com referência ao *Diário da República* que contenha a publicação do presente aviso e quaisquer outros elementos que os candidatos reputem ser susceptíveis de influir no seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo júri desde que devidamente comprovados.

7 — Os candidatos podem ser temporariamente dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais, desde que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

8 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações académicas;
b) *Curriculum vitae*, datado, assinado e documentado;
c) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;
d) Documentos comprovativos dos elementos que eventualmente tenham sido especificados no requerimento de admissão a concurso como relevantes para a apreciação do mérito do candidato.

8.1 — A não apresentação do documento referido na alínea *a*) do número anterior, determina exclusão do candidato.

8.2 — Não é admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para a entrega de candidaturas.

8.3 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

8.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir, em qualquer altura, aos candidatos, no caso de dúvida sobre as situações descritas, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — As candidaturas que não obedeçam aos requisitos expressos no presente aviso serão excluídas.

10 — Composição do júri:

Presidente — Vítor Manuel Martins Guerreiro, vice-presidente.
Vogais efectivos:

Dr.ª Ema Paula Guerreiro Pinto, técnica superior de 1.ª classe (gestora financeira), e Dr.ª Teresa Maria Alves dos Santos Oliveira, técnica superior de 2.ª classe (bibliotecária).

Vogais suplentes:

Clotilde Rosária Sereno Martins Gomes, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, e engenheiro Hélder Brito Rosa, chefe da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos.

O primeiro vogal efectivo substitui o presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos.

11 — O júri do estágio será o mesmo júri do concurso de selecção, sendo designado para orientador do estágio o vogal efectivo Dr.ª Teresa Maria Alves dos Santos Oliveira, técnica superior de 2.ª classe (bibliotecária).

12 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular;
b) Prova escrita de conhecimentos;
c) Entrevista profissional de selecção.

12.1 — A avaliação curricular terá por objectivo avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, será classificada na escala de 0 a 20 valores e ponderará os seguintes factores:

a) Habilitação académica;
b) Formação profissional;
c) Experiência profissional.

12.2 — A entrevista profissional de selecção visará avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, será classificada na escala de 0 a 20 valores e ponderará os seguintes factores:

1) Aptidão técnica;
2) Qualidade da experiência profissional;
3) Preocupação pela valorização e actualização profissionais;
4) Sentido crítico;
5) Riqueza de vocabulário técnico;
6) Estética de comunicação;
7) Capacidade de inovação;
8) Capacidade social.

12.3 — A prova de conhecimentos destina-se a avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, assumindo forma escrita, natureza teórica e carácter eliminatório.

12.3.1 — A prova escrita de conhecimentos obedecerá ao programa abaixo indicado:

a) Conhecimentos gerais:

Carta Deontológica do Serviço Público — Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93, de 17 de Março;
Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
Regime de Faltas, Férias e Licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.os 70-A/2000, de 5 de Maio, e 157/2001, de 11 de Maio;
Lei das Autarquias Locais — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com as Declarações de Rectificação n.os 4/2002, de 6 de Fevereiro, e 9/2002, de 5 de Março.

b) Conhecimentos específicos:

O Algarve da antiguidade aos nossos dias, coord. de Maria da Graça Maia Marques, Lisboa, Colibri, 1999;
Bibliotecas e esfera pública, J. B. Ventura, Oeiras, Celta, 2002;
Biblos — Enciclopédia verbo das literaturas de língua portuguesa, Verbo, D. L., 1995;
Dicionário de Literatura, Dir. Jacinto Prado Coelho, 4.ª edição, Porto, Figueirinhas, 1997;
Uma história da leitura, Alberto Manguel, Lisboa, Presença, 1999;
História da Literatura Portuguesa, António José Saraiva, Porto, Porto Editora, 1982;
Quem foi quem — 200 Algarvios do séc. XX, Glória Maria Marreiros, Lisboa, Colibri, 2000.

12.3.2 — Durante a realização da prova escrita de conhecimentos é autorizada a consulta à legislação acima indicada para as questões de conhecimentos específicos, ou à que se encontrar em vigor à data da elaboração do enunciado das provas, cabendo aos candidatos proceder, por sua iniciativa, às actualizações que vierem a revelar-se necessárias.

13 — A classificação final será expressa de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das pontuações obtidas nos vários métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores nos métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final.

14 — Os interessados têm acesso, nos termos da lei, às actas e aos documentos em que assentam as deliberações do júri, desde que o requeiram.

15 — Regime de estágio:

15.1 — O estágio terá a duração de um ano.

15.2 — A frequência do estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária ou contrato administrativo de provimento, consoante o estagiário possua ou não nomeação definitiva na Administração Pública.

15.3 — A avaliação e a classificação final dos estagiários compete ao respectivo júri, serão traduzidas numa escala de 0 a 20 valores e atenderão aos seguintes factores: relatório de estágio, classificação de serviço obtida durante o período de estágio e, sempre que possível, os resultados da formação profissional, se houver.

15.4 — O candidato admitido a estágio será provido a título definitivo em lugar da categoria de técnico superior de 2.ª classe, desde que obtenha classificação final de estágio não inferior a *Bom* (14 valores).

16 — O local de afixação da relação dos candidatos admitidos e da lista de classificação final será na Secção de Pessoal da Câmara Municipal de São Brás de Alportel, sita na Rua de Gago Coutinho, 1, 8150-151 São Brás de Alportel, ou se for o caso, publicadas no *Diário da República* nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — A realização dos métodos de selecção será marcada posteriormente, sendo o dia, hora e local comunicado oportunamente e em tempo útil aos candidatos.

18 — Da exclusão do concurso cabe recurso a interpor no prazo de 8 dias úteis para o presidente da Câmara e da homologação da acta de que consta a lista de classificação final cabe recurso nos termos do regime geral do contencioso administrativo.

19 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 — Os candidatos com grau de deficiência igual ou superior a 60 %, deverão declarar, sob compromisso de honra, no requerimento de admissão ao presente concurso, qual o tipo de deficiência, o grau de incapacidade e as capacidades de expressão/comunicação, podendo juntar documento comprovativo.

Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação no presente concurso.

22 de Maio de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Paulo Jacinto Eusébio*. 1000302159

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

Aviso

Mudança de nível da carreira de informática

Para efeitos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, no uso das competências que me são conferidas pelo alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, autorizei a mudança para o nível 3, escalão 1, índice 420, do técnico de informática do grau 1 — Miguel Nuno dos Santos Moreno, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2006, por meu despacho datado de 26 de Maio de 2006.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

29 de Maio de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Figueiredo*. 1000302161

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

Aviso

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho de 16 de Maio de 2006, do presidente da Câmara, foi concedida a exoneração à técnica profissional de acção social e educativa de 2.ª classe, Sílvia Cristina Vieira Inácio, do quadro de pessoal desta autarquia, com produção de efeitos a 23 de Maio de 2006.

17 de Maio de 2006. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, conferida pelo despacho n.º 58-P/2005, de 7 de Novembro, o Director Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, *José António Vaz Guerra da Fonseca*. 3000206736

Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 2 de Maio de 2006, foi nomeado auxiliar administrativo, Vasco Miguel da Silva Alves, 5.º candidato classificado no concurso externo de ingresso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005.

(Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

O candidato nomeado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

29 de Maio de 2006. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, conferida pelo despacho n.º 58-P/2005, de 7 de Novembro, o Director Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, *José António Vaz Guerra da Fonseca*. 3000206738

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

Aviso

Para os devidos efeitos se faz público que foi nomeado, por despacho de 12 de Maio de 2006, para o cargo de director ao Departamen-

to Sócio-Cultural, Jorge Manuel Barata de Queiroz Soares, cujo conteúdo se transcreve:

«Despacho

Considerando que:

Terminou o procedimento concursal, para o cargo de director do Departamento Sócio-Cultural, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 37, de 21 de Fevereiro, e publicado na Bolsa de Emprego Público, conforme previsto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

No uso da competência que me foi delegada ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro:

1 — Nomeio, em regime de comissão de serviço o candidato Jorge Manuel Barata de Queiroz Soares, para o lugar de director do Departamento Sócio-Cultural.

2 — Nos termos do n.º 9 da supracitada lei o provimento produz efeitos à data do despacho de nomeação. A aceitação da nomeação só terá lugar após a publicação no *Diário da República* do aviso de nomeação.

Sinopse curricular

Licenciado em Sociologia pela Universidade de Évora e pós-graduação em Administração e Políticas pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa — ISCTE.

Tempo de serviço na Administração Pública/Local: 25 anos e 11 meses.

Tempo de serviço na carreira Técnica Superior: 23 anos e 11 meses.

Foi professor na Escola de Enfermagem de Évora (1977) e na Escola Secundária Gabriel Pereira de Gouveia, também em Évora (1977-1980).

Colaborador, como Sociólogo, da Empresa Collano (1980).

Ingressou na Câmara Municipal de Montemor-o-Novo em Janeiro de 1981 com a categoria de técnico superior de 2.ª classe;

Foi chefe da Divisão Sócio-Cultural da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo de Abril de 1987 a Novembro de 1999; Em 1 de Setembro de 2000, por transferência, passou a exercer funções de técnico superior assessor principal na Câmara Municipal de Portel, com a responsabilidade da coordenação e implementação da Divisão de Desenvolvimento Económico e Acção de Social daquela autarquia e acompanhamento de projectos de desenvolvimento do Alqueva, PEDIZA, entre outros.

Na Câmara Municipal de Tavira foi nomeado chefe de Divisão de Assuntos Sociais em 17 de Setembro de 2001 e director do Departamento Sócio-Cultural no dia 18 do mesmo mês, cargo que vem exercendo até à presente data.

Em 7 de Abril de 2006 ingressou no quadro de pessoal deste município, por transferência, com a categoria de técnico superior assessor principal.

Foi responsável pela concepção e coordenação de vários projectos de gestão cultural e programação artística, de âmbito nacional e internacional, dos quais se salientam, entre outros, o projecto «4 Cidades», «V Centenário do Nascimento de São João de Deus — 1945/1955», «Sete Sóis, Sete Luas». Para além de muitas outras participações foi também programador de Artes Plásticas e Exposições de Faro 2005 — Capital Nacional da Cultura/Ministério da Cultura.

Participou e coordenou actividades em várias áreas, desde a educação ambiental à comunicação social. Membro efectivo do Centro de Estudos de Etnologia Portuguesa — Universidade Nova de Lisboa — Faculdade de Ciências Sociais e Humanas desde 2001. Foi presidente da Direcção da «Marca» — Associação de Desenvolvimento Local com sede em Montemor-o-Novo (dois mandatos) e vice-presidente do Centro Regional de Artes do Espectáculo do Alentejo. Autor de vários trabalhos científicos em artigos e revistas especializadas.»

18 de Maio de 2006. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel Santos Baracho*. 1000302134

Aviso

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que se encontra aberto o procedimento de concurso para provimento do cargo de chefe de Divisão de Trânsito e Transportes desta Câmara Municipal.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção vai ser publicitada na bolsa de emprego público até ao 2.º dia útil após a data da publicitação no *Diário da República*, do referido procedimento concursal, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

19 de Maio de 2006. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel Santos Baracho*. 1000302133

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS

Aviso

Torna-se público que, por despacho do signatário de 10 de Maio de 2006, foi nomeado para provimento de um lugar de carpinteiro de limpos, o candidato classificado em 1.º lugar no concurso efectuado, Manuel Guilherme Marques.

11 de Maio de 2006. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, nos termos do Despacho n.º 18 886, de 25 de Outubro de 2005, o Vereador, *Sérgio Paulo Matias Galvão*. 3000206782

CÂMARA MUNICIPAL DE TRANCOSO

Aviso

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal, de 30 de Maio de 2006, se procedeu à reclassificação do seguinte funcionário nos termos da alínea *e*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro: Maria Teresa dos Santos Garcia, auxiliar dos serviços gerais, reclassificada em auxiliar administrativo, escalão 4, índice 155.

Mais se torna público que o mesmo deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2006. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Saraiva Sarmento*. 1000302135

Aviso

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do presidente da Câmara Municipal, de 30 de Maio de 2006 se procedeu à reclassificação do seguinte funcionário nos termos da alínea *e*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro: Maria de Lurdes dos Santos Fidalgo, auxiliar técnica de BAD, escalão 2, índice 209, reclassificada em assistente administrativa, escalão 2, índice 209.

Mais de torna público que o mesmo deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2006. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Saraiva Sarmento*. 1000302136

JUNTAS DE FREGUESIA DE AJUDA, SALVADOR E SANTO ILDEFONSO, DE ALCÁÇOVA, DE ASSUNÇÃO, DE CAIA E SÃO PEDRO.

Aviso

Concurso externo de ingresso para um lugar de motorista de ligeiros (grupo de pessoal auxiliar)

Para os devidos efeitos se torna público que as Juntas de Freguesia de Ajuda, Salvador e Santo Ildefonso, de Alcáçova, de Assunção e de Caia e São Pedro do município de Elvas, no uso da competên-

cia própria estatuída no artigo 34.º, n.º 1, alínea *d*), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, representadas por Manuel João Passareiro Remédio, presidente da Junta de Freguesia de Ajuda, Salvador e Santo Ildefonso do município de Elvas, Luís Manuel Santos Ribeiro, presidente da Junta de Freguesia de Alcáçova do município de Elvas, Dario de Jesus Leonardo, secretário servindo de presidente da Junta de Freguesia de Assunção do município de Elvas, e João Armando Rondão Almeida, presidente da Junta de Freguesia de Caia e São Pedro do município de Elvas, por deliberações das referidas autarquias, datadas de 27, 30, 25 e 29 de Agosto de 2005, se procedeu à nomeação, respectivamente de, Ana Maria Caldeira da Costa Calado, para uma vaga existente de auxiliar de serviços gerais (grupo de pessoal auxiliar), do quadro de pessoal privativo das respectivas autarquias, como única candidata aprovada no concurso em título.

A nomeação é provisória durante o período probatório de um ano e converte-se automaticamente em definitiva, independentemente de quaisquer formalidades, no seu termo, processadas ao abrigo dos artigos 4.º, 6.º, n.os 1 e 2, e artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, bem como nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, que procede igualmente à adaptação à administração local do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, que estabelecem as regras sobre o ingresso, acesso e progressão nas carreiras e categorias do regime geral e respectivas escalas salariais.

O início de funções, para todos os efeitos legais terá lugar após a assinatura do termo de aceitação que deverá ocorrer no prazo de 20 dias a contar da data da publicação dos actos de nomeação, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

Não estão sujeitos ao visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

31 de Maio de 2006. — O Presidente da Junta de Freguesia de Ajuda, Salvador e Santo Ildefonso, *Manuel João Passareiro Remédio*. — O Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçova, *Luís Manuel Santos Ribeiro*. — O Secretário, servindo de Presidente da Junta de Freguesia de Assunção, *Dario de Jesus Leonardo*. — O Presidente da Junta de Freguesia de Caia e São Pedro, *João Armando Rondão Almeida*.
1000302155

JUNTA DE FREGUESIA DA MALAGUEIRA

Aviso

Nomeação

Por despacho da presidente da Junta de Freguesia da Malagueira, de 1 de Junho de 2006, foi nomeada Ana Isabel Martins Gonçalves para provimento de lugar de assistente administrativo principal, da carreira assistente administrativo, precedendo concurso.

Processo isento de visto do Tribunal de Contas.

1 de Junho de 2006. — A Presidente da Junta, *Maria Margarida Fortio Fernandes*. 1000302163

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ELECTRICIDADE ÁGUAS E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Aviso

Dr. Manuel Marques Nogueira dos Santos, vogal do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Electricidade, Águas e Saneamento da Câmara Municipal da Maia:

Faz público que o conselho de administração deliberou, na reunião que teve lugar no dia 29 de Maio de 2006, nomear para o provimento de um lugar, de chefe de armazém, do grupo de pessoal de chefia, o concorrente classificado em 1.º lugar no concurso interno de acesso limitado, José Alberto Cunha Teixeira, o qual deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

29 de Maio de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *Manuel Marques Nogueira dos Santos*. 3000206783

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA, ELECTRICIDADE E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO.

Aviso

Torna-se público que o conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Água, Electricidade e Saneamento da Câmara Municipal de Santo Tirso, em reunião de 11 de Janeiro de 2006, deliberou renovar o contrato a termo resolutivo certo pelo período de um ano do assistente administrativo Nuno Alexandre dos Santos Frião, a partir de 12 de Janeiro de 2006.

6 de Abril de 2006. — A Administradora-Delegada, *Ana Maria Moreira Ferreira*. 1000300829

ENTIDADES PARTICULARES

CENTRO HOSPITALAR DO NORDESTE, E. P. E.

Despacho (extracto)

Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 7 de Março de 2006, foi autorizada a ratificação da renovação dos contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, dos seguintes elementos:

Auxiliares de acção médica:

Maria Elisa Frederico — 2 de Setembro de 2005.
Alzira dos Santos Gil — 7 de Setembro de 2005.
Beatriz Aurora Inocêncio Malta Neto — 17 de Setembro de 2005.
Júlia Maria Pires Velho Lopes Ferreira — 17 de Setembro de 2005.
Olímpia de Jesus Fernandes Parada — 12 de Outubro de 2005.

(Processos isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Alberto Alves*. 3000202977

Despacho (extracto)

Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 9 de Março de 2006, foi autorizada a ratificação da renovação dos contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, dos seguintes enfermeiros:

Sandra Cristina Mendo Moura — 2 de Agosto de 2005.
Tânia Maria Morais Machado — 2 de Agosto de 2005.
Célia Maria Meirinho Antão Mata — 8 de Agosto de 2005.
Joana Catarina Vaz Justo — 6 de Setembro de 2005.
Alexandra Sofia Pires Nobre — 13 de Setembro de 2005.
Clara Isabel Machado de Oliveira — 7 de Novembro de 2005.

(Processos isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Alberto Alves*. 3000202978

Despacho (extracto)

Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 24 de Março de 2006, foi autorizada a ratificação dos contratos de trabalho a termo certo celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, dos seguintes elementos:

Auxiliares de apoio e vigilância:

Maria Elisa Frederico — 2 de Dezembro de 2005.

Alzira dos Santos Gil — 7 de Dezembro de 2005.
Beatriz Aurora Inocêncio Malta Neto — 17 de Dezembro de 2005.
Júlia Maria Pires Velho Lopes Ferreira — 17 de Dezembro de 2005.

(Processos isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Alberto Alves*. 3000203890

Despacho (extracto)

Por despacho de 24 de Março de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Amália Conceição da Eira e Maria Teresa Gemelgo Santos Teiga, auxiliares de acção médica — autorizada a ratificação de renovação de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, desde 12 e 17 de Novembro de 2005, respectivamente, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março. (Processos isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Alberto Alves*. 3000203887

Despacho (extracto)

Por despacho de 24 de Março de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Sandra Liliana da Silva Moura, técnica de 2.ª classe de análises clínicas e de saúde pública — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventuais, renovados por único e igual período, desde 15 de Dezembro de 2005, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março. (Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Alberto Alves*. 3000203884

RECTIFICAÇÕES

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto das Artes

Rectificação

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 43, de 1 de Março de 2006, a p. 4452, o aviso (extracto) referência 3000190843, rectifica-se que onde se lê «rescindido, com efeitos a 13 de Dezembro de 2005» deve ler-se «rescindido, com efeitos a 31 de Dezembro de 2005».

6 de Março de 2006. — O Director, *Jorge Vaz de Carvalho*. 3000199445

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Rectificação

Para os devidos efeitos, rectifica-se o aviso publicado no *Diário da República,* 3.ª série, n.º 99, de 23 de Maio de 2006, referente à transferência da funcionária Maria Fernanda da Silva Luís, da Câmara de Albufeira, para esta autarquia.

Assim, onde se lê «[...] Por delegação do presidente da Câmara, a Vereadora da D. R. H., Maria Cristina Oliveira de Castro [...]» deve ler-se «[...] Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora da D. R. H., Maria Germana de Sousa Rocha Pimentel Rosete [...]».

24 de Maio de 2006. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora da D. R. H., *Maria Germana Sousa Rocha Pimentel Rosete*. 3000206823

JUNTA DE FREGUESIA DE ALMANCIL

Rectificação

Foi publicado no *Diário da República,* 3.ª série, n.º 99, de 23 de Maio de 2006, a p. 10 026, o édito n.º 1/2006, o qual, por lapso, continha o seguinte erro, que assim se rectifica: onde se lê «7328,65 euros» deve ler-se: «6594,73 euros».

24 de Maio de 2006. — O Presidente da Junta, *João Manuel de Sousa Martins*. 1000302147

3. Diversos

AVISOS

SONAE SIERRA, S. G. P. S., S. A.

Sede: lugar do Espido, Via Norte, apartado 1197, Maia

Capital social: € 162 244 860

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 2252-A.
Contribuinte n.º 502290811.

Obrigações a taxa variável Sonae Imobiliária/99

Pagamento de juros do cupão n.º 13

Avisam-se os Srs. Obrigacionistas que, a partir de 22 de Junho de 2006, se encontra a pagamento o juro relativo ao cupão n.º 11 das obrigações com o código da Central de Valores Mobiliários SOABOE, pelos seguintes valores:

Juro ilíquido — € 0,080 248 288;
IRC/IRS (20 %) — € 0,016 049 658;
Juro líquido — € 0,064 198 63.

O agente pagador nomeado para o efeito é o Banco Comercial Português, S. A. (sociedade aberta), devendo os obrigacionistas abrangidos pelos artigo 90.º do Código do IRC fazer prova perante o agente pagador da isenção ou dispensa de retenção na fonte de que beneficiem até à data do vencimento dos juros.

1 de Junho de 2006. — Pela Administração, *(Assinatura ilegível.)*
3000207162

FUNDOS DE PENSÕES

FUNDO DE PENSÕES DO BANCO ESPÍRITO SANTO

Contrato de depósito

Entre:
ESAF — Espírito Santo Fundos de Pensões, S. A., com sede na Avenida de Álvares Cabral, 41, em Lisboa, Portugal, pessoa colectiva n.º 502253169, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 1093, com o capital social de € 1 000 000, representada pelos Ex.mos Srs. Dr. Fernando Fonseca Cristino Coelho e Dr. Pedro Luís Faria Araújo de Almeida e Costa, de ora em diante designada por entidade gestora; e
Banco Espírito Santo, S. A., sociedade aberta com sede na Avenida da Liberdade, 195, em Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o n.º 1607, com o capital social de € 1 500 000 000, pessoa colectiva n.º 500852367, representada pelos Ex.mos Srs. Dr. Jorge Lopes da Silva e Dr. Pedro Miguel de Araújo Raposo, de ora em diante designada por depositário;
Considerando que:
1) O associado celebrou, por escritura de 30 de Dezembro de 1987, o contrato constitutivo do Fundo de Pensões do Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, actualmente designado por Fundo de Pensões do Banco Espírito Santo (o Fundo de Pensões do BES);
2) Por escritura celebrada em 21 de Janeiro de 1991, a gestão do Fundo de Pensões do BES foi transferida da Companhia de Seguros Tranquilidade, S. A., para a MULTIPENSÕES — Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S. A.;
3) Em Agosto de 1993, a entidade gestora alterou a sua denominação social de MULTIPENSÕES — Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S. A., para ESAF — Espírito Santo Fundos de Pensões, S. A.;
4) Em Agosto de 1999, o depositário alterou a sua denominação social de Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, S. A., para Banco Espírito Santo, S. A.;
5) Em 15 de Novembro de 2005, o Instituto de Seguros de Portugal autorizou a alteração do contrato constitutivo deste Fundo de Pensões, nomeadamente no que se refere à sua denominação:
É celebrado e reciprocamente aceite, nos termos do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 475/99, de 9 de Novembro, o presente contrato de depósito do Fundo de Pensões do BES, regido pelas cláusulas seguintes:
1 — O depositário compromete-se a receber em depósito todos os valores e documentos do Fundo de Pensões do BES.
2 — A entidade gestora compromete-se a depositar no depositário os valores e correspondentes documentos que integram o Fundo de Pensões do BES.
3 — O depositário compromete-se a fornecer mensalmente uma relação cronológica de todas as operações realizadas, bem como um inventário discriminativo dos valores do Fundo de Pensões do BES.
4 — O depositário compromete-se a efectuar a cobrança de todos os rendimentos produzidos pelos títulos que compõem o Fundo de Pensões do BES.
5 — O depositário compromete-se a proceder ao reembolso dos títulos que eventualmente sejam amortizados.
6 — O depositário compromete-se a realizar todas as operações de compra e venda de títulos, de acordo com as instruções da entidade gestora e as regras de funcionamento do mercado.
7 — O depositário compromete-se a realizar todas as operações de exercício de direitos de subscrição e opção, por indicação da entidade gestora, em relação a todos os títulos em depósito que integram o património do Fundo de Pensões do BES.
8 — O depositário compromete-se a efectuar outras operações relacionadas com títulos permitidas por lei e não previstas no número anterior e de interesse para o Fundo de Pensões do BES (registos, averbamentos, cancelamentos, carimbagens, etc.).
9 — Pela prestação dos serviços de depositário serão cobradas as seguintes comissões:
a) Pela cobrança de todos os rendimentos produzidos pelos títulos que compõem o Fundo de Pensões do BES o depositário será remunerado mediante o pagamento de uma comissão de 0,5 % sobre os valores cobrados;
b) Pelo reembolso dos títulos que eventualmente sejam amortizados o depositário será remunerado mediante o pagamento de uma comissão de 1 % sobre os valores cobrados;
c) Pela realização das operações de compra e venda de títulos o depositário será remunerado mediante o pagamento de uma comissão de 0,5 % sobre os valores cobrados;
d) Pela realização de todas as operações de exercício de direitos de subscrição e opção, por indicação da entidade gestora, em relação aos títulos que integram o património do Fundo de Pensões do BES, o depositário será remunerado mediante o pagamento de uma comissão de 0,5 % sobre o valor nominal;
e) Por quaisquer outras operações relacionadas com os títulos que integram o património do Fundo de Pensões do BES que não se encontrem previstas no números anteriores (registos, averbamentos, cancelamentos, carimbagens, etc.) o depositário será remunerado mediante o pagamento de uma comissão de despesas conforme preçário aplicável a cada situação;
f) Para além das comissões previstas nas alíneas anteriores, serão ainda devidos quaisquer encargos correspondentes a impostos, conforme a legislação aplicável em cada momento, bem como as corretagens e taxas oficialmente estabelecidas para todas as operações sobre títulos.
10 — De comum acordo entre a entidade gestora e o depositário podem ser alteradas as cláusulas deste contrato. Qualquer alteração a estas cláusulas deverá ser comunicada ao Instituto de Seguros de Portugal.
11 — A entidade gestora poderá transferir o depósito dos valores do Fundo de Pensões do BES para outra instituição depositária, obrigando-se a comunicar tal transferência e as respectivas condições contratuais aos associados do Fundo e ao Instituto de Seguros de Portugal.

9 de Janeiro de 2006. — Pela Entidade Gestora, ESAF — Espírito Santo Fundos de Pensões, S. A.: *(Assinaturas ilegíveis.)* — Pelo Depositário, Banco Espírito Santo, S. A.: *(Assinaturas ilegíveis.)*
3000207281

FUNDO DE PENSÕES DO BANCO ESPÍRITO SANTO

Contrato de gestão

Entre:
ESAF — Espírito Santo Fundos de Pensões, S. A., com sede na Avenida de Álvares Cabral, 41, em Lisboa, Portugal, pessoa colectiva n.º 502253169, matriculada na Conservatória do Registo Comercial

de Lisboa sob o n.º 1093, com o capital social de € 1 000 000, representada pelos Ex.mos Srs. Drs. Fernando Fonseca Cristino Coelho e Pedro Luís Faria Araújo de Almeida e Costa, de ora em diante designada por entidade gestora; e

Banco Espírito Santo, S. A., sociedade aberta com sede na Avenida da Liberdade, 195, em Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o n.º 1607, com o capital social de € 1 500 000 000, pessoa colectiva n.º 500852367, representada pelos Ex.mos Srs. Drs. Manuel José Dias Freitas e Pedro Miguel de Araújo Raposo, de ora em diante designada por associado;

Considerando que:

1) O associado celebrou, por escritura de 30 de Dezembro de 1987, o contrato constitutivo do Fundo de Pensões do Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, actualmente designado por Fundo de Pensões do Banco Espírito Santo (o Fundo de Pensões do BES);

2) Por escritura celebrada em 21 de Janeiro de 1991, a gestão do Fundo de Pensões do BES foi transferida da Companhia de Seguros Tranquilidade, S. A., para a MULTIPENSÕES — Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S. A.;

3) Em Agosto de 1993, a entidade gestora alterou a sua denominação social de MULTIPENSÕES — Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S. A., para ESAF — Espírito Santo Fundos de Pensões, S. A.;

4) Em Agosto de 1999, o associado alterou a sua denominação social de Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, S. A., para Banco Espírito Santo, S. A.;

5) O contrato de gestão do Fundo de Pensões do BES, celebrado entre o associado e a entidade gestora em 21 de Janeiro de 1991, foi objecto de alterações e aditamentos, designadamente:

Alterações de 30 de Dezembro de 1995;

Aditamento de 30 de Junho de 2003;

Aditamento de 1 de Fevereiro de 2004;

6) Em 15 de Novembro de 2005, o Instituto de Seguros de Portugal autorizou a alteração do contrato constitutivo deste Fundo de Pensões, nomeadamente no que se refere à sua denominação:

É celebrado e reciprocamente aceite, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 475/99, de 9 de Novembro, o presente contrato de gestão do Fundo de Pensões do BES, regido pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.A

Do Fundo

O Fundo de Pensões instituído por escritura pública de 30 de Dezembro de 1987 tem a denominação de Fundo de Pensões do Banco Espírito Santo, adiante designado por Fundo de Pensões do BES.

CLÁUSULA 2.A

Da entidade gestora

A entidade gestora do Fundo de Pensões do BES é a ESAF — Espírito Santo Fundos de Pensões, S. A., com sede em Lisboa, na Avenida de Álvares Cabral, 41, com o capital social de € 1 000 000.

CLÁUSULA 3.A

Do depositário

O Depositário do Fundo de Pensões do BES é o Banco Espírito Santo, S. A., sociedade aberta com sede em Lisboa, na Avenida da Liberdade, 195, com o capital social de € 1 500 000 000.

CLÁUSULA 4.A

Da remuneração da entidade gestora

1 — Pela gestão técnico-administrativa e financeira do Fundo de Pensões do BES a entidade gestora receberá uma remuneração correspondente à aplicação de uma taxa anual de 0,15 %.

2 — Para o apuramento da comissão prevista no número anterior considerar-se-á o valor do Fundo de Pensões do BES a 31 de Dezembro do ano anterior ao qual a comissão respeita.

3 — As comissões de gestão serão debitadas directamente ao Fundo de Pensões do BES.

CLÁUSULA 5.A

Dos direitos, obrigações e funções da entidade gestora

1 — A entidade gestora, na qualidade de administradora e legal representante do Fundo de Pensões do BES, pode negociar valores mobiliários ou imobiliários, fazer depósitos bancários na titularidade do Fundo de Pensões do BES e exercer todos os direitos ou praticar todos os actos que directa ou indirectamente estejam relacionados com o património do Fundo de Pensões do BES.

2 — A entidade gestora pode gerir outros fundos de pensões, para além do Fundo de Pensões do BES.

3 — A entidade gestora não pode transferir global ou parcialmente para terceiros os poderes de gestão dos fundos de pensões, que lhe são conferidos por lei, sem prejuízo da possibilidade de recorrer a serviços de terceiros que se mostrem convenientes para o exercício da sua actividade, designadamente os de prestação de conselhos especializados sobre aspectos actuariais e de investimentos e ainda de execução, sob a sua orientação e responsabilidade, dos actos e operações que lhes competem.

4 — A entidade gestora pode ainda exercer as funções que lhe sejam atribuídas por lei, podendo também exercer actividades necessárias ou complementares da gestão de fundos de pensões, nomeadamente no que respeita à avaliação de responsabilidades com planos de pensões.

5 — Na composição do património do Fundo de Pensões do BES, a entidade gestora deve ter em conta o tipo de responsabilidades que aquele se encontra a financiar de modo a garantir a segurança, o rendimento e a liquidez dos respectivos investimentos, assegurando uma diversificação e dispersão prudentes dessas aplicações.

6 — À entidade gestora compete a prática de todos os actos e operações necessários ou convenientes à boa administração e gestão do Fundo de Pensões do BES, nomeadamente:

a) Representar, independentemente de mandato, os associados, participantes, contribuintes e beneficiários do Fundo de Pensões do BES no exercício de todos os direitos decorrentes das respectivas participações;

b) Seleccionar os valores que devem constituir o Fundo de Pensões do BES, de acordo com a política de aplicações;

c) Proceder à avaliação das responsabilidades do Fundo de Pensões do BES;

d) Proceder à cobrança das contribuições previstas e garantir, directa ou indirectamente, os pagamentos devidos aos beneficiários;

e) Manter em ordem a sua escrita e a do Fundo de Pensões do BES;

f) Inscrever no registo predial, em nome do Fundo de Pensões do BES, os terrenos e edifícios que o integrem.

CLÁUSULA 6.A

Da remuneração do depositário

1 — Pela cobrança de todos os rendimentos produzidos pelos títulos que compõem o Fundo de Pensões do BES o depositário será remunerado mediante o pagamento de uma comissão de 0,5 % sobre os valores cobrados.

2 — Pelo reembolso dos títulos que eventualmente sejam amortizados o depositário será remunerado mediante o pagamento de uma comissão de 1 % sobre os valores cobrados.

3 — Pela realização das operações de compra e venda de títulos o depositário será remunerado mediante o pagamento de uma comissão de 0,5 % sobre os valores cobrados.

4 — Pela realização de todas as operações de exercício de direitos de subscrição e opção, por indicação da entidade gestora, em relação aos títulos que integram o património do Fundo de Pensões do BES o depositário será remunerado mediante o pagamento de uma comissão de 0,5 % sobre o valor nominal.

5 — Por quaisquer outras operações relacionadas com os títulos que integram o património do Fundo de Pensões do BES que não se encontrem previstas no números anteriores (registos, averbamentos, cancelamentos, carimbagens, etc.) o depositário será remunerado mediante o pagamento de uma comissão de despesas conforme preçário aplicável a cada situação.

6 — Para além das comissões previstas nos números anteriores, serão ainda devidos quaisquer encargos correspondentes a impostos, conforme a legislação aplicável em cada momento, bem como as corretagens e taxas oficialmente estabelecidas para todas as operações sobre títulos.

CLÁUSULA 7.A

Da política de aplicações do Fundo

A política de aplicações do Fundo é a que consta de anexo ao presente contrato sob a designação de política de investimentos.

CLÁUSULA 8.A

Da forma de pagamento dos benefícios

1 — As pensões serão suportadas pelo Fundo de Pensões do BES, processadas pela entidade gestora, através de um dos meios normais de pagamento acordado com o beneficiário.

2 — Antes de processar o pagamento de qualquer prestação, pode a entidade gestora exigir que seja feita prova de que estão vivas as pessoas de cuja vida depende o pagamento.

CLÁUSULA 9.ª

Da concessão de empréstimos

O Fundo de Pensões do BES não concederá empréstimos aos seus participantes ou beneficiários.

CLÁUSULA 10.ª

Das alterações ao contrato

1 — De comum acordo entre a entidade gestora e o associado, podem ser alteradas as cláusulas deste contrato, desde que tais alterações não impliquem qualquer derrogação ou alteração do contrato constitutivo do Fundo de Pensões do BES, devendo as mesmas constar de documento escrito.

2 — Sempre que o contrato constitutivo do Fundo de Pensões do BES sofra alterações e essas alterações tenham impacte neste contrato, será o mesmo revisto em conformidade com as alterações ao contrato constitutivo.

3 — Todas as alterações acordadas ao presente contrato serão comunicadas pela entidade gestora ao Instituto de Seguros de Portugal.

CLÁUSULA 11.ª

Da inexistência de um rendimento mínimo garantido

A entidade gestora não assume o risco de investimento pelo que não é garantido ao Fundo de Pensões do BES qualquer rendimento mínimo.

CLÁUSULA 12.ª

Da descontinuidade da gestão do Fundo de Pensões do BES

1 — O associado pode transferir em qualquer data a gestão do Fundo de Pensões do BES para outra entidade gestora, mediante comunicação escrita e enviada por via postal registada à entidade gestora, cumprindo um aviso prévio de três meses.

2 — A transferência dependerá sempre de autorização do Instituto de Seguros de Portugal.

3 — Todos os valores que constituam o património do Fundo de Pensões do BES serão transferidos para a gestão da nova entidade gestora.

4 — Para além de todos os encargos previstos na cláusula 4.ª, serão suportados pelo associado todas as despesas ocasionadas com a transferência de gestão do Fundo de Pensões do BES.

5 — A transferência da gestão do Fundo de Pensões do BES não implica a aplicação de qualquer penalidade.

CLÁUSULA 13.ª

Da interpretação do contrato

1 — Na interpretação do presente contrato aplicar-se-ão supletiva e sucessivamente:

As disposições legais e regulamentares aplicáveis;

As disposições do contrato constitutivo do Fundo de Pensões do BES.

2 — As questões emergentes deste contrato serão decididas por tribunal arbitral composto por três árbitros, um designado por cada uma das partes, outro de comum acordo pelos dois primeiros árbitros designados ou, caso não cheguem a acordo, pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa.

9 de Janeiro de 2006. — Pela Entidade Gestora, ESAF — Espírito Santo Fundos de Pensões, S. A.: *(Assinaturas ilegíveis.)* — Pelo Associado, Banco Espírito Santo, S. A.: *(Assinaturas ilegíveis.)*

ANEXO

Fundo de Pensões do BES

Política de investimento

CAPÍTULO I

Princípios gerais da política de investimento

1 — A política de investimento do Fundo de Pensões do BES (o Fundo) tem como principal objectivo a maximização do retorno potencial das aplicações do fundo a médio e a longo prazos baseada em regras e procedimentos que um gestor sensato, prudente e conhecedor aplicaria no sentido de prosseguir uma gestão no exclusivo interesse dos representados, de evitar um inadequado risco de perda e de obter um rendimento adequado ao risco incorrido.

2 — Em resultado da política de investimento estabelecida para o Fundo, é estimado, para o somatório de eventuais perdas num período de três anos, considerando um cenário pessimista, um limite indicativo de 7,5 % do valor do Fundo.

3 — Por princípio, o Fundo não realizará operações de empréstimo de títulos ou operações de reporte. No entanto, em situações em que a gestão antecipe alterações nas condições de mercados, o Fundo poderá realizar tais operações com a finalidade de cobertura de riscos ou com o objectivo de incrementar a rentabilidade.

4 — O investimento em aplicações financeiras deverá ser realizado de uma forma diversificada e prudente, tendo em atenção nomeadamente o risco de taxa de juro, de crédito e de liquidez.

5 — O investimento em acções e ou obrigações poderá ser efectuado por via directa ou através de fundos de investimento.

CAPÍTULO II

Política de investimento

ARTIGO 1.º

Acções

O Fundo poderá investir um máximo de 55 % do seu património em acções europeias e norte-americanas e em fundos de acções globais. Considerando o facto de as responsabilidades do fundo serem expressas em euros, pelo menos 75 % do montante investido em acções será efectuado em acções europeias.

ARTIGO 2.º

Obrigações

1 — O Fundo manterá investido pelo menos 10 % do seu património em obrigações de taxa fixa com o limite máximo de 40 %.

2 — Em obrigações de taxa variável o Fundo manterá investido pelo menos 10 % do seu património com o limite máximo de 40 %.

3 — As aplicações directas serão efectuadas em obrigações denominadas em euros, ou denominadas noutra divisa, desde que efectue a correspondente cobertura do risco cambial.

4 — Em investimentos em obrigações denominadas em moedas dos chamados «países da convergência para o euro», o risco poderá não ser coberto.

5 — O investimento em obrigações deverá seguir a prudência adequada ao perfil do Fundo. Assim, serão privilegiadas emitentes da União Europeia, internacionais e emitentes nacionais com credibilidade, nomeadamente empresas cotadas, grandes empresas ou empresas participadas pelo Estado.

ARTIGO 3.º

Investimentos alternativos

1 — É permitido o investimento até 15 % nos compartimentos pertencentes ao SICAV Caravela Fund com o objectivo de se aumentar a eficiência dos investimentos do Fundo.

2 — Os compartimentos do Caravela Fund, na sua figura de fundos de fundos, prosseguem estratégias de investimento diversificadas, pautadas por objectivos não especulativos, dispondo de adequados mecanismos de controlo interno e de prestação de informação.

3 — A introdução destes fundos, numa carteira diversificada de investimentos, apresenta como principal alvo o aumento do retorno médio anual e a diminuição da volatilidade média da carteira.

ARTIGO 4.º

Utilização de derivados

1 — Na gestão do Fundo só serão utilizados produtos derivados com o objectivo de redução do risco de investimento e de gestão eficaz da carteira, nomeadamente utilizando-os para a réplica, sem alavancagem, dos activos subjacentes.

2 — Para o efeito da cobertura de risco, são autorizadas as seguintes operações:

a) Cobertura do risco de variação de preço dos instrumentos financeiros detidos que não se encontrem já afectos a operações da mesma natureza;

b) Garantia do custo de futuras aquisições de instrumentos financeiros;

c) Cobertura do risco de variabilidade dos rendimentos associados aos instrumentos financeiros detidos;

d) Cobertura do risco cambial associado aos valores detidos.

3 — Consoante o tipo de risco em presença, poderão ser efectuados contratos de opções, futuros, *forwards* e *swaps*.

4 — Sempre que as perspectivas de mercado o aconselhem e tendo como objectivo a gestão eficaz da carteira, é permitido comprar futuros sobre os índices EuroStoxx50, S&P e DAX, bem como sobre o

BUND (*benchmark* da dívida pública alemã), utilizando-os para a réplica, sem alavancagem, dos activos subjacentes.

5 — As operações de futuros referidas no número anterior não poderão ultrapassar no seu conjunto 10 % do valor líquido do Fundo, tendo, no entanto, em atenção para o segmento accionista o limite fixado no artigo 1.º do capítulo II.

CAPÍTULO III

Limites legais ao investimento

1 — Para além das restrições acima descritas, a política de investimento do Fundo deverá ainda obedecer às normas legais em vigor, pelo que terá de respeitar, nomeadamente, os seguintes limites:

a) O investimento em valores mobiliários, que não se encontrem admitidos à negociação numa bolsa de valores ou em outro mercado regulamentado de Estado membro da União Europeia ou em mercado análogo de país da OCDE, não pode representar mais de 15 % do valor patrimonial do Fundo;

b) Por mercados análogos de país da OCDE entendem-se aqueles que se possam considerar como equivalentes às bolsa de valores e outros mercados regulamentados de Estados membros da União europeia, designadamente em termos do seu funcionamento regular e nas condições legalmente definidas, dos instrumentos financeiros neles negociados serem de qualidade comparável à dos negociados naquela categoria, bem assim, das obrigações de declaração e transparência;

c) Um máximo de 30 % pode ser representado por aplicações em terrenos e edifícios, créditos decorrentes de empréstimos hipotecários e de empréstimos aos participantes do Fundo, acções de sociedades imobiliárias e unidades de participação em fundos de investimento imobiliário;

d) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, o investimento em terrenos e edifícios que estejam a ser utilizados por associados do fundo de pensões ou por sociedade em relação de domínio ou de grupo com os associados não pode representar mais de 25 %;

e) Um máximo de 30 % do património do Fundo pode ser representado por activos expressos em moedas distintas daquela em que estão expressas as responsabilidades do Fundo.

2 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, a composição do património do Fundo deve ainda observar os seguintes limites:

a) No seu conjunto, os valores mobiliários e os instrumentos representativos de dívida de curto prazo emitidos por uma mesma sociedade e os créditos decorrentes de empréstimos concedidos a essa mesma sociedade não podem representar mais de 10 %;

b) O limite fixado na alínea anterior é de 20 % relativamente ao conjunto das sociedades que se encontrem entre si ou com a entidade gestora em relação de domínio ou de grupo, incluindo neste limite os depósitos em instituições de crédito em relação idêntica;

c) O limite fixada na alínea *a*) é de 5 % relativamente a valores mobiliários e instrumentos representativos de dívida de curto prazo emitidos por associados do Fundo ou por sociedades que estejam em relação de domínio ou de grupo com esses associados.

3 — As aplicações em acções emitidas por uma só sociedade não podem ultrapassar 10 % do respectivo capital ou dos respectivos direitos de voto.

4 — A totalidade das acções detidas pelo conjunto dos fundos de pensões geridos por uma mesma entidade gestora não lhe pode conferir mais de 20 % do capital ou dos direitos de voto de uma sociedade nem permitir-lhe exercer uma influência significativa na gestão dessa sociedade.

CAPÍTULO IV

Intervenção e exercício de voto nas sociedades emitentes

1 — Por orientação genérica quanto ao exercício dos direitos de voto inerentes às acções detidas pelo Fundo, a entidade gestora apenas participará nas assembleias gerais das respectivas entidades emitentes (sediadas ou não no estrangeiro) nas quais seja detentora de uma participação social superior a 1 % do valor do património global do Fundo.

2 — A representação será preferencialmente assegurada directamente pela entidade gestora.

3 — Em caso de delegação de poderes, o representante ficará vinculado às instruções da entidade gestora, não sendo necessária a redução a escrito dessas instruções.

4 — O exercício do direito de voto por conta do Fundo será sempre justificado e fundamentado em acta do conselho de administração da entidade gestora nas seguintes situações:

a) Na adopção de procedimento distinto do que resulte do disposto nos n.os 1, 2 e 3, que será considerado extraordinário;

b) Quando o direito de voto seja exercido no sentido de apoiar a inclusão ou manutenção de cláusulas estatutárias de intransmissibilidade, cláusulas limitativas do direito de voto ou outras cláusulas susceptíveis de impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição;

c) Quando o direito de voto seja exercido com o objectivo principal de reforçar a influência societária por parte de pessoa ou entidade que com ela esteja em relação de domínio ou de grupo.

3000207286

PARTE B

ÍNDICE

EMPRESAS — REGISTO COMERCIAL

Amadora 11 585
Carregal do Sal 11 610
Cascais 11 585
Felgueiras 11 594
Lisboa:
1.ª Secção 11 586
2.ª Secção 11 587
3.ª Secção 11 587
4.ª Secção 11 587
Loures 11 588
Maia 11 594
Odivelas 11 593
Porto:
2.ª Secção 11 607
3.ª Secção 11 607
Sintra 11 594
Viana do Castelo 11 609
Vila Franca de Xira 11 594
Vila Real 11 610
Viseu 11 614

4. Empresas — Registo comercial

LISBOA

AMADORA

HOMESTAR — COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E UTILIDADES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Amadora. Matrícula n.º 13 130; identificação de pessoa colectiva n.º 505959216; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 02/051222.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes actos de registo:
Dissolução e encerramento da liquidação.
Data da aprovação das contas: 19 de Outubro de 2005.

Está conferida e conforme.

4 de Janeiro de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Luz Moreira.* 2009051408

SDCI — SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO GALÉNICO E INFORMÁTICO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Amadora. Matrícula n.º 7694; identificação de pessoa colectiva n.º 502765216; inscrição n.º 8; número e data da apresentação: 01/051222.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes actos de registo:
Dissolução e encerramento da liquidação.
Data da aprovação das contas: 20 de Outubro de 2005.

Está conferida e conforme.

4 de Janeiro de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Luz Moreira.* 2010189221

CASCAIS

FISIOPRAXIS — SOCIEDADE DE FISIOTERAPIA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 12 401 (Cascais); identificação de pessoa colectiva n.º 503260282; números e data das apresentações: 10 103, 10 104 e 10 105/27122004.

Certifico que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe dos anos de 2001, 2002 e 2003.

Está conforme o original.

16 de Maio de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Isabel Maria Vicente Paula.* 2004674059

MANUEL MOURA & IRMÃOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 08281 (Cascais); identificação de pessoa colectiva n.º 503421618; número e data da apresentação: 10 102/27122004.

Certifico que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano de 2003.

Está conforme o original.

16 de Maio de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Isabel Maria Vicente Paula.* 2006659308

O. L. TEIXEIRA — ADMINISTRAÇÃO E INVESTIMENTOS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 14 183 (Cascais); identificação de pessoa colectiva n.º 505887908; número e data da apresentação: 10 101/27122004.

Certifico que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano de 2003.

Está conforme o original.

16 de Maio de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Isabel Maria Vicente Paula.* 2006659316

NOVO & FREIRE — CLÍNICA MÉDICA E DE FISIOTERAPIA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 13 302 (Cascais); identificação de pessoa colectiva n.º 505375818; número e data da apresentação: 10 100/27122004.

Certifico que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano de 2003.

Está conforme o original.

16 de Maio de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Isabel Maria Vicente Paula.* 2006727893

SUPERSECO — LIMPEZA TÊXTIL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 09073 (Cascais); identificação de pessoa colectiva n.º 503783072; número e data da apresentação: 10 149/27122004.

Certifico que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano de 2003.

Está conforme o original.

16 de Maio de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Isabel Maria Vicente Paula.* 2004836555

CARPARQUE — COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 09622 (Cascais); identificação de pessoa colectiva n.º 503309915; número e data da apresentação: 10 143/27122004.

Certifico que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano de 2003.

Está conforme o original.

16 de Maio de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Isabel Maria Vicente Paula.* 2004836326

BELCOA — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 08347 (Cascais); identificação de pessoa colectiva n.º 502217065; número e data da apresentação: 10 142/27122004.

Certifico que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano de 2003.

Está conforme o original.

16 de Maio de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Isabel Maria Vicente Paula.* 2004836342

PROCONFIS — PROJECTOS, CONSTRUÇÃO E FISCALIZAÇÃO E OBRAS DE ENGENHARIA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 06961 (Cascais); identificação de pessoa colectiva n.º 503017949; números e data das apresentações: 10 137, 10 138 e 10 139/27122004.

Certifico que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe dos anos de 2001, 2002 e 2003.

Está conforme o original.

16 de Maio de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Isabel Maria Vicente Paula.* 2006758152

N. B. C. — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÕES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 05243 (Cascais); identificação de pessoa colectiva n.º 502506113; número e data da apresentação: 10 157/27122004.

Certifico que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano de 2003.

Está conforme o original.

16 de Maio de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Isabel Maria Vicente Paula.* 2004836490

CENTRO MÉDICO S. DOMINGOS DE GUSMÃO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 12 915 (Cascais); identificação de pessoa colectiva n.º 505173298; número e data da apresentação: 10 156/27122004.

Certifico que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano de 2003.

Está conforme o original.

16 de Maio de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Isabel Maria Vicente Paula.* 2004836482

PEDRAGOSA PORTUGAL — VIDRO PLANO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 10 437 (Cascais); identificação de pessoa colectiva n.º 503046302; números e data das apresentações: 10 153, 10 154 e 10 155/27122004.

Certifico que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe dos anos de 2001, 2002 e 2003.

Está conforme o original.

16 de Maio de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Isabel Maria Vicente Paula.* 2004836474

VANAEL — REFEIÇÕES RÁPIDAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 5572 (Cascais); identificação de pessoa colectiva n.º 502632500; número e data da apresentação: 96/200105.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas relativo ao exercício do ano de 2003.

Está conforme o original.

19 de Maio de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria Leonor Neto Reis Silveira.* 2008399184

IMOCONSISTE — COMPRA E VENDA E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 9596 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 503517763; número e data da apresentação: 103/200105.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas relativo ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

19 de Maio de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria Leonor Neto Reis Silveira.* 2003270116

FORALMO — COMPRA E VENDA E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 11 417 (Cascais); identificação de pessoa colectiva n.º 504693603; número e data da apresentação: 100/200105.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas relativo ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

19 de Maio de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria Leonor Neto Reis Silveira.* 2006743945

FORALMO — COMPRA E VENDA E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 11 417 (Cascais); identificação de pessoa colectiva n.º 504693603; número e data da apresentação: 101/200105.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas relativo ao exercício do ano de 2003.

Está conforme o original.

19 de Maio de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria Leonor Neto Reis Silveira.* 2006743953

LISBOA — 1.A SECÇÃO

AUTO TÁXIS CARMELO & INÁCIO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 5197/950420; identificação de pessoa colectiva n.º 503215511; inscrição n.º 08; número e data da apresentação: 13/20051121.

Certifico que foi registado o seguinte:
Designação de gerente, em 19 de Novembro de 2005 de José Manuel Simões Dionísio, Cascais, Rua de Chesol, 494, Aldeia de Juso.

Está conforme o original.

2 de Dezembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria Irene Palma.* 2009152514

AXIURBE — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 7954; identificação de pessoa colectiva n.º 504472224; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 42/050616.

Certifico que foi registado o seguinte:

ARTIGO 1.º

1 — *(Mantém-se.)*
2 — A sociedade tem a sua sede na Rua de Reis Gomes, 6, freguesia de São João de Deus, concelho de Lisboa.
§ único. *(Mantém-se.)*

ARTIGO 3.º

1 — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de trinta dois mil quatrocentos e vinte e um euros e oitenta e sete cêntimos, e divide-se em três quotas iguais de dez mil oitocentos e sete euros e vinte e nove cêntimos, pertencentes uma a cada um dos sócios José Carlos dos Santos Trindade, Ilídio Guerra Marques, Maria Fernanda da Conceição Marques.
2 — Mediante deliberação unânime, tomada em assembleia geral, poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital, no montante global de cinco vezes o capital social.

Está conforme o original.

3 de Outubro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino Almeida Santos.* 2010480279

ABREU & ABREU, L.DA

Rectificação. — No 2.º suplemento ao *Diário da República,* 3.ª série, n.º 102, de 26 de Maio de 2006, a p. 10 376-(210), foi pu-

blicado com inexactidão um anúncio referente à sociedade Abreu & Abreu, L.da, sob o registo n.º 2009130081. Assim, onde se lê «designação de gerente, em 21 de Novembro de 2005, João Manuel Pires Varela» deve ler-se «Designação de gerente, em 21 de Novembro de 2005, João Miguel Pires Varela».

5 de Junho de 2006. — *INCM, Serviço de Publicações Oficiais.* 3000206922

LISBOA — 2.A SECÇÃO

F. F. A. — EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 12 752/021021; identificação de pessoa colectiva n.º 506295176; número e data da inscrição: 04/050628.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Mais certifico que o parecer da revisão se traduz numa opinião sem reservas e com ênfase.

Está conforme o original.

3 de Outubro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa.* 2008338096

JOSÉ RAMOS SANTOS & FILHOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 36 679/660422; identificação de pessoa colectiva n.º 500159289; número e data da inscrição: 12/050701.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

13 de Setembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa.* 2010610326

LISBOA — 3.A SECÇÃO

SOCIEDADE IMOBILIÁRIA DO CABEDELO, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.ª Secção. Matrícula n.º 01745/900306; identificação de pessoa colectiva n.º 502303131; inscrição n.º 15; número e data da apresentação: 24/050919.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi registada a seguinte designação:

Período: triénio de 2005-2007.

Conselho de administração: presidente — Marta Gameiro Mendes Pires, Rua Nova de São Mamede, 7, 2.º, direito, Lisboa; vogais — Dennis Ubertino Daltro de Souza, Rua do Monte Leite, Estoril Verde Mar, lote A-5, 3.º, esquerdo, Estoril; e Rogério Agostinho dos Santos, Rua da Gazeta de Oeiras, 70, 70-A, Oeiras.

Fiscal único: efectivo — Ernst Young Audit Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., Avenida da República, 90, 6.º, Lisboa; suplente — Óscar Manuel Machado de Figueiredo (ROC), Rua do Salitre, 166, 3.º, D, Lisboa.

Está conforme o original.

22 de Setembro de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *Carlos Alberto de Almeida Homem.* 2010621107

VILLA CAIS — SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.ª Secção. Matrícula n.º 14 881; número e data da apresentação: 15 012/050922.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

22 de Setembro de 2005. — A Ajudante Principal, *Maria Isabel Rocha Correia Rico Alves.* 2010634012

LISBOA — 4.A SECÇÃO

MEDICOGRÁFICA — EDIÇÕES MÉDICAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 56 512; identificação de pessoa colectiva n.º 501224963; número e data da entrada: 10 438/050711.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva, os documentos referentes à prestação de contas dos anos de 2003 e 2004.

Está conforme o original.

28 de Setembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Pepe da Silva Fernandes.* 2010618955

COMPANHIA DOS SENTIDOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 14 475/050816; identificação de pessoa colectiva n.º 507341520; inscrição n.º 01; número e data da apresentação: 03/050816.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato e foi constituída por:

1.º Eduardo Costa Cabral Pais, natural da freguesia de São Domingos de Benfica, concelho de Lisboa, casado com Lise Marica Mendes de Vasconcelos no regime da comunhão de adquiridos, residente habitualmente na Rua da Imprensa Nacional, 73, 1.º, Lisboa, contribuinte fiscal n.º 181625997, portador do bilhete de identidade n.º 6473979 emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa em 29 de Junho de 2001.

2.º Lise Marica Mendes de Vasconcelos, natural de França, casada com o primeiro outorgante no indicado regime de bens e com ele habitualmente residente, contribuinte fiscal n.º 194056216, portadora do bilhete de identidade n.º 9623696 emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa em 24 de Julho de 2001.

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Companhia dos Sentidos, L.da

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua da Imprensa Nacional, 73, 1.º, freguesia de São Mamede, cidade e concelho de Lisboa.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo a mesma criar ou encenar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto comércio, importação, exportação e representação de artigos de vestuário, calçado, acessórios de moda, bijutaria, joalharia, produtos alimentares, bebidas alcoólicas e não alcoólicas, de higiene corporal, cosmética e perfumaria, artigos de decoração e para o lar, mobiliário, produtos audiovisuais, obras de arte e têxteis.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de dez mil euros e corresponde à soma de duas quotas no igual valor nominal de cinco mil euros cada uma e uma de cada sócio.

2 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante global de quarenta mil euros.

3 — Depende de deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimentos.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade compete a sócios ou a não sócios, a nomear em assembleia geral, com ou sem remuneração, conforme aí for deliberado.

2 — Para vincular a sociedade é suficiente a intervenção de um gerente.

3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

ARTIGO 7.º

1 — A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

a) Por acordo com o respectivo titular;

b) Quando a quota for objecto de penhora, arresto ou adjudicação em juízo, falência ou cessão gratuita não autorizada;

c) Quando o sócio praticar actos que violem o pacto social ou as obrigações sociais;

d) No caso de morte de sócio a quem não sucedam herdeiros;

e) Quando, em partilha, a quota for adjudicada a quem não seja sócio;

f) Por interdição ou inabilitação de qualquer sócio;

g) Por exoneração ou exclusão de um sócio;

h) Quando a quota tiver sido cedida a terceiros sem o prévio consentimento da sociedade, tomado por maioria, em assembleia geral.

2 — Os sócios podem deliberar que a quota amortizada figure no balanço e que, posteriormente, sejam criadas uma ou várias quotas, destinadas a serem alienadas a um ou a alguns dos sócios ou a terceiros.

3 — Salvo acordo em contrário ou disposição legal imperativa, a contrapartida da amortização será o valor que resultar do último balanço.

4 — Se por falecimento de um sócio a respectiva quota não for amortizada no prazo de 90 dias, a contar da data do falecimento os herdeiros deverão designar, de entre eles um representante comum.

ARTIGO 8.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

Disposição transitória

Os sócios ficam, desde já, nomeados gerentes.

Está conforme o original.

21 de Setembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva.* 2010804791

LOURES

J. CUNHA DA CRUZ, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 09599; identificação de pessoa colectiva n.º 502812052.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004 entregues em 18 de Agosto de 2005.

4 de Março de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Cármen Manuela Borges Pires.* 2008436942

BRILHAGÁS — TRANSPORTE E VENDA DE GÁS DE SACAVÉM, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 13 139; identificação de pessoa colectiva n.º 503714941.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004 entregues em 18 de Agosto de 2005.

4 de Março de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Cármen Manuela Borges Pires.* 2009588339

CINTEREX — CONSTRUÇÕES E REPARAÇÕES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 05948; identificação de pessoa colectiva n.º 501748075.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004 entregues em 1 de Agosto de 2005.

4 de Março de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Cármen Manuela Borges Pires.* 2007553821

CARLOS PINTO LEITE — IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, UNIPESSOAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 19 640; identificação de pessoa colectiva n.º 506947068.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004 entregues em 1 de Agosto de 2005.

4 de Março de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Cármen Manuela Borges Pires.* 2011191718

FINANTEL.COM, SGPS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 18 122; identificação de pessoa colectiva n.º 504963856.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004 entregues em 29 de Julho de 2005.

4 de Março de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Cármen Manuela Borges Pires.* 2009606779

ENSITEL, SGPS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 19 599; identificação de pessoa colectiva n.º 503105473.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004 entregues em 29 de Julho de 2005.

4 de Março de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Cármen Manuela Borges Pires.* 2009606760

SETUCAR III — ACESSÓRIOS DE AUTOMÓVEIS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 20 008; identificação de pessoa colectiva n.º 504338749.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004 entregues em 29 de Julho de 2005.

4 de Março de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Cármen Manuela Borges Pires.* 2009606809

PROBARRA — IMOBILIÁRIA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 16 329; identificação de pessoa colectiva n.º 504645544.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004..

4 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Teresa Maria Rodrigues Pinheiro.* 2010774329

EXPERCLEAN — PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 19 134; identificação de pessoa colectiva n.º 506591476; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 4; números e data das apresentações: of. 11 e 12/20051124.

Certifico que, por escritura de 12 de Dezembro de 2005 a fl. 25 do livro n.º 127 do Cartório Notarial do Centro de Formalidades das Empresas de Lisboa II, foi efectuado o seguinte acto de registo:

N.º 1 — of. apresentação n.º 11/20051124; averbamento n.º 1.

Facto: cessação de funções de gerente.

Gerente: Mário Rui Tomás Amaro.

Causa: renúncia.

Data: 12 de Dezembro de 2003.

Mais certifico que pela mesma escritura foram alterados os artigos 3.º e 4.º, n.ºs 2 e 4 que passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social integralmente realizado em dinheiro e nos demais valores constantes do activo social é de cinco mil euros e corresponde à soma de duas quotas iguais de dois mil e quinhentos euros cada uma, pertencentes uma a cada um dos sócios.

ARTIGO 4.º

2 — Para vincular a sociedade, é necessária a intervenção de um gerente.

4 — São gerentes os sócios José Manuel Ferreira de Oliveira e Nuno Gabriel dos Santos Lourenço, já designados.

O texto actualizado do contrato está arquivado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

5 de Dezembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Eugénia Maria da Silva Miguéis de Andrade Cardoso Gonçalves.* 2009604504

TRANSPORTES FERNANDO VIAIS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 07627/900116; identificação de pessoa colectiva n.º 502340894.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004.

7 de Fevereiro de 2006. — A Ajudante, *Maria Madalena de Matos Correia de Azevedo.* 2009619790

HIGICONTROL — HIGIENE E CONTROLO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 19 131; identificação de pessoa colectiva n.º 503808881.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004.

4 de Março de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Cármen Manuela Borges Pires.* 2009592697

NETIMPRO — ESTUDOS E PROJECTOS DE ENGENHARIA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 18 942; identificação de pessoa colectiva n.º 506475670.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004.

4 de Março de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Cármen Manuela Borges Pires.* 2009592700

CONGELADOS GLACIAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 14 314; identificação de pessoa colectiva n.º 504041657.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004.

4 de Março de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Cármen Manuela Borges Pires.* 2009592719

SILVA & DIAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 03808; identificação de pessoa colectiva n.º 501182381.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004.

4 de Março de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Cármen Manuela Borges Pires.* 2009592727

PORTILAVAUTO — LAVAGENS E REPARAÇÕES AUTOMÓVEIS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 19 536; identificação de pessoa colectiva n.º 500870500.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004.

4 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Teresa Maria Rodrigues Pinheiro.* 2007530473

CERRADOARTE — SOCIEDADE DE PROJECTOS E CONSTRUÇÕES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 16 864; identificação de pessoa colectiva n.º 504875523.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004, entregues em 29 de Julho de 2005.

4 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Teresa Maria Rodrigues Pinheiro.* 2009748956

COSMOQUÍMICA — QUÍMICA INDUSTRIAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 6830; identificação de pessoa colectiva n.º 501629378.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004, entregues em 29 de Julho de 2005.

4 de Março de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Cármen Manuela Borges Pires.* 2009602650

PROF. MENEZES CORDEIRO — SCED — SOCIEDADE COMPLEMENTAR DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 13 080; identificação de pessoa colectiva n.º 503699470.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004, entregues em 29 de Julho de 2005.

4 de Março de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Cármen Manuela Borges Pires.* 2009602625

FRUTILOURES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 13 394; identificação de pessoa colectiva n.º 503801747.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004, entregues em 29 de Julho de 2005.

4 de Março de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Cármen Manuela Borges Pires.* 2009748891

VASCO LOURO II — IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PEIXE, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 19 317; identificação de pessoa colectiva n.º 506687201.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004, entregues em 29 de Julho de 2005.

4 de Março de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Cármen Manuela Borges Pires.* 2007549409

AQUAVITA — PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PEIXE, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 20 026; identificação de pessoa colectiva n.º 504173120.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004, entregues em 29 de Julho de 2005.

4 de Março de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Cármen Manuela Borges Pires.* 2009594274

GRÁFICA SOARES & DUARTE, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 8486; identificação de pessoa colectiva n.º 502541431.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004, entregues em 29 de Julho de 2005.

4 de Março de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Cármen Manuela Borges Pires.* 2009748948

JTSA — OFICINAS METALOMECÂNICAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 79630; identificação de pessoa colectiva n.º 502418532.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004, entregues em 29 de Julho de 2005.

4 de Março de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Cármen Manuela Borges Pires.* 2009748930

ARTIMARK — SERVIÇOS DE CONSULTORIA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 19 168; identificação de pessoa colectiva n.º 503528986.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004, entregues em 29 de Julho de 2005.

4 de Março de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Cármen Manuela Borges Pires.* 2009606795

FINANTEL, DISTRIBUIÇÃO, SGPS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 18 121; identificação de pessoa colectiva n.º 504740067.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004, entregues em 29 de Julho de 2005.

4 de Março de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Cármen Manuela Borges Pires.* 2009606841

REAL VIP — SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 19 449; identificação de pessoa colectiva n.º 504064231.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004, entregues em 25 de Agosto de 2005.

4 de Março de 2006. — O Ajudante Principal, *Vítor José Canha de Oliveira.* 2007535963

LOURESFIBRA — POLIESTER E FIBRA DE VIDRO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 12 518; identificação de pessoa colectiva n.º 503538132.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004, entregues em 25 de Agosto de 2005.

4 de Março de 2006. — O Ajudante Principal, *Vítor José Canha de Oliveira.* 2009588576

CISTERNAS REUNIDAS PORTUGUESAS CISTERPOR, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 19 586; identificação de pessoa colectiva n.º 500064504.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004, entregues em 25 de Agosto de 2005.

4 de Março de 2006. — O Ajudante Principal, *Vítor José Canha de Oliveira.* 2005323632

MARDIA — COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 05667; identificação de pessoa colectiva n.º 501695591.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004, entregues em 29 de Agosto de 2005.

4 de Março de 2006. — O Ajudante Principal, *Vítor José Canha de Oliveira.* 2002105804

LITHOESPAÇO — ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS E MULTISERVIÇOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 17 127; identificação de pessoa colectiva n.º 503876518.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004, entregues em 25 de Agosto de 2005.

4 de Março de 2006. — O Ajudante Principal, *Vítor José Canha de Oliveira.* 2011070937

HENRIQUES & RODRIGUES, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 18 350; identificação de pessoa colectiva n.º 500257337.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004, entregues em 26 de Agosto de 2005.

4 de Março de 2006. — O Ajudante Principal, *Vítor José Canha de Oliveira.* 2009588720

PAPELARIA E BAZAR TERCAR, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 09573; identificação de pessoa colectiva n.º 502806842.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004, entregues em 30 de Agosto de 2005.

4 de Março de 2006. — O Ajudante Principal, *Vítor José Canha de Oliveira.* 2009588967

FEIJÓ & COSTA — SOCIEDADE DE COMERCIALIZAÇÃO E REPARAÇÃO DE FRIO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 12 450; identificação de pessoa colectiva n.º 503523364.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004.

4 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Teresa Maria Rodrigues Pinheiro.* 2009942221

MARIA AUGUSTA ALVES, UNIPESSOAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 19 537; identificação de pessoa colectiva n.º 504745743.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004.

4 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Teresa Maria Rodrigues Pinheiro.* 2007530287

R. I. G. TT RACING — PREPARAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 17 963; identificação de pessoa colectiva n.º 505605511.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004.

4 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Teresa Maria Rodrigues Pinheiro.* 2002519064

GABINETE TÉCNICO DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 13 159; identificação de pessoa colectiva n.º 501464980.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004.

4 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Teresa Maria Rodrigues Pinheiro.* 2007532280

AUTO TÁXIS AMARAL & ALMEIDA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 11 333; identificação de pessoa colectiva n.º 500506906.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004.

4 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Teresa Maria Rodrigues Pinheiro.* 2007528924

CONSTRUÇÕES VILARREGENSE, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 16 239; identificação de pessoa colectiva n.º 504778633.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004.

4 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Teresa Maria Rodrigues Pinheiro.* 2007529017

INFORMARQUES — SISTEMAS INFORMÁTICOS E DE COMUNICAÇÕES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 19 596; identificação de pessoa colectiva n.º P 506839710.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004.

4 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Teresa Maria Rodrigues Pinheiro.* 2007549786

LUSIBRI — SOCIEDADE CONSTRUÇÕES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 18 151; identificação de pessoa colectiva n.º 505916266.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004.

4 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Teresa Maria Rodrigues Pinheiro.* 2007559625

PAULO & NÉLSON — REPARAÇÕES AUTO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 14 932; identificação de pessoa colectiva n.º 504232835.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004.

4 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Teresa Maria Rodrigues Pinheiro.* 2003964150

TRABUTECNE — PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 17 315; identificação de pessoa colectiva n.º 505385430.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004.

4 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Teresa Maria Rodrigues Pinheiro.* 2007559609

TRANSPORTES CAETANO LOPES & FILHOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 19 458; identificação de pessoa colectiva n.º 506771547.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004.

4 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Teresa Maria Rodrigues Pinheiro.* 2003964037

SOEIRO & COELHO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 17 921; identificação de pessoa colectiva n.º 505781212.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004.

4 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Teresa Maria Rodrigues Pinheiro.* 2009602609

DOMILINA — ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 12 353/950919; identificação de pessoa colectiva n.º 503493759.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004.

28 de Fevereiro de 2006. — A Ajudante, *Maria Madalena de Matos Correia de Azevedo.* 2009625862

AUTO REPARADORA ALEIXOS & GONÇALVES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 12 313/950828; identificação de pessoa colectiva n.º 503484032.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004.

28 de Fevereiro de 2006. — A Ajudante, *Maria Madalena de Matos Correia de Azevedo.* 2009607953

VISITURIS — EMPREENDIMENTOS VISEENSES TURISMO, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 18 936; identificação de pessoa colectiva n.º 500300348.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

4 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Teresa Maria Rodrigues Pinheiro.* 2009602803

CONDOMÍNIO FELIZ — ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 15 197; identificação de pessoa colectiva n.º 504427822.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004.

4 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Teresa Maria Rodrigues Pinheiro.* 2010751086

CUNHOL — INDÚSTRIA DE MECÂNICA DE PRECISÃO DE CUNHOS E CORTANTES, MOLDES E CALIBRES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 1406; identificação de pessoa colectiva n.º 500081654.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004.

4 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Teresa Maria Rodrigues Pinheiro.* 2009602781

RESTAURANTE SETE CASAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 18 625; identificação de pessoa colectiva n.º 506247899.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004.

4 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Teresa Maria Rodrigues Pinheiro.* 2010751914

M. R. D. — CONSTRUÇÕES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 17 101; identificação de pessoa colectiva n.º 505196352.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004.

4 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Teresa Maria Rodrigues Pinheiro.* 2009594398

MARIA GERTRUDES CARVALHO — MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 17 323; identificação de pessoa colectiva n.º 505401037.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004.

4 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Teresa Maria Rodrigues Pinheiro.* 2009575598

PREDILOURES — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 13 108; identificação de pessoa colectiva n.º 503706434.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004.

4 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Teresa Maria Rodrigues Pinheiro.* 2009595475

SOUSAXIS TRANSPORTES EM TÁXI, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 18 633; identificação de pessoa colectiva n.º 505660334.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004.

4 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Teresa Maria Rodrigues Pinheiro.* 2009400330

DISTRIAZOIA — SUPERMERCADOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 14 275; identificação de pessoa colectiva n.º 504027107.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004.

4 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Teresa Maria Rodrigues Pinheiro.* 2009602870

R. M. CARVALHO, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 16 330; identificação de pessoa colectiva n.º 504645595.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004.

4 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Teresa Maria Rodrigues Pinheiro.* 2009592670

ESQUADRIA — MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 20 044/20050125; identificação de pessoa colectiva n.º 507207513; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 06/20050125.

Certifico que, por escritura de 12 de Janeiro de 2005, lavrada de fl. 8 a fl. 9, do livro n.º 50-L, das notas do 4.º Cartório Notarial de Lisboa, foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelas seguintes cláusulas:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a denominação Esquadria — Mediação Imobiliária, L.da, e terá a sua sede na Rua dos Lírios, lote 232, freguesia de Santa Iria da Azóia, no concelho de Loures.

§ único. Por simples deliberação da gerência, a sede social poderá ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e criadas e encerradas filiais, sucursais, estabelecimentos ou outras formas locais de representação, em qualquer ponto do País.

ARTIGO 2.º

O objecto social será de mediação imobiliária.

§ único. A sociedade poderá sob qualquer forma legal, associar-se com outras pessoas, para formar sociedades, agrupamentos complementares de empresas, consórcios e associações em participação, além de poder adquirir e alienar participações em sociedades com o mesmo ou diferente objecto.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros, dividido em duas quotas: uma, de dois mil e quinhentos euros, pertencente ao sócio António Antunes Caetano; uma de dois mil e quinhentos euros, pertencente ao sócio José Fernando Antunes Caetano Lopes.

ARTIGO 4.º

A gerência social, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, será exercida pelos dois sócios que desde já ficam nomeados gerentes, sendo suficiente a assinatura de um gerente para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos.

ARTIGO 5.º

A cessão total ou parcial de quotas é livremente permitida entre sócios, seus cônjuges ou descendentes, mas a cessão a estranhos depende do consentimento da sociedade tendo esta em primeiro lugar e os sócios não cedentes em segundo lugar, sempre direito de preferência.

ARTIGO 6.º

As assembleias gerais serão convocadas por escrito com a antecedência mínima de 15 dias.

Está conforme o original.

13 de Fevereiro de 2006. — O Ajudante Principal, *Vítor José Canha de Oliveira.* 2009592581

FINTELCO, SGPS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 19 600; identificação de pessoa colectiva n.º 504914677.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativo ao exercício do ano de 2004, entregues em 29 de Julho de 2005.

4 de Março de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Cármen Manuela Borges Pires.* 2009606787

FERNANDO DOS SANTOS MARQUES & FILHOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 18 469; identificação de pessoa colectiva n.º 506088464.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativo ao exercício do ano de 2004, entregues em 29 de Julho de 2005.

4 de Março de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Cármen Manuela Borges Pires.* 2009755200

CAIXITERMO — INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MONTAGEM DE ALUMÍNIOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 19 413; identificação de pessoa colectiva n.º 506761568.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativo ao exercício do ano de 2004, entregues em 5 de Agosto de 2005.

4 de Março de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Cármen Manuela Borges Pires.* 2005210579

EIRA & DUARTE — EMPREITEIROS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 17 569; identificação de pessoa colectiva n.º 505496801.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativo ao exercício do ano de 2004, entregues em 5 de Agosto de 2005.

4 de Março de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Cármen Manuela Borges Pires.* 2003906185

TÁXIS LUAR DE ÂNCORA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 16 564; identificação de pessoa colectiva n.º 504920081.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativo ao exercício do ano de 2004, entregues em 5 de Agosto de 2005.

4 de Março de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Cármen Manuela Borges Pires.* 2003906169

TRANSPORTES CAMPOS & ALCÂNTARA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 18 251; identificação de pessoa colectiva n.º 506060373.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativo ao exercício do ano de 2004, entregues em 23 de Agosto de 2005.

4 de Março de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Cármen Manuela Borges Pires.* 2009595505

SOCIEDADE INDUSTRIAL GRUCOL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 00314; identificação de pessoa colectiva n.º 500266816.

Certifico que, foram depositados os documentos de prestação de contas relativos aos exercícios dos anos de 2003 e 2004, entregues em 29 de Julho de 2005.

4 de Março de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Cármen Manuela Borges Pires.* 2007518333

ODIVELAS

VERTITEAM, TRABALHOS VERTICAIS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Odivelas. Matrícula n.º 19 336; identificação de pessoa colectiva n.º 507434587; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 05/20050816.

Certifico que, por escritura de 16 de Agosto de 2005, exarada de fl. 118 a fl. 119 v.º do livro n.º 178 do Cartório Notarial do Centro de Formalidades das Empresas de Lisboa II, foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma VERITEAM, Trabalhos Verticais, L.da

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua de São Tomé e Príncipe, 20, 3.º, esquerdo, lugar o freguesia de Olival Basto, concelho de Odivelas.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe podendo ainda ser criadas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na prestação de serviços na área da construção civil. Publicidade e decoração através do acesso por corda industrial. Trabalhos verticais.

ARTIGO 3.º

O capital social é de cinco mil euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas iguais, do valor nominal de dois mil e quinhentos euros, cada uma e uma de cada sócio.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade compete aos gerentes, sócios ou não sócios, a nomear em assembleia geral, a qual poderá não ser remunerada conforme aí for deliberado.

2 — Para vincular a sociedade é suficiente a intervenção de um gerente.

3 — Ficam desde já nomeados gerentes, os sócios.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

Está conforme o original.

23 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Fernanda Maria de Oliveira Rosa Varela.* 2009759427

SINTRA

PASTELARIA MATINA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 06641; identificação de pessoa colectiva n.º 502612474; data do depósito: 050628.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2004.

30 de Agosto de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Helena Pires.* 3000206428

AGRISIMÕES — PRODUTOS AGRÍCOLAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 10 467; identificação de pessoa colectiva n.º 503589462; data do depósito: 010705.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2004.

6 de Setembro de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Jorge Manuel Ramos Cunha.* 2011212944

VILA FRANCA DE XIRA

AVELINA & CAETANO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 05502/011112; identificação de pessoa colectiva n.º 505852543.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2004.

15 de Julho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria João Nunes Caixeiro Carvalhal Santos.* 2010301668

PORTO

FELGUEIRAS

OCEANUS — COMERCIALIZAÇÃO DE CALÇADO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Felgueiras. Matrícula n.º 2603/020307; identificação de pessoa colectiva n.º 505890909; data da apresentação: 20050630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes ao registo de prestação de contas referente ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

Conferida, está conforme.

9 de Setembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel da Costa Ribeiro.* 2011276250

PINTOS & SOARES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Felgueiras. Matrícula n.º 394/820216; identificação de pessoa colectiva n.º 501227512; data da apresentação: 300605.

Certifico que foi efectuado o depósito dos documentos na pasta respectiva respeitante à prestação de contas do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

12 de Setembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria Olga Moreira Ribeiro.* 2011276519

MAIA

CIN — TINTAS REPINTURA AUTOMÓVEL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 6555/951215; identificação de pessoa colectiva n.º 503560294.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

10 de Março de 2006. — A Escriturária Superior, *Maria Teresa da Costa Martins Abrantes.* 2011745624

CIN — ALUGUER E GESTÃO DE VEÍCULOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 9898/980511; identificação de pessoa colectiva n.º 504177214.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

10 de Março de 2006. — A Escriturária Superior, *Maria Teresa da Costa Martins Abrantes.* 2011745616

ILDA LOPES & LEITÃO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 2415/920805; identificação de pessoa colectiva n.º 502812958.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — A Ajudante, *Maria do Céu Silva Martins.* 2012516149

TÁXIS PINHEIRO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 04208/940222; identificação de pessoa colectiva n.º 503150860.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — A Ajudante, *Maria do Céu Silva Martins.* 2012516130

MAIDENTE — CLÍNICA DENTÁRIA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 10 937/990201; identificação de pessoa colectiva n.º 504605909.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — A Ajudante, *Maria do Céu Silva Martins.*
2012516122

IRGAC — INSTALAÇÕES DE REDES DE GÁS E AQUECIMENTO CENTRAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 03778/931014; identificação de pessoa colectiva n.º 503070530.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — A Ajudante, *Maria do Céu Silva Martins.*
2010155220

CAVES LIDADOR, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 05462/950216; identificação de pessoa colectiva n.º 503372374.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — A Ajudante, *Maria do Céu Silva Martins.*
2010155130

DOMINGOS M. P. MACHADO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 09225/980107; identificação de pessoa colectiva n.º 504068342.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — A Ajudante, *Maria do Céu Silva Martins.*
2010655702

JOÃO MANUEL LOPES DE BARROS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 18 362/690626; identificação de pessoa colectiva n.º 500150044.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — A Ajudante, *Maria do Céu Silva Martins.*
2012516114

TÁXIS ANTENA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 18 052/681216; identificação de pessoa colectiva n.º 500471517.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — A Ajudante, *Maria do Céu Silva Martins.*
2012516106

AUTO CENTRAL DE GONDIM — OFICINA DE REPARAÇÕES AUTOMÓVEIS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 56 271/20011003; identificação de pessoa colectiva n.º 505758113.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — A Ajudante, *Maria do Céu Silva Martins.*
2010155068

J. COSTA & F. GOMES, CONSTRUÇÕES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 56 610/20020222; identificação de pessoa colectiva n.º 505985365.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — A Ajudante, *Maria do Céu Silva Martins.*
2010155092

ENOTEXT — COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 57 568/20030711; identificação de pessoa colectiva n.º 506397084.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — A Ajudante, *Maria do Céu Silva Martins.*
2012516084

M. CAETANO & C.A, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 47 600/900510; identificação de pessoa colectiva n.º 502343370.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — A Ajudante, *Maria do Céu Silva Martins.*
2011741130

TUDO BRILHA — LIMPEZAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 57 508/20030612; identificação de pessoa colectiva n.º 506586430.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — A Ajudante, *Maria do Céu Silva Martins.*
2009194454

ÂNGELO SILVA & GOMES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 56 928/20020807; identificação de pessoa colectiva n.º 506155714.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — A Ajudante, *Maria do Céu Silva Martins.* 2011741122

HORÁCIO & MARTINS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 56 277/20011004; identificação de pessoa colectiva n.º 505792249.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — A Ajudante, *Maria do Céu Silva Martins.* 2011741106

C. R. TÁXIS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 57 073/20021107; identificação de pessoa colectiva n.º 506324060.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — A Ajudante, *Maria do Céu Silva Martins.* 2011741092

SERRALHARIA DO ARQUINHO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 55 945/20010605; identificação de pessoa colectiva n.º 505476622.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — A Ajudante, *Maria do Céu Silva Martins.* 2011741084

CONSTRUÇÃO CIVIL — GESTALINHO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 56 255/20010928; identificação de pessoa colectiva n.º 505759373.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — A Ajudante, *Maria do Céu Silva Martins.* 2010155149

AMARO JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 56 460/20011218; identificação de pessoa colectiva n.º 505833875.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — A Ajudante, *Maria do Céu Silva Martins.* 2008509800

FLEG — MÁQUINAS DE CORTE E ACABAMENTO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 57 923/20040316; identificação de pessoa colectiva n.º 501180656.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — A Ajudante, *Maria do Céu Silva Martins.* 2011741076

MAIACOR — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE TINTAS E VERNIZES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 45 454/890404; identificação de pessoa colectiva n.º 502133449.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — A Ajudante, *Maria do Céu Silva Martins.* 2010155203

JANTO — ORGANIZAÇÃO E CONTABILIDADE, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 5610/950322; identificação de pessoa colectiva n.º 503394173.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — O Segundo-Ajudante, *José Pedro David Ferreira.* 2010147545

MOFERMIL — MOLDES E FERRAMENTAS DE MILHEIROS, UNIPESSOAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 7395/960814; identificação de pessoa colectiva n.º 503704857.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — O Segundo-Ajudante, *José Pedro David Ferreira.* 2002257256

VIDISE — PERFUMARIA E ESTÉTICA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 55 792/20010321; identificação de pessoa colectiva n.º 505295121; número e data da apresentação: PC-853/20050628.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2004.

13 de Março de 2006. — A Ajudante Principal, *Ana Mafalda Magalhães Basto.* 2005016721

MARTINS PAULA & PAULA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 47 488/900424; identificação de pessoa colectiva n.º 502333138; número e data da apresentação: PC-851/20050628.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2004.

13 de Março de 2006. — A Ajudante Principal, *Ana Mafalda Magalhães Basto.* 2010153626

AVIAMAIA — SOCIEDADE AVÍCOLA DA MAIA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 39 388/841226; identificação de pessoa colectiva n.º 501532790; número e data da apresentação: PC-856/20050628.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2004.

13 de Março de 2006. — A Ajudante Principal, *Ana Mafalda Magalhães Basto.* 2005016730

MARQUES & MOREIRA DA SILVA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 24 780/801104; identificação de pessoa colectiva n.º 501084491; número e data da apresentação: PC-857/20050628.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2004.

13 de Março de 2006. — A Ajudante Principal, *Ana Mafalda Magalhães Basto.* 2005016748

ANTÓNIO AUGUSTO CORREIA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 24 684/791211; identificação de pessoa colectiva n.º 500931224; número e data da apresentação: PC-963/20050628.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2004.

13 de Março de 2006. — A Ajudante Principal, *Ana Mafalda Magalhães Basto.* 2010179870

GEVE — GABINETE DE ESTUDOS E SERVIÇOS A EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 22 709/780410; identificação de pessoa colectiva n.º 500719489; número e data da apresentação: PC-852/20050628.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2004.

13 de Março de 2006. — A Ajudante Principal, *Ana Mafalda Magalhães Basto.* 2005016756

LOWARA (PORTUGAL) — COMÉRCIO DE BOMBAS, UNIPESSOAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 21 118/750225; identificação de pessoa colectiva n.º 500002681; número e data da apresentação: PC-959/20050628.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2004.

13 de Março de 2006. — A Ajudante Principal, *Ana Mafalda Magalhães Basto.* 2005016764

VIDROPOL — ESTRATIFICADOS DE FIBRA DE VIDRO, S. A.

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 20 088/730302; identificação de pessoa colectiva n.º 500298467; número e data da apresentação: PC-861/20050628.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2004.

13 de Março de 2006. — A Ajudante Principal, *Ana Mafalda Magalhães Basto.* 2010169948

MOBILE PROMOTION PROMOÇÕES E MARKETING, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 13 040/20000517; identificação de pessoa colectiva n.º 504670034; número e data da apresentação: PC-957/20050628.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2004.

13 de Março de 2006. — A Ajudante Principal, *Ana Mafalda Magalhães Basto.* 2004498552

AZTECA — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 10 112/980710; identificação de pessoa colectiva n.º 504202162; número e data da apresentação: PC-956/20050628.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2004.

13 de Março de 2006. — A Ajudante Principal, *Ana Mafalda Magalhães Basto.* 2005016772

PAPELARIA E LIVRARIA CASTELO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 09368/980127; identificação de pessoa colectiva n.º 504104110; número e data da apresentação: PC-960/20050628.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2004.

13 de Março de 2006. — A Ajudante Principal, *Ana Mafalda Magalhães Basto.* 2010142942

EURO ASSESSOR — CONSULTORIA DE GESTÃO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 07223/960702; identificação de pessoa colectiva n.º 503675776; número e data da apresentação: PC-961/20050628.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2004.

13 de Março de 2006. — A Ajudante Principal, *Ana Mafalda Magalhães Basto.* 2005016780

JOÃO OLIVEIRA PEREIRA & FILHOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 05146/941124; identificação de pessoa colectiva n.º 503302708; número e data da apresentação: PC-858/20050628.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2004.

13 de Março de 2006. — A Ajudante Principal, *Ana Mafalda Magalhães Basto.* 2005016799

TÁXIS PISCOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 05042/941020; identificação de pessoa colectiva n.º 500422370; número e data da apresentação: PC-965/20050628.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2004.

13 de Março de 2006. — A Ajudante Principal, *Ana Mafalda Magalhães Basto.* 2008263347

MAITRADE, S. A.

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 01757/920121; identificação de pessoa colectiva n.º 502680474; número e data da apresentação: PC-854/20050628.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2004.

13 de Março de 2006. — A Ajudante Principal, *Ana Mafalda Magalhães Basto.* 2005016802

TRANSPORTES MARQUES BARBOSA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 56 810/20020604; identificação de pessoa colectiva n.º 506101045.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito na pasta respectiva dos documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — O Ajudante, *(Assinatura ilegível.)* 2010161742

SÉRGIO & TÂNIA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 56 102/20010731; identificação de pessoa colectiva n.º 505568853.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito na pasta respectiva dos documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — O Ajudante, *(Assinatura ilegível.)* 2012516017

RAFAEL GUEDES DE OLIVEIRA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 46 657/900112; identificação de pessoa colectiva n.º 502269782.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito na pasta respectiva dos documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — O Ajudante, *(Assinatura ilegível.)* 2008112640

FEVIN — ENGENHARIA PARA INSTALAÇÕES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 56 272/20041020; identificação de pessoa colectiva n.º 507122895.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito na pasta respectiva dos documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — O Ajudante, *(Assinatura ilegível.)* 2010160363

VITA MATER — CENTRO DE GINÁSTICA, UNIPESSOAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 58 186/20040826; identificação de pessoa colectiva n.º 506947947.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito na pasta respectiva dos documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — O Ajudante, *(Assinatura ilegível.)* 2012516025

DAGOL NORTE — IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ACRÍLICOS E POLICARBONATOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 57 681/20030929; identificação de pessoa colectiva n.º 506695514.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito na pasta respectiva dos documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — O Ajudante, *(Assinatura ilegível.)* 2012516033

CALHAS TEIXEIRA — PRODUTOS PARA IMPERMEABILIZAÇÕES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 57 184/20030106; identificação de pessoa colectiva n.º 506406806.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito na pasta respectiva dos documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — O Ajudante, *(Assinatura ilegível.)* 2012516041

KIWI SOL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 45 757/881108; identificação de pessoa colectiva n.º 502059184.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito na pasta respectiva dos documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — O Ajudante, *(Assinatura ilegível.)* 2012516050

CARPINTARIA PEDRAS RUBRAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 06793/960216; identificação de pessoa colectiva n.º 503598356.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito na pasta respectiva dos documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — O Ajudante, *(Assinatura ilegível.)* 2010681550

RESTAURANTE DONA LURDES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 37 136/821027; identificação de pessoa colectiva n.º 501367047.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito na pasta respectiva dos documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — O Ajudante, *(Assinatura ilegível.)* 2012516068

TÁXIS BUQUES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 13 172/20000616; identificação de pessoa colectiva n.º 505014106.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

7 de Março de 2006. — A Escriturária Superior, *Maria Teresa da Costa Martins Abrantes.* 2011741661

INSPECMAIA — CENTRO DE INSPECÇÕES VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 04626/940617; identificação de pessoa colectiva n.º 503221880.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

7 de Março de 2006. — A Escriturária Superior, *Maria Teresa da Costa Martins Abrantes.* 2010428463

GLOBALCONSUM — COMÉRCIO DE CONSUMÍVEIS PARA EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 11 565/990706; identificação de pessoa colectiva n.º 504526324.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

7 de Março de 2006. — A Escriturária Superior, *Maria Teresa da Costa Martins Abrantes.* 2004139242

ROBOME — CONSULTORES COMERCIAIS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 55 306/991229; identificação de pessoa colectiva n.º 504812041.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

7 de Março de 2006. — A Escriturária Superior, *Maria Teresa da Costa Martins Abrantes.* 2011741670

ABÍLIO BAPTISTA, REPRESENTAÇÕES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 45 422/880811; identificação de pessoa colectiva n.º 502020431.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

7 de Março de 2006. — A Escriturária Superior, *Maria Teresa da Costa Martins Abrantes.* 2011741688

F. GONÇALVES RAMOS & FILHOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 43 504/870311; identificação de pessoa colectiva n.º 501813330.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

7 de Março de 2006. — A Escriturária Superior, *Maria Teresa da Costa Martins Abrantes.* 2011741696

HPM — INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS E CONSTRUÇÕES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 56 356/20011106; identificação de pessoa colectiva n.º 505692422.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito na respectiva pasta dos documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — A Escriturária Superior, *Maria Isménia Soares Leite.* 2010142683

RCF — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 12 393/20000112; identificação de pessoa colectiva n.º 504637100.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito na respectiva pasta dos documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — A Escriturária Superior, *Maria Isménia Soares Leite.* 2010142748

CRISTIANA & MOREIRA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 10 304/980825; identificação de pessoa colectiva n.º 504254111.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito na respectiva pasta dos documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — A Escriturária Superior, *Maria Isménia Soares Leite.* 2010142659

EMAIA — ELECTROTÉCNICA DA MAIA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 12 308/991223; identificação de pessoa colectiva n.º 504342541.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito na respectiva pasta dos documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — A Escriturária Superior, *Maria Isménia Soares Leite.* 2010147561

SILVINO, CARLOS & JOSÉ BABO — ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 12 929/20000419; identificação de pessoa colectiva n.º 504940554.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito na respectiva pasta dos documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — A Escriturária Superior, *Maria Isménia Soares Leite.* 2010181832

MUNDINOX — FABRICO DE EQUIPAMENTOS HOTELEIROS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 06339/951011; identificação de pessoa colectiva n.º 503513865.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito na respectiva pasta dos documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — A Escriturária Superior, *Maria Isménia Soares Leite.* 2010181867

DANIEL COSTA RAMALHÃO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 56 028/20010705; identificação de pessoa colectiva n.º 505550768.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito na respectiva pasta dos documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — A Escriturária Superior, *Maria Isménia Soares Leite.* 2010181840

ORLANDO BARROS DE SOUSA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 56 305/20011016; identificação de pessoa colectiva n.º 505652323.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito na respectiva pasta dos documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — A Escriturária Superior, *Maria Isménia Soares Leite.* 2010181794

CROISSANTERIE VENEZA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 612/910314; identificação de pessoa colectiva n.º 502605553.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito na respectiva pasta dos documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — A Escriturária Superior, *Maria Isménia Soares Leite.* 2008607453

SÁ & FILHA — CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 09193/971231; identificação de pessoa colectiva n.º 504069500.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito na respectiva pasta dos documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — A Escriturária Superior, *Maria Isménia Soares Leite.* 2010181824

SUPERFÍCIE — TOPOGRAFIA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 08629/970728; identificação de pessoa colectiva n.º 504008781.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito na respectiva pasta dos documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — O Ajudante, *(Assinatura ilegível.)* 2012516254

CAFÉ LUGAR DE ENCONTRO DE ANTÓNIO & SOARES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 09280/980114; identificação de pessoa colectiva n.º 504108778.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito na respectiva pasta dos documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2004.

13 de Março de 2006. — O Ajudante, *(Assinatura ilegível.)* 2008485110

TRANSPORTES EURO DIAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 10 336/980908; identificação de pessoa colectiva n.º 504253913.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito na respectiva pasta dos documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — O Ajudante, *(Assinatura ilegível.)* 2008112527

ARQUICASTELO — GABINETE DE ARQUITECTURA DO CASTELO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 10 725/981214; identificação de pessoa colectiva n.º 504777815.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito na respectiva pasta dos documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — O Ajudante, *(Assinatura ilegível.)* 2010182650

ARNALDO GOMES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 26 230/810703; identificação de pessoa colectiva n.º 501167625.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito na respectiva pasta dos documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — O Ajudante, *(Assinatura ilegível.)* 2010161912

JOSÉ DE AMORIM ARAÚJO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 36 179/820301; identificação de pessoa colectiva n.º 501273620.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito na respectiva pasta dos documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — O Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*
2012516076

A. BIO LUSA — COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE E NATURALOGIA, UNIPESSOAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 57 766/20031121; identificação de pessoa colectiva n.º 501941339.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe, respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

9 de Março de 2006. — A Ajudante, *Maria Teresa da Costa Martins Abrantes.*
2011741866

FERNANDO PINTO CATÃO & IRMÃO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 3724/930928; identificação de pessoa colectiva n.º 500112789.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe, respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

9 de Março de 2006. — A Ajudante, *Maria Teresa da Costa Martins Abrantes.*
2008646750

INSTITUTO DE PEDAGOGIA E BIOLOGIA NATURAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 57 413/20030424; identificação de pessoa colectiva n.º 504283774.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe, respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

9 de Março de 2006. — A Ajudante, *Maria Teresa da Costa Martins Abrantes.*
2011741858

DIANA RODRIGUES, UNIPESSOAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 57 277/20030211; identificação de pessoa colectiva n.º 506468283.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe, respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

9 de Março de 2006. — A Ajudante, *Maria Teresa da Costa Martins Abrantes.*
2008646742

ANÍBAL GUIMARÃES — SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 19 055/710111; identificação de pessoa colectiva n.º 500021570.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe, respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

9 de Março de 2006. — A Ajudante, *Maria Teresa da Costa Martins Abrantes.*
2011745578

MAIACARNE — COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 48 217/900820; identificação de pessoa colectiva n.º 502401389.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe, respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

9 de Março de 2006. — A Ajudante, *Maria Teresa da Costa Martins Abrantes.*
2011745543

FAROL DE IDEIAS — PRODUÇÃO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E ARTE, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 12 870/20000407; identificação de pessoa colectiva n.º 504964291.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe, respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

9 de Março de 2006. — A Ajudante, *Maria Teresa da Costa Martins Abrantes.*
2011745551

TÁXIS ANTÓNIO GOMES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 55 664/20010112; identificação de pessoa colectiva n.º 505181479.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe, respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

9 de Março de 2006. — A Ajudante, *Maria Teresa da Costa Martins Abrantes.*
2011741980

COUTINHO & FAUSTINO — COMÉRCIO E INDÚSTRIA EQUIPAMENTOS PANIFICAÇÃO E SIMILARES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 1395/911029; identificação de pessoa colectiva n.º 502637072.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe, respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

8 de Março de 2006. — A Ajudante, *Maria Teresa da Costa Martins Abrantes.*
2011741963

SERAFIM ALVES TEIXEIRA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 55 850/20010423; identificação de pessoa colectiva n.º 505329557.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe, respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

9 de Março de 2006. — A Ajudante, *Maria Teresa da Costa Martins Abrantes.*
2011741971

VEVETRANS — TRANSITÁRIOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 02751/921217; identificação de pessoa colectiva n.º 502889330.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe, respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

7 de Março de 2006. — A Ajudante, *Maria Teresa da Costa Martins Abrantes.* 2011741831

GONÇALVES & CARNEIRO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 22 973/780722; identificação de pessoa colectiva n.º 500784035.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe, respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

7 de Março de 2006. — A Ajudante, *Maria Teresa da Costa Martins Abrantes.* 2011742005

CASTELO DA MAIA — INFORMÁTICA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 139/870304; identificação de pessoa colectiva n.º 501786317.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe, respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

8 de Março de 2006. — A Ajudante, *Maria Teresa da Costa Martins Abrantes.* 2011741947

QUINTINO MOREIRA CAMPOS — SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 56 557/20020128; identificação de pessoa colectiva n.º 505920204.

Certifico que foram depositados na respectiva pasta todos os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe, respeitante ao ano de 2004.

Conferida, está conforme o original.

8 de Março de 2006. — O Escriturário Superior, *(Assinatura ilegível.)* 2011741912

CLÍNICA VETERINÁRIA DO DR. CARLOS PAULOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 12 471/20000126.

Certifico que foram depositados na respectiva pasta todos os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe, respeitante ao ano de 2004.

Conferida, está conforme o original.

8 de Março de 2006. — O Escriturário Superior, *(Assinatura ilegível.)* 2011741823

LUCÍLIO & SILVA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 24 909/800221; identificação de pessoa colectiva n.º 500972931.

Certifico que foram depositados na respectiva pasta todos os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe, respeitante ao ano de 2004.

Conferida, está conforme o original.

8 de Março de 2006. — O Escriturário Superior, *(Assinatura ilegível.)* 2011741815

DELFIM DA SILVA RAMOS — CHAPEIRO AUTOMÓVEIS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 55 997/20010627; identificação de pessoa colectiva n.º 505433907.

Certifico que foram depositados na respectiva pasta todos os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe, respeitante ao ano de 2004.

Conferida, está conforme o original.

8 de Março de 2006. — O Escriturário Superior, *(Assinatura ilegível.)* 2011741807

GRAÇA, DIAS & FILHO — CONSTRUÇÕES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 56 621/20020301; identificação de pessoa colectiva n.º 506014797.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe, respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

8 de Março de 2006. — A Ajudante, *Maria Teresa da Costa Martins Abrantes.* 2011741904

JOAQUIM CARLOS PEREIRA RODRIGUES SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 56 778/20020515; identificação de pessoa colectiva n.º 506083381.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe, respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

7 de Março de 2006. — A Ajudante, *Maria Teresa da Costa Martins Abrantes.* 2011741939

COMTT — COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS TODO O TERRENO DE SÉRGIO FILIPE MOREIRA MATOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 57 433/20030506; identificação de pessoa colectiva n.º 506572021.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe, respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

7 de Março de 2006. — A Ajudante, *Maria Teresa da Costa Martins Abrantes.* 2011741920

MANUEL DE ALMEIDA GONÇALVES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 04959/940922; identificação de pessoa colectiva n.º 503271772.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe, respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

8 de Março de 2006. — A Ajudante, *Maria Teresa da Costa Martins Abrantes.* 2011741890

IMPORASTOS — IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 5430/950209; identificação de pessoa colectiva n.º 503357766.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe, respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

8 de Março de 2006. — A Ajudante, *Maria Teresa da Costa Martins Abrantes.* 2011741882

GABARI — ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 39 778/850514; identificação de pessoa colectiva n.º 501574395.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe, respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

7 de Março de 2006. — A Ajudante, *Maria Teresa da Costa Martins Abrantes.* 2011741874

PADARIA GEMUNDE — DUARTE & DUARTE, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 511/910225; identificação de pessoa colectiva n.º 502505931.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe, respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

8 de Março de 2006. — A Escriturária Superior, *Maria Teresa da Costa Martins Abrantes.* 2011741785

MAQUIRASTO — ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS DE TERRAPLANAGENS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 1888/920221; identificação de pessoa colectiva n.º 502704179.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe, respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — O Segundo-Ajudante, *José Pedro David Ferreira.* 2002347646

VICTOR SANTOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 39 651/850409; identificação de pessoa colectiva n.º 501486364.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe, respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — O Segundo-Ajudante, *José Pedro David Ferreira.* 2005016420

INDÚSTRIAS DE POLIESTER COSVAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 36 045/820202; identificação de pessoa colectiva n.º 501048766.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe, respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — O Segundo-Ajudante, *José Pedro David Ferreira.* 2005016411

ANA AROSO & LUÍS MONTEIRO — SERVIÇOS MÉDICO-CIRÚRGICOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 9549/980305; identificação de pessoa colectiva n.º 504195700.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe, respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — O Segundo-Ajudante, *José Pedro David Ferreira.* 2010147588

ANTÓNIO MANUEL DA SILVA CRUZ, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 9630/980319; identificação de pessoa colectiva n.º 504120280.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe, respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — O Segundo-Ajudante, *José Pedro David Ferreira.* 2010147553

CONVESTE — ARTIGOS DE VESTUÁRIO, S. A.

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 19 399/710831; identificação de pessoa colectiva n.º 500074461.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe, respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — O Segundo-Ajudante, *José Pedro David Ferreira.* 2005016403

PAULO TEDIM — ARQUITECTOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 13 425/20000808.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe, respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — O Segundo-Ajudante, *José Pedro David Ferreira.* 2010180224

MEDCOMP — CONSULTORIA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 8148/970318; identificação de pessoa colectiva n.º 503851574.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe, respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — O Segundo-Ajudante, *José Pedro David Ferreira.* 2010147448

ANTÓNIO VEIGA MARQUES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 56 094/20010725; identificação de pessoa colectiva n.º 505623200.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe, respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — O Segundo-Ajudante, *José Pedro David Ferreira.* 2010154703

ASM — ANTÓNIO FERNANDO SILVA MARTINS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 55 973/20010620; identificação de pessoa colectiva n.º 505545942.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe, respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — O Segundo-Ajudante, *José Pedro David Ferreira.* 2010154614

ANTÓNIO NEVES PINTO — SOCIEDADE CANALIZAÇÕES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 55 947/20010606; identificação de pessoa colectiva n.º 505503522.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe, respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — O Segundo-Ajudante, *José Pedro David Ferreira.* 2010154673

QUIOSQUE SANTANA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 56 512/20020115; identificação de pessoa colectiva n.º 505718740.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe, respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — O Segundo-Ajudante, *José Pedro David Ferreira.* 2010154665

MÉTALLON — COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS, UNIPESSOAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 56 858/20020703; identificação de pessoa colectiva n.º 505984458.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe, respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — O Segundo-Ajudante, *José Pedro David Ferreira.* 2010154908

CINTEXPOR — COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MATERIAIS DE EMBALAGENS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 57 495/20030609; identificação de pessoa colectiva n.º 505912112.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe, respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — O Segundo-Ajudante, *José Pedro David Ferreira.* 2005016390

HERCULANO & OLIVEIRA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 56 578/20020204; identificação de pessoa colectiva n.º 505876256.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe, respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — O Segundo-Ajudante, *José Pedro David Ferreira.* 2007141167

ANTÓNIO & FERNANDO COSTA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 56 306/20011016; identificação de pessoa colectiva n.º 505649999.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe, respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — O Segundo-Ajudante, *José Pedro David Ferreira.* 2010147570

ALTIVEL — ACTIVIDADES ELÉCTRICAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 56 566/20020130; identificação de pessoa colectiva n.º 505644819.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe, respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — O Segundo-Ajudante, *José Pedro David Ferreira.* 2010147430

PINTO & MARQUES NOVAIS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 57 031/20021009; identificação de pessoa colectiva n.º 506298760.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe, respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — O Segundo-Ajudante, *José Pedro David Ferreira.* 2010180844

INVICTAGEL — CONSUMÍVEIS DE HIGINE E PRODUTOS QUÍMICOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 5727/950420.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe, respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — O Segundo-Ajudante, *José Pedro David Ferreira.* 2011740991

CALEFFI, COMPONENTES HIDROTÉRMICOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 02259/920612; identificação de pessoa colectiva n.º 502780525.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito na respectiva pasta dos documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — O Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*
2012516297

TRANSPORTES MOREIRA DA SILVA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 04025/931230; identificação de pessoa colectiva n.º 503124117.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito na respectiva pasta dos documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — O Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*
2010161734

SERSILITO — EMPRESA GRÁFICA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 04201/940221; identificação de pessoa colectiva n.º 503151017.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito na respectiva pasta dos documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — O Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*
2004503882

DINÂMICA — PROJECTOS, CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 06927/960325; identificação de pessoa colectiva n.º 503619140.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito na respectiva pasta dos documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — O Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*
2012516289

EXCELSER — GESTÃO, ASSISTÊNCIA SERVIÇOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 07180/960617; identificação de pessoa colectiva n.º 503680133.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito na respectiva pasta dos documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — O Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*
2012516270

COSME & PRATA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 19 603/720306; identificação de pessoa colectiva n.º 500078050.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito na respectiva pasta dos documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — O Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*
2012516262

DIAMOND HOUSE — COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E TURISMO, S. A.

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 57 819/20040107; identificação de pessoa colectiva n.º 501050213.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito na respectiva pasta dos documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — A Escriturária Superior, *Maria Isménia Soares Leite.*
2010147480

TALHOS DIAMIL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 57 423/20030430; identificação de pessoa colectiva n.º 506577562.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito na respectiva pasta dos documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — A Escriturária Superior, *Maria Isménia Soares Leite.*
2000624278

FERNANDO FREITAS — CONSTRUÇÕES, UNIPESSOAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 56 427/20011204; identificação de pessoa colectiva n.º 505764229.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito na respectiva pasta dos documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — A Escriturária Superior, *Maria Isménia Soares Leite.*
2010194772

SERVIPLAST — TRANSFORMAÇÃO DE PLÁSTICOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 46 989/900223; identificação de pessoa colectiva n.º 502294736.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito na respectiva pasta dos documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2004.

Conferida, está conforme.

13 de Março de 2006. — A Escriturária Superior, *Maria Isménia Soares Leite.*
2010147510

QUIUMAR — CONSTRUÇÕES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 44 292/871015; identificação de pessoa colectiva n.º 501886710.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe, respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

7 de Março de 2006. — A Ajudante, *Maria Teresa da Costa Martins Abrantes.*
2011741793

ANTÓNIO DIAS PEREIRA — INDÚSTRIA TRANSFORMADORA DE CHAPA PLÁSTICA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 56 160/20010817; identificação de pessoa colectiva n.º 505433974.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe, respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

7 de Março de 2006. — A Ajudante, *Maria Teresa da Costa Martins Abrantes.* 2011741777

JANUÁRIO & AURÉLIO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 45 528/890413; identificação de pessoa colectiva n.º 502143060.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe, respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

8 de Março de 2006. — A Ajudante, *Maria Teresa da Costa Martins Abrantes.* 2011741750

PALMA E PAIVA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 44 076/870827; identificação de pessoa colectiva n.º 501869476.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe, respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

7 de Março de 2006. — A Ajudante, *Maria Teresa da Costa Martins Abrantes.* 2011741769

CELIBEL — CABELEIREIROS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 57 167/20021219; identificação de pessoa colectiva n.º 506353249.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe, respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

8 de Março de 2006. — A Ajudante, *Maria Teresa da Costa Martins Abrantes.* 2011741742

KURT GLOYSTEIN — SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 57 165/20021218; identificação de pessoa colectiva n.º 506376214.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe, respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

8 de Março de 2006. — A Ajudante, *Maria Teresa da Costa Martins Abrantes.* 2011741734

MANUEL MACHADO MOTA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 8229/970410; identificação de pessoa colectiva n.º 503872954.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe, respeitante ao exercício do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

7 de Março de 2006. — A Ajudante, *Maria Teresa da Costa Martins Abrantes.* 2011741726

STÄUBLI PORTUGAL, REPRESENTAÇÕES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 2241/920605; identificação de pessoa colectiva n.º 502777117.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe, respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

9 de Março de 2006. — A Ajudante, *Maria Teresa da Costa Martins Abrantes.* 2011745594

PRIMALUX — IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E BRINDES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 56 152/20010810; identificação de pessoa colectiva n.º 505600404.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe, respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

9 de Março de 2006. — A Ajudante, *Maria Teresa da Costa Martins Abrantes.* 2010169565

BIGBREAK — EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE VENDA AUTOMÁTICA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 58 574/20050427; identificação de pessoa colectiva n.º 505266873.

Certifico que foram depositados na respectiva pasta todos os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe, respeitantes ao ano de 2004.

Conferida, está conforme o original.

9 de Março de 2006. — O Escriturário Superior, *(Assinatura ilegível.)* 2011745586

ANTÓNIO PEREIRA MENDES, CONSTRUÇÃO CIVIL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 12 842/20000403; identificação de pessoa colectiva n.º 504674323.

Certifico que foram depositados na respectiva pasta todos os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe, respeitantes ao ano de 2004.

Conferida, está conforme o original.

9 de Março de 2006. — O Escriturário Superior, *(Assinatura ilegível.)* 2008508048

GRANDE FAROL DE NOTÍCIAS, SERVIÇOS E CONTEÚDOS DE JORNALISMO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 57 022/20021002; identificação de pessoa colectiva n.º 506310531.

Certifico que foram depositados na respectiva pasta todos os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe, respeitantes ao ano de 2004.

Conferida, está conforme o original.

9 de Março de 2006. — O Escriturário Superior, *(Assinatura ilegível.)* 2011745560

PEQUENO FAROL, SERVIÇOS MULTIMÉDIA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 56 851/20020628; identificação de pessoa colectiva n.º 506158535.

Certifico que foram depositados na respectiva pasta todos os documentos, referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe, respeitantes ao ano de 2004.

Conferida, está conforme o original.

9 de Março de 2006. — O Escriturário Superior, *(Assinatura ilegível.)* 2011741998

ESNOR — ESCORAMENTOS DO NORTE, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 43 294/870105; identificação de pessoa colectiva n.º 501761225.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe, respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme o original.

9 de Março de 2006. — A Ajudante, *Maria Teresa da Costa Martins Abrantes*. 2002330778

LACOSE — SOTINCO, TINTAS E VERNIZES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 6554/951215; identificação de pessoa colectiva n.º 503560162.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe, respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme o original.

10 de Março de 2006. — A Ajudante, *Maria Teresa da Costa Martins Abrantes*. 2011745608

PORTO — 2.A SECÇÃO

PERSONAL VALUE — SOCIEDADE GESTORA DE PATRIMÓNIOS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 49 925/920619; identificação de pessoa colectiva n.º 502783940; inscrição n.º 34: número e data da apresentação: 16/050711.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi efectuado o registo de:

Renominalização.

Aumento de capital.

Redução e alteração do contrato: artigo 4.º

Renominalização das acções de € 5 para € 1, com desdobramento de cada acção em 5 acções, passando o capital a ser representado por 1 500 000 acções de € 1.

Aumento de capital para € 1 612 513, após o reforço com € 112 513, com a emissão de 112 513 acções nominativas, com o valor nominal de € 1 cada, efectuado por um accionista, através da conversão de prestações acessórias de capital (dinheiro).

Redução de capital, por deliberação de 17 de Novembro de 2004, mediante a extinção de 973 772 acções, proporcionalmente às participações detidas pelos accionistas, ficando o artigo a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 4.º

O capital social é de seiscentos e trinta e oito mil setecentos e quarenta e um euros e é representado por seiscentas e trinta e oito mil setecentas e quarenta e uma acções, com o valor nominal de um euro cada uma.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme.

4 de Agosto de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Goretti Correia Varajão Areal Rothes*. 2010658809

PORTO — 3.A SECÇÃO

PUBLIFEITO — PUBLICIDADE E ARTES GRÁFICAS, L.DA

Sede: Praceta da Concórdia, 49, São Mamede de Infesta, 4465 Matosinhos

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 3.ª Secção. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 502305827; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 47/20051229.

Certifico que foi efectuada a prestação de contas individual do ano de 2004.

Está conforme.

2 de Fevereiro de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Susana Ribeiro*. 2008945367

SOCRUSOALHO, L.DA

Sede: Rua de Godinho Faria, 36, São Mamede de Infesta, 4450 Matosinhos

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 3.ª Secção. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 507542045; inscrição n.º 1; números e data das apresentações: 69 e 70/20051228.

Certifico que foi efectuado o contrato de sociedade e designação de gerentes, que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma SOCRUSOALHO, L.da, com sede na Rua de Godinho Faria, 36, freguesia de São Mamede de Infesta, concelho de Matosinhos.

§ único. A gerência poderá transferir a sede para outro local dentro do mesmo concelho ou de concelhos limítrofes, bem como poderá criar sucursais, filiais ou outras formas de representação social em território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto social consiste em aplicação, transformação, importação, exportação e comércio de pavimentos.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros, e está dividido em duas quotas iguais do valor nominal de dois mil e quinhentos euros, pertencentes uma a cada um dos sócios.

2 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital até ao montante global correspondente a dez vezes o capital social.

3 — Depende da deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimentos.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, remunerada ou não conforme for deliberado em assembleia geral, será exercida por sócios ou não sócios, ficando desde já nomeado gerente o sócio José Manuel Ribeiro de Sousa.

2 — Para validamente representar e obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos, é suficiente a assinatura de um gerente.

3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente em participação nos lucros da sociedade.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades quer o objecto seja igual ou diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a favor de estranhos depende do consentimento da sociedade que terá sempre o direito de preferência o qual de seguida se defere aos sócios não cedentes.

ARTIGO 7.º

A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio, quando esta for sujeita a arrolamento, arresto, penhora, quando for incluída

em massa falida, ou quando, fora dos casos previstos na lei, for cedida sem consentimento da sociedade.

ARTIGO 8.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

Está conforme.

2 de Fevereiro de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Susana Ribeiro*.
2008945200

SOCIEDADE INDUSTRIAL DE VARETAS, L.DA (sociedade em liquidação)

Sede: Rua de Teixeira de Pascoais, 17, 2.º, direito, 4450 Matosinhos

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 3.ª Secção. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 500491607; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 8/20051230.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:
Dissolução.
Sociedade em liquidação.
Prazo para a liquidação: 3 anos a contar de 29 de Novembro de 2005.

Os documentos que serviram de base ao presente registo encontram-se depositados.

Está conforme.

3 de Fevereiro de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Susana Ribeiro*.
2008073815

CLÍNICA DE OSTEOPATIA E MEDICINA GERAL DO PORTO, L.DA

Sede: Rua do Dr. Francisco Sá Carneiro, 304, 2.º, esquerdo, Leça da Palmeira, 4450 Matosinhos

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 3.ª Secção. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 504169564; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 10/20051230.

Certifico foi efectuado o seguinte acto de registo:
Dissolução e encerramento da liquidação.
Data da aprovação das contas: 29 de Dezembro de 2005.

Os documentos que serviram de base ao presente registo encontram-se depositados.

Está conforme.

3 de Fevereiro de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Susana Ribeiro*.
2008073823

ÁUREA & ISABEL, L.DA

Sede: Rua de Brito Capelo, 663, galeria, frente, 4450 Matosinhos

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 3.ª Secção. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 503627747; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 12/20051230.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:
Dissolução e encerramento da liquidação.
Data da aprovação das contas: 30 de Dezembro de 2005.

Os documentos que serviram de base ao presente registo encontram-se depositados.

Está conforme.

3 de Fevereiro de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Susana Ribeiro*.
2008073831

A. T. V. ELECTRÓNICA — ASSISTÊNCIA TÉCNICA A ELECTRODOMÉSTICOS, L.DA

Sede: Rua de Santana, 514, Leça do Balio, 4460 Matosinhos

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 3.ª Secção. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 504067605; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 20/20051230.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:
Dissolução e encerramento da liquidação.
Data da aprovação das contas: 27 de Dezembro de 2005.

Os documentos que serviram de base ao presente registo encontram-se depositados.

Está conforme.

3 de Fevereiro de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Susana Ribeiro*.
2008073840

MONTEIRO & FILHO, L.DA

Sede: Rua da Guarda, 615, Perafita, 4455 Matosinhos

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 3.ª Secção. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 502389974; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 21/20051230.

Certifico que foi efectuada a prestação de contas individual do ano de 2004.

Os documentos que serviram de base ao presente registo encontram-se depositados.

Está conforme.

1 de Fevereiro de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Susana Ribeiro*.
2004526963

INAFEM — ELECTRODOMÉSTICOS, L.DA

Sede: Avenida de Serpa Pinto, 496, 4450 Matosinhos

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 3.ª Secção. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 506737179; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 22/20051230.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:
Data da aprovação de contas: 29 de Dezembro de 2005.

Os documentos que serviram de base ao presente registo encontram-se depositados.

Está conforme.

3 de Fevereiro de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Susana Ribeiro*.
2008073858

EXACTAMENTE — IMAGEM E COMUNICAÇÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.DA

Sede: Rua de França Júnior, 44, 3.º, direito, Matosinhos, 4450 Matosinhos

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 3.ª Secção. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 503975370; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 18/20051229.

Certifico que foi efectuada a prestação de contas individual do ano de 2004.

Os documentos que serviram de base ao presente registo encontram-se depositados.

Está conforme.

1 de Fevereiro de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Susana Ribeiro*.
2008073696

RIO DE ABRIL — CONSTRUÇÕES, L.DA

Sede: Avenida de D. Afonso Henriques, 1196, 4450 Matosinhos

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 3.ª Secção. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 503771910; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 72/20051228.

Certifico que foi efectuada a prestação de contas individual do ano de 2004.

Os documentos que serviram de base ao presente registo encontram-se depositados.

Está conforme.

1 de Fevereiro de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Susana Ribeiro*. 2007426714

JCQ — SERVIÇOS DE CONSULTADORIA, ARQUITECTURA E DESIGN, L.DA

Sede: Rua de Gonçalves Zarco, 1129-B, Edifício Zarco, sala 306, Leça da Palmeira, 4450 Matosinhos

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 3.ª Secção. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 504539272; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 75/20051228.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:
Dissolução e encerramento da liquidação.
Data da aprovação das contas: 30 de Novembro de 2005.

Os documentos que serviram de base ao presente registo encontram-se depositados.

Está conforme.

2 de Fevereiro de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Susana Ribeiro*. 2008073602

EUROFANE — IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MODA, L.DA

Sede: Rua de Frederico de Freitas, 188, Custóias, 4460 Matosinhos

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 3.ª Secção. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 504880659; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 6/20051229.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:
Dissolução e encerramento da liquidação.
Data da aprovação das contas: 20 de Dezembro de 2005.

Os documentos que serviram de base ao presente registo encontram-se depositados.

Está conforme.

2 de Fevereiro de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Susana Ribeiro*. 2008073610

VIANA DO CASTELO

VIANA DO CASTELO

VICTOR COUTINHO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Viana do Castelo. Matrícula n.º 505731304; pasta n.º 3124.

Certifico que foram depositados os documentos relativos às prestações de contas da sociedade em epígrafe referentes ao ano de 2004.

Está conforme o original.

23 de Fevereiro de 2006. — A Escriturária Superior, *Rosa Maria Miranda Rodrigues Baganha Figueiredo*. 2009665910

ESTORES SANTA LUZIA — MANUEL FERNANDES & DOMINGOS BAGANHA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Viana do Castelo. Matrícula n.º 501636447; pasta n.º 929.

Certifico que foram depositados os documentos relativos às prestações de contas da sociedade em epígrafe referentes ao ano de 2004.

Está conforme o original.

23 de Fevereiro de 2006. — A Escriturária Superior, *Rosa Maria Miranda Rodrigues Baganha Figueiredo*. 2009665929

HERMES & LIMA — CONFECÇÕES , L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Viana do Castelo. Matrícula n.º 502092149; pasta n.º 1195.

Certifico que foram depositados os documentos relativos às prestações de contas da sociedade em epígrafe referentes ao ano de 2004.

Está conforme o original.

23 de Fevereiro de 2006. — A Escriturária Superior, *Rosa Maria Miranda Rodrigues Baganha Figueiredo*. 2009665937

FRISONI — PRODUTOS ALIMENTARES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Viana do Castelo. Matrícula n.º 502944528; pasta n.º 1644.

Certifico que foram depositados os documentos relativos às prestações de contas da sociedade em epígrafe referentes ao ano de 2004.

Está conforme o original.

23 de Fevereiro de 2006. — A Escriturária Superior, *Rosa Maria Miranda Rodrigues Baganha Figueiredo*. 2009665945

BRASIL — CASA DO PÃO DE NATÁRIO & NATÁRIO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Viana do Castelo. Matrícula n.º 501995161; pasta n.º 1131.

Certifico que foram depositados os documentos relativos às prestações de contas da sociedade em epígrafe referentes ao ano de 2004.

Está conforme o original.

23 de Fevereiro de 2006. — A Escriturária Superior, *Rosa Maria Miranda Rodrigues Baganha Figueiredo*. 2009665953

MANUEL FERNANDO PEREIRA DA ROCHA, UNIPESSOAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Viana do Castelo. Matrícula n.º 505590131; pasta n.º 3064.

Certifico que foram depositados os documentos relativos às prestações de contas da sociedade em epígrafe referentes ao ano de 2004.

Está conforme o original.

23 de Fevereiro de 2006. — A Escriturária Superior, *Rosa Maria Miranda Rodrigues Baganha Figueiredo*. 2009665961

MÁRMORES MEADELA — BAPTISTA & BAPTISTA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Viana do Castelo. Matrícula n.º 502696036; pasta n.º 1547.

Certifico que foram depositados os documentos relativos às prestações de contas da sociedade em epígrafe referentes ao ano de 2004.

Está conforme o original.

23 de Fevereiro de 2006. — A Escriturária Superior, *Rosa Maria Miranda Rodrigues Baganha Figueiredo*. 2009665970

MISTURACÔR — COMÉRCIO DE TINTAS E VERNIZES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Viana do Castelo. Matrícula n.º 502036915; pasta n.º 1148.

Certifico que foram depositados os documentos relativos às prestações de contas da sociedade em epígrafe referentes ao ano de 2004.

Está conforme o original.

23 de Fevereiro de 2006. — O Escriturário Superior, *Rosa Maria Miranda Rodrigues Baganha Figueiredo*. 2009665988

M. V. — MOTORES DE VIANA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Viana do Castelo. Matrícula n.º 500806276; pasta n.º 519.

Certifico que foram depositados os documentos relativos às prestações de contas da sociedade em epígrafe referentes ao ano de 2004.

Está conforme o original.

23 de Fevereiro de 2006. — A Escriturária Superior, *Rosa Maria Miranda Rodrigues Baganha Figueiredo*. 2009665996

ARAÚJO & COSTA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Viana do Castelo. Matrícula n.º 501371907; pasta n.º 785.

Certifico que foram depositados os documentos relativos às prestações de contas da sociedade em epígrafe referentes ao ano de 2004.

Está conforme o original.

23 de Fevereiro de 2006. — A Escriturária Superior, *Rosa Maria Miranda Rodrigues Baganha Figueiredo*. 2009666003

OLIVEIRA & MARQUES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Viana do Castelo. Matrícula n.º 502269170; pasta n.º 1303.

Certifico que foram depositados os documentos relativos às prestações de contas da sociedade em epígrafe referentes ao ano de 2004.

Está conforme o original.

23 de Fevereiro de 2006. — A Escriturária Superior, *Rosa Maria Miranda Rodrigues Baganha Figueiredo*. 2009640020

ANTÓNIO COELHO & IRMÃOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Viana do Castelo. Matrícula n.º 501401695; pasta n.º 779.

Certifico que foram depositados os documentos relativos às prestações de contas da sociedade em epígrafe referentes ao ano de 2004.

Está conforme o original.

23 de Fevereiro de 2006. — A Escriturária Superior, *Rosa Maria Miranda Rodrigues Baganha Figueiredo*. 2009640012

VILA REAL

VILA REAL

HORIZONTE DIGITAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Vila Real. Matrícula n.º 2373; inscrição n.º 01; número e data da apresentação: 13/27102005.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe entre Arsénio Luís Gonçalves Fernandes, casado com Marisa Cláudia Coelho Roque Fernandes, na comunhão de adquiridos, residente no lugar de Magalhã, Abaças, Vila Real, e Justino Esteves Silva, solteiro, maior, residente no lugar de Vila Nova, 80, em Folhadela, Vila Real, que se rege pelas cláusulas do seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma Horizonte Digital, L.da, e tem a sua sede no loteamento Quinta de Santa Iria, lote 12, loja P, freguesia de Vila Real (Nossa Senhora da Conceição), concelho de Vila Real.

§ único. A gerência poderá transferir a sede para outro local dentro do mesmo concelho ou de concelhos limítrofes, bem como poderá criar sucursais, filiais ou outras formas de representação social em território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto social consiste no comércio, aluguer e assistência de equipamento e material informático, de telecomunicações, eléctrico e electrónico e equipamento e mobiliário de escritório; Comércio de brindes e material publicitário. Serviços de fotografia e vídeo, *marketing* e publicidade.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de dez mil euros e está dividido em duas quotas, uma do valor nominal de seis mil euros, pertencente ao sócio Arsénio Luís Gonçalves Fernandes, e uma do valor nominal de quatro mil euros, pertencente ao sócio Justino Esteves Silva.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, remunerada ou não conforme for deliberado em assembleia geral, será exercida por sócios ou não sócios, ficando desde já nomeados gerentes ambos os sócios.

2 — Para validamente representar e obrigar a sociedade, em todos os seus actos e contratos, são necessárias as assinaturas de dois gerentes.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a favor de estranhos depende do consentimento da sociedade, que terá sempre o direito de preferência ,o qual de seguida se defere aos sócios não cedentes.

Está conforme.

23 de Fevereiro de 2006. — O Ajudante Principal, *Victor Manuel de Azevedo Teixeira*. 2010096010

VISEU

CARREGAL DO SAL

SOMITEL — REPRESENTAÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Carregal do Sal. Matrícula n.º 0362/030331; identificação de pessoa colectiva n.º 500418845.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

31 de Janeiro de 2006. — A Ajudante, *Paula Cristina Rodrigues Pinto Trigo*. 2007215926

DURÃES, SILVA E MORAIS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Carregal do Sal. Matrícula n.º 00057/900927; identificação de pessoa colectiva n.º 500439141.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

26 de Janeiro de 2006. — A Ajudante, *Paula Cristina Rodrigues Pinto Trigo*. 2007215969

CONSTRUÇÕES ANTÓNIO ALBUQUERQUE & MENDES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Carregal do Sal. Matrícula n.º 0198/970929; identificação de pessoa colectiva n.º 503964158.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

30 de Janeiro de 2006. — A Ajudante, *Paula Cristina Rodrigues Pinto Trigo*. 2007215837

COCHE MÓVEIS — MOBILIÁRIO E ARTESANATO DE MADEIRA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Carregal do Sal. Matrícula n.º 0379/031205; identificação de pessoa colectiva n.º 504347691.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

30 de Janeiro de 2006. — A Ajudante, *Paula Cristina Rodrigues Pinto Trigo*. 2007206129

LUÍS DA SILVA LOPES PINA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Carregal do Sal. Matrícula n.º 00022/891012; identificação de pessoa colectiva n.º 500782750.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

30 de Janeiro de 2006. — A Ajudante, *Paula Cristina Rodrigues Pinto Trigo*. 2007206153

H. RODRIGUES & S. ABREU, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Carregal do Sal. Matrícula n.º 0397/040806; identificação de pessoa colectiva n.º 506624480.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

30 de Janeiro de 2006. — A Ajudante, *Paula Cristina Rodrigues Pinto Trigo*. 2007206137

LECOMAD — PORTAS E DERIVADOS DE MADEIRAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Carregal do Sal. Matrícula n.º 0418/050131; identificação de pessoa colectiva n.º 505581256.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

30 de Janeiro de 2006. — A Ajudante, *Paula Cristina Rodrigues Pinto Trigo*. 2007206161

REMÍGIO E AMARAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Carregal do Sal. Matrícula n.º 00078/911127; identificação de pessoa colectiva n.º 500898839.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

30 de Janeiro de 2006. — A Ajudante, *Paula Cristina Rodrigues Pinto Trigo*. 2007215772

PORTO & MELO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Carregal do Sal. Matrícula n.º 0302/010125; identificação de pessoa colectiva n.º 505270145.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

30 de Janeiro de 2006. — A Ajudante, *Paula Cristina Rodrigues Pinto Trigo*. 2007215756

PAULO & VICTOR — COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Carregal do Sal. Matrícula n.º 0328/011205; identificação de pessoa colectiva n.º 505798298.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

30 de Janeiro de 2006. — A Ajudante, *Paula Cristina Rodrigues Pinto Trigo*. 2007215713

CARVIDECOR, APLICAÇÃO DE TECTOS FALSOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Carregal do Sal. Matrícula n.º 0343/020514; identificação de pessoa colectiva n.º 505984784.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

27 de Janeiro de 2006. — A Ajudante, *Paula Cristina Rodrigues Pinto Trigo*. 2007215705

DIMOLDURA, MOLDURAS E COMPONENTES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Carregal do Sal. Matrícula n.º 0159/950905; identificação de pessoa colectiva n.º 503504742.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

26 de Janeiro de 2006. — A Ajudante, *Paula Cristina Rodrigues Pinto Trigo*. 2007215721

MORAIS & CAMÕES — COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Carregal do Sal. Matrícula n.º 0334/020227; identificação de pessoa colectiva n.º 505980819.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

31 de Janeiro de 2006. — A Ajudante, *Paula Cristina Rodrigues Pinto Trigo*. 2007215888

BASMOLD — MOLDURAS E COMPONENTES DE MADEIRAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Carregal do Sal. Matrícula n.º 0378/030926; identificação de pessoa colectiva n.º 506348474.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

31 de Janeiro de 2006. — A Ajudante, *Paula Cristina Rodrigues Pinto Trigo*. 2007215896

DIRTEPE — DIRECÇÃO TÉCNICA DE PEDREIRAS, UNIPESSOAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Carregal do Sal. Matrícula n.º 0377/030905; identificação de pessoa colectiva n.º 506662519.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

31 de Janeiro de 2006. — A Ajudante, *Paula Cristina Rodrigues Pinto Trigo*. 2007215900

RIPÓRTICO — ENGENHARIA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Carregal do Sal. Matrícula n.º 0380/031216; identificação de pessoa colectiva n.º 506782328.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

31 de Janeiro de 2006. — A Ajudante, *Paula Cristina Rodrigues Pinto Trigo*. 2007215845

SETWORK — PROJECTOS DE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Carregal do Sal. Matrícula n.º 0318/010802; identificação de pessoa colectiva n.º 505645661.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

31 de Janeiro de 2006. — A Ajudante, *Paula Cristina Rodrigues Pinto Trigo*. 2009505719

SETWORK — PROJECTOS DE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Carregal do Sal. Matrícula n.º 0318/010802; identificação de pessoa colectiva n.º 505645661.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

31 de Janeiro de 2006. — A Ajudante, *Paula Cristina Rodrigues Pinto Trigo*. 2007215861

QUEIJARIA FLOR DA BEIRA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Carregal do Sal. Matrícula n.º 0147/950405; identificação de pessoa colectiva n.º 503433349.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

31 de Janeiro de 2006. — A Ajudante, *Paula Cristina Rodrigues Pinto Trigo*. 2007215918

PEDRO ALBERTINO GONÇALVES LUÍS, UNIPESSOAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Carregal do Sal. Matrícula n.º 0321/010912; identificação de pessoa colectiva n.º 505737000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

31 de Janeiro de 2006. — A Ajudante, *Paula Cristina Rodrigues Pinto Trigo*. 2007215934

JOSÉ FRANCISCO VELOSO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Carregal do Sal. Matrícula n.º 079/911223; identificação de pessoa colectiva n.º 502678160.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

31 de Janeiro de 2006. — A Ajudante, *Paula Cristina Rodrigues Pinto Trigo*. 2007215950

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DAS BEIRAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Carregal do Sal. Matrícula n.º 01/890511; identificação de pessoa colectiva n.º 500903514.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

30 de Janeiro de 2006. — A Ajudante, *Paula Cristina Rodrigues Pinto Trigo*. 2007215985

BOGAS CONSTRUÇÕES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Carregal do Sal. Matrícula n.º 096/921002; identificação de pessoa colectiva n.º 502846119.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

23 de Janeiro de 2006. — A Ajudante, *Paula Cristina Rodrigues Pinto Trigo*. 2007214512

QUEIRÓS & CARVALHO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Carregal do Sal. Matrícula n.º 0211/980204; identificação de pessoa colectiva n.º 504057804.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

27 de Janeiro de 2006. — A Ajudante, *Paula Cristina Rodrigues Pinto Trigo*. 2007206587

RGE — TRANSPORTES E TRÂNSITOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Carregal do Sal. Matrícula n.º 0200/971020; identificação de pessoa colectiva n.º 503979619.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

27 de Janeiro de 2006. — A Ajudante, *Paula Cristina Rodrigues Pinto Trigo*. 2007206579

FIGUEIREDO, CORREIA & ALVES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Carregal do Sal. Matrícula n.º 0402/041008; identificação de pessoa colectiva n.º 502563559.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

24 de Janeiro de 2006. — A Ajudante, *Paula Cristina Rodrigues Pinto Trigo*. 2007215349

MADOFREIME, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Carregal do Sal. Matrícula n.º 0393/040527; identificação de pessoa colectiva n.º 506894860.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

31 de Janeiro de 2006. — A Ajudante, *Paula Cristina Rodrigues Pinto Trigo*. 2007206595

LOCCI — ARQUITECTURA PAISAGISTA, CONSTRUÇÕES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Carregal do Sal. Matrícula n.º 0366/030416; identificação de pessoa colectiva n.º 506574180.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

31 de Janeiro de 2006. — A Ajudante, *Paula Cristina Rodrigues Pinto Trigo*. 2007206625

LUBERIMPEX — IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Carregal do Sal. Matrícula n.º 0325/011119; identificação de pessoa colectiva n.º 505761335.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

31 de Janeiro de 2006. — A Ajudante, *Paula Cristina Rodrigues Pinto Trigo*. 2007206633

PROVISÓRIO — CAFÉ, BAR, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Carregal do Sal. Matrícula n.º 0298/001204; identificação de pessoa colectiva n.º 505223155.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

26 de Janeiro de 2006. — A Ajudante, *Paula Cristina Rodrigues Pinto Trigo*. 2007206676

TOMI & VENTURA — CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Carregal do Sal. Matrícula n.º 0187/970403; identificação de pessoa colectiva n.º 503917850.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

30 de Janeiro de 2006. — A Ajudante, *Paula Cristina Rodrigues Pinto Trigo*. 2007206706

PADARIA E CONFEITARIA SALINAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Carregal do Sal. Matrícula n.º 0167/960329; identificação de pessoa colectiva n.º 503624969.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

30 de Janeiro de 2006. — A Ajudante, *Paula Cristina Rodrigues Pinto Trigo*. 2007215810

TONI COSTA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Carregal do Sal. Matrícula n.º 0310/010419; identificação de pessoa colectiva n.º 505220172.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

31 de Janeiro de 2006. — A Ajudante, *Paula Cristina Rodrigues Pinto Trigo*. 2007206692

DECORKIT DYMOL — CARPINTARIA E DECORAÇÃO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Carregal do Sal. Matrícula n.º 0223/980513; identificação de pessoa colectiva n.º 504194097.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

31 de Janeiro de 2006. — A Ajudante, *Paula Cristina Rodrigues Pinto Trigo*. 2007206650

SOCIEDADE AGRÍCOLA SÁ DE SOVERAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Carregal do Sal. Matrícula n.º 00036/891218; identificação de pessoa colectiva n.º 502259019.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

31 de Janeiro de 2006. — A Ajudante, *Paula Cristina Rodrigues Pinto Trigo*. 2007206641

SOVERAL — CONSULTADORIA E GESTÃO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Carregal do Sal. Matrícula n.º 00047/900320; identificação de pessoa colectiva n.º 502310154.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

31 de Janeiro de 2006. — A Ajudante, *Paula Cristina Rodrigues Pinto Trigo*. 2007206609

SOVERAL — CONSULTADORIA E GESTÃO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Carregal do Sal. Matrícula n.º 00047/900320; identificação de pessoa colectiva n.º 502310154.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

31 de Janeiro de 2006. — A Ajudante, *Paula Cristina Rodrigues Pinto Trigo*. 2007206617

MARQUES & PEIXEIRA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Carregal do Sal. Matrícula n.º 0386/040213; identificação de pessoa colectiva n.º 505472970.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

31 de Janeiro de 2006. — A Ajudante, *Paula Cristina Rodrigues Pinto Trigo*. 2007206560

SERDIAS — CONSULTORIA E AUDITORIA AERONÁUTICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Carregal do Sal. Matrícula n.º 0320/010827; identificação de pessoa colectiva n.º 505580918.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

31 de Janeiro de 2006. — A Ajudante, *Paula Cristina Rodrigues Pinto Trigo*. 2007215993

BASMAD — SOCIEDADE DE GESTÃO E PARTICIPAÇÕES, SGPS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Carregal do Sal. Matrícula n.º 0408/041209; identificação de pessoa colectiva n.º 506833038.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

31 de Janeiro de 2006. — A Ajudante, *Paula Cristina Rodrigues Pinto Trigo*. 2007215870

PANIFICADORA LAPÃO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Carregal do Sal. Matrícula n.º 0115/930727; identificação de pessoa colectiva n.º 503033740.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

23 de Janeiro de 2006. — A Ajudante, *Paula Cristina Rodrigues Pinto Trigo*. 2007215390

MACIÇA — INDÚSTRIA DE JANELAS E PORTAS DE MADEIRA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Carregal do Sal. Matrícula n.º 0153/950525; identificação de pessoa colectiva n.º 503416860.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

31 de Janeiro de 2006. — A Ajudante, *Paula Cristina Rodrigues Pinto Trigo*. 2007206684

ANTÓNIO LIMA MOTA, UNIPESSOAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Carregal do Sal. Matrícula n.º 0271/000118; identificação de pessoa colectiva n.º 504723740.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

30 de Janeiro de 2006. — A Ajudante, *Paula Cristina Rodrigues Pinto Trigo*. 2007215748

VISEU

EXPORT-BEIRAS — SOCIEDADE DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO CENTRO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Viseu. Matrícula n.º 1539; identificação de pessoa colectiva n.º 501923764; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 15 e inscrição n.º 15; números e datas das apresentações: 93/20050623 e 21/20050719.

Certifico que foi feita a nomeação dos órgãos sociais para o quadriénio 2005-2008, conforme se segue:
N.º 15 — Apresentação n.º 93/20050623.
Provisória por dúvidas.
Facto: eleição dos órgãos sociais para o quadriénio 2005-2008.
Administrador único — Maria de Lurdes Nunes Ferreira.
Fiscal único: efectivo — António Nuno Mendes Marques de Oliveira, revisor oficial de contas; suplente — Anselmo Gomes de Castro de Sá Couto, revisor oficial de contas.
Data deliberação: 31 de Março de 2005.
N.º 15 — Apresentação of. 20050719 .
Verificada a falta da assinatura que nesta data supri.
N.º 15 — Averbamento n.º 1, apresentação n.º 21/20050719.
Convertida em definitiva.
Administrador único: Maria de Lurdes Nunes Ferreira, solteira, maior.
Fiscal união: efectivo — António Nuno Mendes Marques de Oliveira, casado; suplente — Anselmo Gomes de Castro de Sá Couto, casado.

Mais certifico que o texto actualizado do contrato encontra-se depositado na pasta respectiva.

7 de Fevereiro de 2006. — O Escriturário Superior, *José Luís Pinto das Neves e Matos*. 2008741168

AVISO

As datas de publicação dos anúncios no *Diário da República*, 3.ª série, ocorrem nos seguintes prazos, contados a partir do dia seguinte ao da sua entrada nos serviços da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A.:

1. Concursos públicos
2. Despachos, Éditos, Avisos e Declarações

Diário normal — **7 dias úteis;**
Em suplemento:

Com entrega nas livrarias da INCM — **4 dias úteis;**
Enviados pelo correio — **5 dias úteis.**

3. Diversos [excepto relatórios, balancetes e sociedades (sem registo)]

Diário normal — **5 dias úteis;**
Em suplemento:

Com entrega nas livrarias da INCM — **4 dias úteis;**
Enviados pelo correio — **5 dias úteis.**

Obras completas de LEONARDO COIMBRA

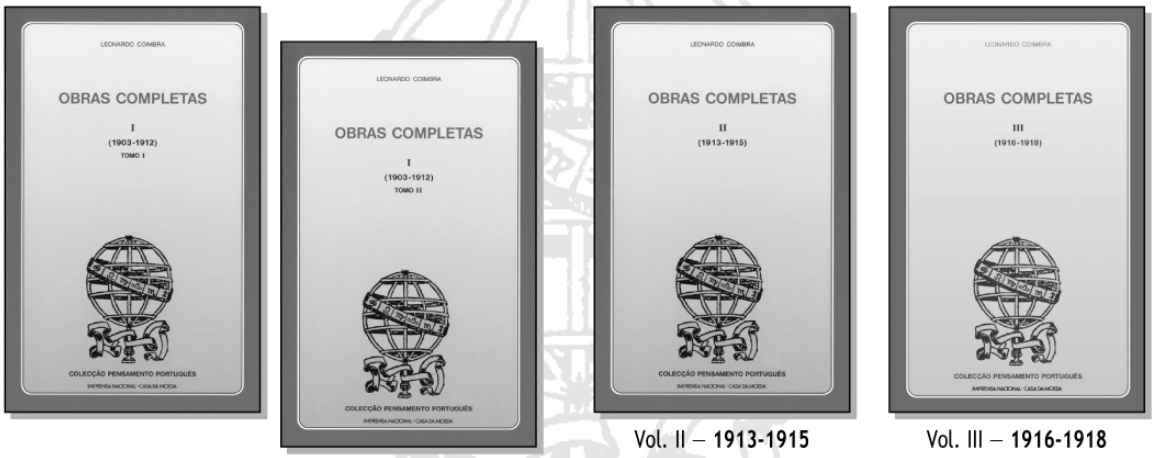

Vol. I – 1903-1912 Vol. II – 1913-1915 Vol. III – 1916-1918

AVISO

1 — Abaixo se indicam os preços das assinaturas do *Diário da República* para o ano 2006 em suporte de papel, CD-ROM e Internet.
2 — Não serão aceites pedidos de anulação de contratos de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.
3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de contrato de assinatura que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.
4 — A efectivação dos pedidos de contratos de assinaturas, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas livrarias.
5 — Toda a correspondência sobre contratos de assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa (fax: 213945750; e-mail: assinaturas@incm.pt).

Preços para 2006

(Em euros)

PAPEL (IVA 5%)	
1.ª série	161,50
2.ª série	161,50
3.ª série	161,50
1.ª e 2.ª séries	302,50
1.ª e 3.ª séries	302,50
2.ª e 3.ª séries	302,50
1.ª, 2.ª e 3.ª séries	427
Compilação dos Sumários	54,50
Acórdãos STA	105

BUSCAS/MENSAGENS (IVA 21%)[1]	
E-mail 50	16,50
E-mail 250	49
E-mail 500	79,50
E-mail 1000	148
E-mail + 50	27,50
E-mail + 250	97
E-mail + 500	153,50
E-mail + 1000	275

ACÓRDÃOS STA (IVA 21%)	
100 acessos	53
250 acessos	106
Ilimitado individual [4]	212

CD-ROM 1.ª série (IVA 21%)	Assinante papel [2]	Não assinante papel
Assinatura CD mensal	195,50	243

INTERNET DIÁRIO DO DIA (IVA 21%)	
1.ª série	127
2.ª série	127
3.ª série	127

INTERNET (IVA 21%) Preços por série [3]	Assinante papel [2]	Não assinante papel
100 acessos	101,50	127
250 acessos	228	285,50
Ilimitado individual [4]	423	529

[1] Ver condições em http://www.incm.pt/servlets/buscas.
[2] Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.
[3] 3.ª série só concursos públicos.
[4] Para assinaturas colectivas (acessos simultâneos) contacte-nos através dos endereços do *Diário da República* electrónico abaixo indicados.

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8816/85
ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 6,24

Diário da República Electrónico: Endereço Internet: http://www.dre.pt
Correio electrónico: dre @ incm.pt•Linha azul: 808 200 110•Fax: 21 394 57 50

INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LIVRARIAS

- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro Forca Vouga
  Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
  Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
  Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 58 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
  Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
  Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
  Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
  Telefs. 21 324 04 07/8 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
  Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Avenida de Roma, 1 — 1000-260 Lisboa
  Telef. 21 840 10 24 Fax 21 840 09 61
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
  Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
  Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa